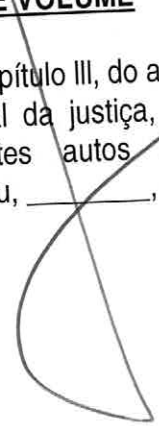


519

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da justiça, promovo a ABERTURA do 3º VOLUME destes autos com 519 fls. São Paulo, 19 de outubro de 2011. Eu, _____, Escr. Subscr..

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line of the text.

AOS 19 DE OUTUBRO DE 2011, PROMOVO A JUNTADA DE:

~~518~~
0
520
0

Petição (ões)

Ofício (s)

Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida

Guia de levantamento

Procuração (ões)

Telegrama (s)

Eu,.....Delgato..... estagiaria, subscr.

522
/ 0

AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2011, PROMOVO A JUNTADA DE:

- petição (ões)
 - ofício(s)
 - mandado / ar/ carta precatória / carta devolvida
 - guia de levantamento
 - procuração(ões)
 - telegrama(s)
- EU,..... *Alvaro*, estagiária, subscr.

P. 22

ANDRÉ TOLEDO
ADVOGADO

523
0

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

TJ-2ªOV.FAL.E REC.JUD.FJMF-04/NOV/2011 14:14 001013

Recuperação Judicial
Processo nº. 0009240-24.2011.8.26.0100

André Macedo Campos Toledo, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

Informa que a questão pertinente à marca Meikyo encontra-se solucionada junto ao INPI. Tanto a transferência para a falida quanto a indisponibilidade da marca determinada por Vossa Excelência estão devidamente anotadas como demonstra o comprovante anexo.

Diante disso, a fim de possibilitar a alienação da marca, este administrador indica a advogada Adriana Lucena, com escritório à Av. da Liberdade, nº 21, 13º andar, conj. 1308, Liberdade, São Paulo, SP, tel. (11) 3151-6530, para avaliar a referida marca.



ANDRÉ TOLEDO
ADVOGADO

524
/0

Face ao exposto, requer seja a
profissional acima mencionada nomeada perita avaliadora.

Termos em que,
E Deferimento.

São Paulo, 03 de novembro de 2.011.



André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº. 129.270

525
/0

INPI
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

BRASIL

Consulta à Base de Dados do INPI

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda?]

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo: 780393783
 CGC/CPF/Nº do INPI: 46361713000181
 Titular: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
 Marca: MEIKYO
 Nome do Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
 Nº da Prioridade:
 Data de Prioridade:
 País da Prioridade:

Data do Depósito: 28/11/1978
 Situação: Reg.c/Cad.
 Apresentação: Nominativa
 Classe Prod./Serv.: 25 : 10 - 20
 Especificação:

Vigência: 30/04/2015
 Concessão: 30/04/1985
 Caducidade: 29/03/2011
 Natureza: De Produto

PUBLICAÇÕES

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Situação	Complemento do Despacho
2128	18/10/2011	590	Reg.c/Cad.	ANOTADA A INDISPONIBILIDADE DA PRESENTE MARCA, DETERMIN...
2128	18/10/2011	565	Reg.c/Cad.	CED.1 - WALTER GOMES DOS REIS - ME
2112	28/06/2011	552	Reg.c/Cad.	Pet.Eletrônica: 810110409379 (visualizar no Portal INPI...
1895	02/05/2007	990	Registro	PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLIC...
1531	09/05/2000	565	Registro	CED. MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
1304	28/11/1995	990	Registro	* INT SUL AMERICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
758	30/04/1985	400	Registro	
740	26/12/1984	250	Deferido	
722	21/08/1984	350	Deferido	

Dados atualizados até 25/10/2011 - Nº da Revista: 2129

voltar



526
0

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

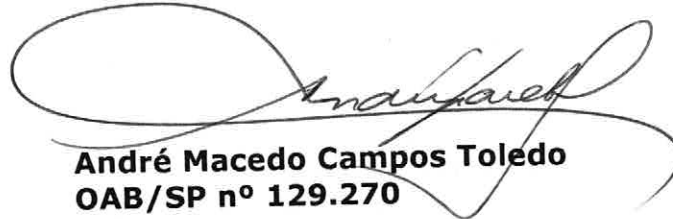
T
FILE REC. JUD. FUND. OR. NOV/2011 14:14 001042

André Macedo Campos Toledo, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 689-A do CPC c/c art. 144 da LFR, visando dar maior publicidade ao ato, requerer a realização de leilão para venda dos bens arrecadados, através do gestor www.faroonline.com.br, cuja condução será realizada por conta do leiloeiro Renato Moraes Faro, inscrito na JUCESP sob nº 431, devidamente cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mediante encerramento presencial.

Outrossim, requer sejam excluídos do presente leilão: as etiquetas da marca Meikyo, os produtos acabados (quimonos, faixas, protetores, etc) e os moldes dos quimonos, por entender que os mesmos serão melhor negociados juntamente com a marca Meikyo, podendo alcançar valores melhores tanto para os produtos quanto para a marca.

Termos em que,
E Deferimento.

São Paulo, 03 de novembro de 2.011.



André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
 E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

527 ✓

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência**
 Falida: **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal em relação ao r. Despacho de f. 257, exceto para o M.P., sem outras manifestações. Nada Mais. São Paulo, 09 de novembro de 2011, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevo.

VISTA

Em 10 de novembro de 2011, faço vista destes autos ao(à) Promotor(a) de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, digitei.

M.M.J.



F. 523 e ss: nada a opor.
F. 526: nada a opor.
S. Paulo, 9.11.11.

flw
 Luiz Sérgio do Nascimento
 Promotor de Justiça de Falências da Capital





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6424 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

528
X

CONCLUSÃO

Em 18 de novembro de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência
Falida: Meikyo Indústria e Comércio Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

- 1) Homologo o requerimento do administrador judicial, conforme fls.237/238, para a devolução do imóvel à locadora, mediante perdão de pagamento de alugueres em atraso e ainda reserva de um espaço para a guarda dos bens móveis;
- 2) Aprovo a indicação para avaliação da marca. Laudo em 30 dias;
- 3) Autorizo leilão, como requerido pelo administrador judicial.

Int.

São Paulo, 18 de novembro de 2011.

DATA

Em 18 de Novembro de 2011 recebi estes autos em cartório. Eu, Magaly Marques, escrevente, subscrevo.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 2S00000002C3Y0.

529


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0263/2011, foi disponibilizado na página 974/981 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/11/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

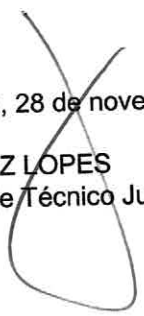
Advogado

ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB 129270/SP)
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)

Teor do ato: "Vistos. 1) Homologo o requerimento do administrador judicial, conforme fls. 237/238, para a devolução do imóvel à locadora, mediante perdão de pagamento de alugueres em atraso e ainda reserva de um espaço para a guarda dos bens móveis; 2) Aprovo a indicação para avaliação da marca. Laudo em 30 dias; 3) Autorizo leilão, como requerido pelo administrador judicial. Int."

São Paulo, 28 de novembro de 2011.

SUELI VAZ LOPES
Escrevente Técnico Judiciário



P.14

530
J

RONALDO FARO
Leiloeiro Oficial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE
SÃO PAULO

PROCESSO n.º 0009240-24.2011

RONALDO SÉRGIO M. R. FARO, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP sob o nº 191, com escritório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11, 1º andar, Centro, São Paulo, indicado e nomeado nos autos da Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer designação da data para a realização da venda dos bens arrecadados e avaliados, através de leilão público eletrônico/presencial, sugerindo para início o dia 16/02/12 e para encerramento o dia 07 de março 2.012, a partir das 14:30 horas, através do gestor judicial www.faroonline.com.br, concomitantemente ao presencial que será realizado no auditório sito a Rua Conselheiro, 96, cj. 11, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, devendo ser dada ciência da designação ao Ministério Público.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 13 de janeiro de 2012.


RONALDO SÉRGIO M. R. FARO

Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11. 1º andar – Centro – São Paulo
E-mail: faroleiloes@terra.com.br

TJ-2ª OF. FAL. E REC. JUD. SÃO PAULO
PROJ. Nº 0009240-24.2011
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2012

531
C

EDITAL DE LEILÃO

JUSTIÇA GRATUITA - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo. O Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam se os autos do processo nº **0009240-24.2011.8.26.0100**, relativamente à Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 07/03/2012 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado na Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj.11, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 16/02/2012 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. **Descrição dos bens: LOTE ÚNICO:** 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônico Northem Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço – Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço – 4 divisórias Isma – 64x41x 194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço – 8 divisórias – Isma – 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço – Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa – 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofados industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras de madeira, R\$135,00; 25 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$1.250,00; 01 cadeira industrial de aço e plástico regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura – aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfesto de tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço – Isma, R\$100,00; 01 computador completo –

532
o

Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01 computador de rede Switch – surecom EP816DX – N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo – Mitsubishi – DY330 R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço – Union Special – 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha – ponto fixo – transporte triplo – base – DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas – transporte triplo – PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada – Brother DB2 – B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas com catraca de braço – Rimoldi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas – transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas – transporte triplo – Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada – 01 agulha ponto fixo – transporte simples – base plana – DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha – transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura – 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas – transporte duplo – Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada – 01 agulha ponto fixo- transporte simples – base plana PF AFF – 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina costura reta pesada – Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira – 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi – 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 – 163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otimes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura – 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas – transporte duplo brother LT2 – B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada

533

PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de transferência térmica pneumática Staals – Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01 Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas – transporte triplo PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02 Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivaninhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivaninhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedesta de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallts) de madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12.5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$.S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56.5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Figidaire Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson FX1050 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183,5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte 5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodízio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripé de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensilios de limpeza diversos, S.V.C; utensilios de copa e cozinha diversos, S.V.C. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais)**, conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, de de 2012. Eu _____, escrevente conferi. Eu _____, coordenador subscrevi.

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

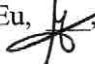
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

534
/

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados, com início em 16/02/2012, às 14:30h., no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento para o dia 07/03/2012, à partir das 14:30h, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj. 11, Centro, São Paulo/SP., expedindo o respectivo edital com base na minuta de f. 531/533. São Paulo, 18 de janeiro de 2012. Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

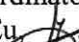
Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota cartorária de f. 534: Aos credores e demais interessados que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados, com início em 16/02/2012, às 14:30h., no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento para o dia 07/03/2012, à partir das 14:30h, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj. 11, Centro, São Paulo/SP.

Nada Mais. São Paulo, 18 de janeiro de 2012. Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 18/01/2012.

Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



3 DE FEVEREIRO DE 1974

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

535
8

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL - EDITAL DE VENDA EM LEILÃO NOS TERMOS DO ART. 142, I, DA LEI 11.101/05 DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS NA FALÊNCIA DE MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROCESSO Nº 0009240-24.2011. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos nº **0009240-24.2011.8.26.0100**, relativamente à Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 07/03/2012 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado na Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj.11, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 16/02/2012 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance.

Descrição dos bens: LOTE ÚNICO: 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônico Northem Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço – Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço – 4 divisórias Isma – 64x41x 194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço – 8 divisórias – Isma – 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço – Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa – 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofados industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras de madeira, R\$135,00; 25 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$1.250,00; 01 cadeira industrial de aço e plástico regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura – aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfiar tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço – Isma, R\$100,00; 01 computador completo – Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjisp.jus.br

536
A

computador de rede Switch - surecom EP816DX - N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo - Mitsubishi - DY330 R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço - Union Special - 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha - ponto fixo - transporte triplo - base - DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas - transporte triplo - PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada - Brother DB2 - B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas com catraca de braço - Rimoloi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas - transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas - transporte triplo - Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada - 01 agulha ponto fixo - transporte simples - base plana - DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha - transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura - 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas - transporte duplo - Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada - 01 agulha ponto fixo- transporte simples - base plana PF AFF - 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada - Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira - 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi - 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 - 163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otimes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura - 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas - transporte duplo brother LT2 - B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para conferir o original, acesse o site www.tjisp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 250000002DWW0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

537
/o

transferência térmica pneumática Staals – Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01 Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas – transporte triplo PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02 Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivaninhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivaninhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedesta de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallts) de madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12.5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56.5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Figidaire Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson FX1050 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183,5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte 5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodízio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripé de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensílios de limpeza diversos, S.V.C; utensílios de copa e cozinha diversos, S.V.C. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais)**, conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos. REFERIDOS BENS SE ENCONTRAM À RUA DO LAVAPÉS, 819 – FUNDOS, NESTA CAPITAL. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de janeiro de 2012.



leiloeiro, conforme Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Ocorrendo sustação de quaisquer cheques dados em pagamento, ou devolução por insuficiência de fundos, fica desfeita a venda e imposta multa ao Arrematante de 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a qual será cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento.

E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL - EDITAL DE VENDA EM LEILÃO NOS TERMOS DO ART. 142, I, DA LEI 11.101/05 DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS NA FALÊNCIA DE MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROCESSO Nº 0009240-24.2011. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos nº 0009240-24.2011.8.26.0100, relativamente à Falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 07/03/2012 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado na Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj.11, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início sobre o valor do lance em 16/02/2012 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. Descrição dos bens: LOTE ÚNICO: 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônico Northem Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço 4 divisórias Isma 64x41x 194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço 8 divisórias Isma 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofados industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras de madeira, R\$135,00; 25 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$1.250,00; 01 cadeira industrial de aço e plástico regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfiado de tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço Isma, R\$100,00; 01 computador completo Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01 computador de rede Switch surecom EP816DX N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo Mitsubishi DY330 R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço Union Special 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha ponto fixo transporte triplo base DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas transporte triplo PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas com catraca de braço Rimoloi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada 01 agulha ponto fixo transporte simples base plana DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte duplo Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada 01 agulha ponto fixo- transporte simples base plana PF AFF 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina costura reta pesada Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otimes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfiado) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte duplo brother LT2 B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de transferência térmica pneumática Staals Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte triplo



PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02 Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivaninhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivaninhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedesta de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallets) de madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12.5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56.5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Figidaire Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson FX1050 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183,5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodizio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripé de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensílios de limpeza diversos, S.V.C; utensílios de copa e cozinha diversos, S.V.C. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos. REFERIDOS BENS SE ENCONTRAM À RUA DO LAVAPÉS, 819 FUNDOS, NESTA CAPITAL. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

EDITAL - VENDA MEDIANTE PROPOSTAS DOS BENS ABAIXO DESCRITOS expedido nos autos da ação de FALÊNCIA de CORTALEX CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA, PROCESSO Nº 0138253-47.2009.8.26.0100. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que foi determinada a venda, mediante propostas, dos bens pertencentes à massa falida da empresa supra, nos termos do art. 142, II, §§ 1º e 4º da Lei 11.101/05, sendo que os interessados na aquisição dos referidos bens, poderão fazer propostas de compra em envelopes lacrados, os quais deverão ser entregues à Escrivã Diretora, ficando designado o dia 16 de fevereiro de 2012, às 15:00 horas, para a abertura dos envelopes, contendo as propostas de compra, pelo Juiz, na presença dos presentes, em que constarem a identificação e endereço dos proponentes. Após a abertura dos mesmos, a Escrivã lavrará o respectivo auto e o Juiz deliberará. Somente serão tidas como válidas as propostas em que constarem a identificação, o endereço e telefone dos proponentes, acompanhadas de cheque no valor de 20% da proposta. RELAÇÃO DOS BENS: 01 (uma) máquina seladora marca, Sacopac no valor de R\$ 1.000,00; 01 (uma) máquina de corte vinco Cortemix de medidas 50x60cm no valor de R\$ 600,00; 01 (uma) máquina pregadora de Ilhós, sem marca, no valor de R\$ 200,00; 01 (uma) máquina de costura reta eletrônica Brothers, modelo B 755-40 WKII, no valor de R\$ 500,00; 01 (uma) máquina de costura reta com refilador PFAFF no valor de R\$ 300,00; 01 (uma) máquina de costura de duas agulhas ponto corrente Union Special, modelo LF 600 no valor de R\$ 300,00; 01 (um) lote de peças de varões para cortinas confeccionadas em plásticos ABS no valor de R\$ 200,00; 01 (um) lote de varões de madeira para cortinas no valor de R\$ 50,00; 01 (um) lote de aproximadamente 150 fardos de caixas de papelão contendo 10 (dez) caixas cada uma no valor de R\$ 200,00; 20 (vinte) peças diversas de capas para sofá em tecidos emborrachados no valor de R\$ 200,00; 01 (um) compressor de 5,2 libras, marca Schulz, no valor de R\$ 400,00; 02 (duas) mesas de corte de 2,5 x 2,5 m, tampo em MDF e pés de tubos de aço no valor de R\$ 200,00; 01 (um) gôndola de aço com 4 divisórias no valor de R\$ 30,00; 10 (dez) prateleiras de aço com 07 andares (divisões) no valor de R\$ 100,00; 02 (duas) mesas escrivaninhas com três gavetas no valor de R\$ 100,00; 01 (uma) escrivaninha com seis gavetas no valor de R\$ 50,00; 01 (um) Rack para computador no valor de R\$ 30,00; 01 (um) microcomputador equipado com Windows 98 no valor de R\$ 100,00 e 01 (um) máquina reta eletrônica PFAFF, modelo 563, no valor de R\$ 500,00. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 5.060,00 (setembro de 2.010). Segundo consta no laudo, os bens encontram-se em razoável estado de conservação e estão localizados à Rua Coremu, 100 Vila Esperança São Paulo/SP. Eventuais ônus e despesas ficarão a cargo do arrematante. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de janeiro de 2012.

EDITAL - VENDA MEDIANTE PROPOSTAS (ART. 142, II, da Lei 11.101/2005) DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, expedido nos autos da FALÊNCIA de PHOTON PRÉ IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA., PROCESSO Nº 0008815-31.2010.8.26.0100 (antigo nº: 100.10.008815-4). O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que foi determinada a venda, mediante propostas, dos bens pertencentes à massa falida referida, nos termos do art. 142, II, da Lei 11.101/05, sendo que os interessados na aquisição dos referidos bens, poderão fazer propostas de compra em envelopes lacrados, os quais deverão ser entregues à Escrivã Diretora, ficando designado o dia 15 de fevereiro de 2012, às 16:00 horas, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de compra, pelo Juiz, na presença dos presentes. Após a abertura dos mesmos, a Escrivã lavrará o respectivo auto e o Juiz deliberará. Somente serão tidas como válidas as propostas em que constarem a identificação, o endereço e telefone dos proponentes, acompanhadas de cheque-caução no valor de 20% da proposta. BENS QUE SERÃO VENDIDOS: LOTE ÚNICO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: 03 Aparelhos de Ar Condicionado; 02 Balcão Digital Toledo mod. 2096 DD/IV - Ano 2000 série nº 000.83001750 - DB - Carga máxima: 50 kg; Carga mínima: 250g; 02 Balcão de Apoio em madeira 2,00 m x 0,60 m p/dobreadeira, avaliados; 02 Balcão de Apoio em madeira 2,00 m x 0,60 m p/guilhotina; 04 Caixas plásticas p/armazenagem; 15 Carros cuba; 01 Plotter Chromo DOT digital. 01 Compressor de Ar marca Schulz Modelo BVL 230; 01 Máquina copiadora de chapa marca IBF, Mod. VR 132 - 8000, com sistema de fotocélula marca OLEC, modelo PA 91; 01 Máquina de Corte e Vinco Ferdinand Vaders - modelo Supervinco nº 608 1982; 01 Máquina de Corte e Vinco Ferdinand Vaders 1344 1982; 01 Máquina Dobradeira MBO folha inteira - Vaculit - Tipo F-65, nº de ordem: 62930403 - Série nº 930714456 c/ acessório K65-6KL; 01 Máquina Dobradeira Sthall GMB nº 83.074/242715 Station 2T52 3T/4; 01 Empilhadeira a GLP Hyster

540
[Handwritten signature]

VISTA

Em 27 de janeiro de 2012, faço vista destes autos ao(à) Promotor(a) de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais. (com todos os volumes) Eu,

[Handwritten signature], Maria José S. Batista, Escrevente, subscrevi.



m.m. d. ...

F. b. 539 e ss. : cinze.

S. Paulo, 01º/02/12

[Handwritten signature]
Viz. S. Paulo do Município
Promotor de Justiça de Falências de Capital



DEVOLVIDO

541

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

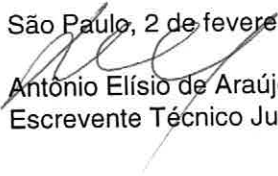
Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2012, foi disponibilizado na página 573/578 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/01/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)

Teor do ato: "Nota cartorária de f. 534: Aos credores e demais interessados que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados, com início em 16/02/2012, às 14:30h., no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento para o dia 07/03/2012, à partir das 14:30h, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj. 11, Centro, São Paulo/SP."

São Paulo, 2 de fevereiro de 2012.


Antônio Elísio de Araújo
Escrevente Técnico Judiciário

AOS 09 DE MARÇO DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
 - Ofício (s)
 - Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
 - Guia de levantamento
 - Procuração (ões)
 - Telegrama (s)
- Eu, Lindária..... estagiário, subscr.

P.16

593
8

RONALDO FARO
Leiloeiro Oficial

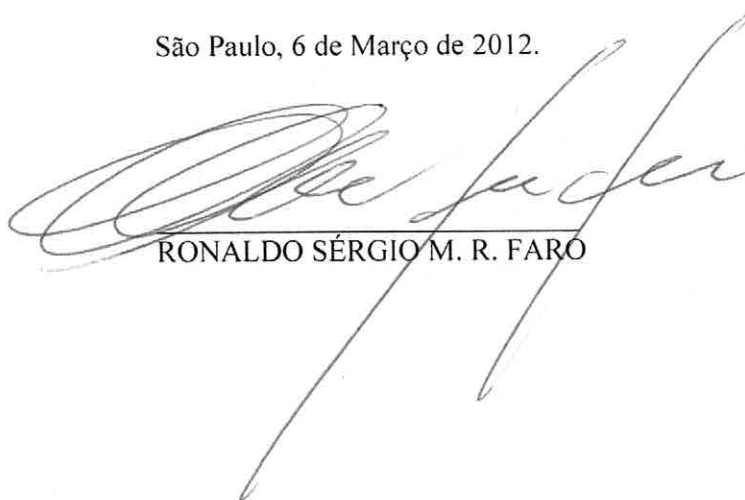
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL – SP.

Processo nº 0009240-24.2011

RONALDO SÉRGIO M. R. FARO, leiloeiro
oficial, inscrito na JUCESP sob o nº 191, com escritório sito à Rua Conselheiro
Furtado, 96, cj. 11, Centro São Paulo, tendo sido indicado e nomeado nos autos de
falência de MEIKYO IND´SUTRIA E COMÉRCIO LTDA, requerer a juntada
do anexo auto de leilão para os devidos fins.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 6 de Março de 2012.



RONALDO SÉRGIO M. R. FARO

FAROONLINE

Gestor Judicial

AUTO DE LEILÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 14:30 horas, nesta cidade de São Paulo, no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11, 1º andar, e no endereço eletrônico www.faroonline.com.br, com as formalidades legais, e na presença dos senhores Promotor de Justiça Drº Luiz Sales do Nascimento; Administrador Judicial Drº André Macedo Campos Toledo, o leiloeiro oficial RONALDO SÉRGIO M. R. FARO, JUCESP Nº 191, levou-se a efeito o LEILÃO eletrônico/presencial dos bens arrecadados na falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** PROCESSO Nº : 0009240-24.2011, que tramita perante 2º Vara de Recuperações Judiciais e Falências do Foro Central de São Paulo, constante do edital de leilão, ocasião em que houve o lanço ofertado pelo SRº Décio da Silva Couto Filho; RG: 10371677-4; CPF/CNPJ nº029.487.498-40; End. Rua Aquilino Vidal, 1B, Penha; telefone (11) 2295-2566, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DESCRIÇÃO DO BEM : Lote Único: diversos bens.

OBSERVAÇÕES: Lanço Condicional à apreciação do MM. Juiz da Vara . Pagamento à vista. Rejeitado pelo Ilustre Administrador Judicial, bem como pelo membro do Ministério Público presente ao certame.

JUIZ DE DIREITO: _____
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____
 ADMINISTRADOR DE JUDICIAL: _____
 LEILOEIRO: _____
 ARREMATANTE: _____

Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj. 11, Centro, São Paulo

www.faroonline.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6424 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

dm

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal em relação ao r. Despacho de f. 528, sem outras manifestações. Em 12 de março de 2012. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

CONCLUSÃO

Em 13 de março de 2012, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência
Falida: Meikyo Indústria e Comércio Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

*Ao novo leitura,
Providenciando o adi-
mentada com Prelicto de.
mk.
S. Paulo, d.s.*

Em 13 de MARÇO de 2012
recebidos estes autos em Cartório.
Eu, *HM*, Escrevente, subscr.

HELENA MARIA HERMESDORFF
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 368.728-A

546

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0046/2012, foi disponibilizado na página 766/772 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/03/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ao novo leilão, providenciando o administrador com brevidade. Int. S.Paulo, d.s"

São Paulo, 22 de março de 2012.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

547
/s

RONALDO FARO
Leiloeiro Oficial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE
SÃO PAULO

TJ-2ª OF. FAL. E REC. JUD. F. JUIZ - 28/MAR/2012

PROCESSO n.º 0009240-24.2011

RONALDO SÉRGIO M. R. FARO, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP sob o nº 191, com escritório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11, 1º andar, Centro, São Paulo, indicado e nomeado nos autos da Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer designação da data para a realização da venda dos bens arrecadados e avaliados, através de leilão público eletrônico/presencial, sugerindo para início o dia 16/02/12 e para encerramento o dia 14 de maio 2.012, a partir das 14:30 horas, através do gestor judicial www.faroonline.com.br, concomitantemente ao presencial que será realizado no auditório sito a Rua Conselheiro, 96, cj. 11, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, devendo ser dada ciência da designação ao Ministério Público.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 28 de MARÇO de 2012.



RONALDO SÉRGIO M. R. FARO

Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11. 1º andar – Centro – São Paulo
E-mail: faroleiloes@terra.com.br

548
~~8~~

EDITAL DE LEILÃO

JUSTIÇA GRATUITA - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo. O Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam se os autos do processo nº **0009240-24.2011.8.26.0100**, relativamente à Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 14/05/2012 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado na Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj.11, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 25/04/2012 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. **Descrição dos bens: LOTE ÚNICO:** 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônico Northem Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço – Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço – 4 divisórias Isma – 64x41x 194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço – 8 divisórias – Isma – 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço – Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa – 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofados industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras de madeira, R\$135,00; 25 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$1.250,00; 01 cadeira industrial de aço e plástico regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura – aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfesto de tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço – Isma, R\$100,00; 01 computador completo –

Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01 computador de rede Switch – surecom EP816DX – N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo – Mitsubishi – DY330 R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço – Union Special – 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha – ponto fixo – transporte triplo – base – DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas – transporte triplo – PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada – Brother DB2 – B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas com catraca de braço – Rimoloi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas – transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas – transporte triplo – Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada – 01 agulha ponto fixo – transporte simples – base plana – DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha – transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura – 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas – transporte duplo – Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada – 01 agulha ponto fixo- transporte simples – base plana PF AFF – 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina costura reta pesada – Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira – 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi – 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 – 163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otimes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura – 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas – transporte duplo brother LT2 – B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada

550
/

PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de transferencia térmica pneumática Staals – Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01 Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas – transporte triplo PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02 Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivatinhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivatinhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedesta de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallts) de madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12.5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56.5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Figidaire Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson FX1050 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183,5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fôrmica 123x60x79,5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte 5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodízio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripé de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensílios de limpeza diversos, S.V.C; utensílios de copa e cozinha diversos, S.V.C. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais)**, conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, de de 2012. Eu _____, escrevente conferi. Eu _____, coordenador subscrevi.

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

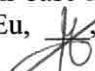
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjisp.jus.br

551
/

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados, com início em 25/04/2012, às 14:30h., no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento para o dia 14/05/2012, à partir das 14:30h, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj. 11, Centro, São Paulo/SP., expedindo o respectivo edital com base na minuta de f. 548/550. São Paulo, 29 de março de 2012. Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório


Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota cartorária de f. 551: Aos credores e demais interessados que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados, com início em 25/04/2012, às 14:30h., no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento para o dia 14/05/2012, à partir das 14:30h, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj. 11, Centro, São Paulo/SP.

Nada Mais. São Paulo, 29 de março de 2012. Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 29/03/2012.

Eu, , Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

552
/

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL - processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100, Falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EDITAL DE LEILÃO - JUSTIÇA GRATUITA - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo. O Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0009240-24.2011.8.26.0100, relativamente à Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 14/05/2012 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado na Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj.11, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 25/04/2012 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. **Descrição dos bens:** **LOTE ÚNICO:** 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônico Northem Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço - Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço - 4 divisórias Isma - 64x41x 194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço - 8 divisórias - Isma - 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço - Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa - 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofados industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras de madeira, R\$135,00; 25 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$1.250,00; 01 cadeira industrial de aço e plástico regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura - aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfiado de tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço - Isma, R\$100,00; 01 computador completo - Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01 computador de rede Switch - surecom EP816DX - N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

553
/o

duplo - Mitsubishi - DY330 R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço - Union Special - 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha - ponto fixo - transporte triplo - base - DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas - transporte triplo - PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada - Brother DB2 - B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas com catraca de braço - Rimoloi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas - transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas - transporte triplo - Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada - 01 agulha ponto fixo - transporte simples - base plana - DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha - transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura - 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas - transporte duplo - Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada - 01 agulha ponto fixo- transporte simples - base plana PF AFF - 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina costura reta pesada - Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira - 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi - 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 -163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otomes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura - 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas - transporte duplo brother LT2 - B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de transferencia térmica pneumática Staals - Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01Máquina tira manchas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 25000002H5GJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

554
✂

de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas - transporte triplo PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02 Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivaninhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivaninhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedesta de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallts) de madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12.5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$.S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56.5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Figidaire Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson FX1050 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183,5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodízio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripé de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensílios de limpeza diversos, S.V.C; utensílios de copa e cozinha diversos, S.V.C. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais)**, conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos. REFERIDOS BENS SE ENCONTRAM À RUA DO LAVAPÊS, 819 – FUNDOS, NESTA CAPITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de março de 2012.

Dolly

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL CIVIL DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP.

555
/b

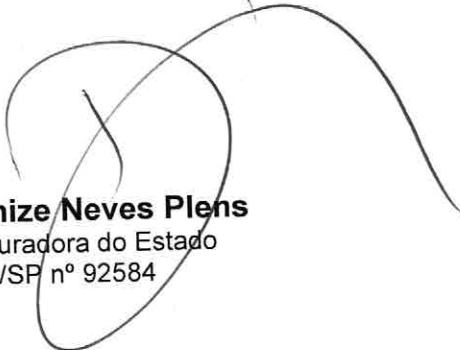
Processo nº. 0009240-24.2011.8.26.0100

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, por sua procuradora, que esta subscreve, requerer Certidão de Objeto e Pé do processo nº. 0009240-24.2011.8.26.0100, contendo nome, endereço e toda qualificação relativa ao Sindico da falência, para instruir a Execução Fiscal de nº 11.364.751-4.

Outrossim, requer-se que referida certidão seja encaminhada para a chefia da PF 73 AV. RANGEL PESTANA, 300 – 15º ANDAR – SÃO PAULO CENTRO – SP.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de Março de 2012.


Denize Neves Plens
Procuradora do Estado
OAB/SP nº 92584

592320 - 28-03-2012 16:05 2FAL 000.0.0504731A

556

/b

JUNTADA
Em 02 de 04 de 2012
junto a a publicação
Eu
Kanis José



MINELLI IND. MÁQUINAS E PLÁSTICOS LTDA, PROCESSO Nº 0197800-23.2006.8.26.0100. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0197800-23.2006.8.26.0100 relativamente à Falência D MINELLI IND. MÁQUINAS E PLÁSTICOS LTDA, tendo sido designado leilão público dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 09 de maio 2012, às 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão Físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11, 1º andar, nesta Capital, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 18 de abril de 2012, às 14h30, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial, mediante cadastro prévio. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sergio M. R. Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: 01 mapoteca, marca FIEL, sem numeração aparente, R\$ 70,00; 01 prancheta de desenho, marca COTRIM, sem numeração aparente, R\$ 60,00; 01 escrivaninha, no estado, sem marca e numeração aparente, R\$ 30,00; 01 máquina de escrever, marca OLIVETTI, modelo Linea 88, sem numeração aparente, R\$ 30,00; 01 máquina de escrever, marca OLIVETTI, modelo ET 121, EDITEX, sem numeração aparente, R\$ 40,00; 01 máquina injetora de plástico, marca REED PRENTICE CORP., MODELO 10 D 8, com numeração 61633, desmontada (sucateada), R\$ 5.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais), conforme laudo de avaliação de fls. 250/251 dos autos, datado de 02/08/2011 (e esclarecimentos de fls. 275). Os bens estão localizados à Rua Anizio Moreira, 31-A Parque Peruche São Paulo/SP.. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 28 de março de 2012.

EDITAL - VENDA LEILÃO PÚBLICO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS expedido nos autos da ação de FALÊNCIA DE ASA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, PROCESSO Nº 0142193-88.2007.8.26.0100. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0142193-88.2007.8.26.0100 relativamente à Falência ASA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, tendo sido designado leilão público dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 08 de maio de 2012, às 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão Físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11, 1º andar, nesta Capital, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 20 de abril de 2012, às 14h30, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial, mediante cadastro prévio. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio M. R. Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: 01 máquina enchedeira, líquida, 12 bicos, marca WELBA, R\$ 6.000,00; LOTE 02: 01 máquina recravadeira com 06 cabeçotes, marca WELBA, R\$ 6.000,00; LOTE 03: 01 conjunto de enchimento líquido para embalagens, marca WELBA, R\$ 3.000,00 conforme laudo de avaliação de fls. 798/820 (e informações às fls. 849/853) dos autos, datado de 11/07/2011. Os bens se encontram depositados na Rua Gonçalo Aldana, 64, Vila Homero. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de março de 2012.

EDITAL DE LEILÃO - JUSTIÇA GRATUITA - 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo. O Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0009240-24.2011.8.26.0100, relativamente à Falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 14/05/2012 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado na Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj.11, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 25/04/2012 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. Descrição dos bens: LOTE ÚNICO: 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northern Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônico Northern Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço 4 divisórias Isma 64x41x194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço 8 divisórias Isma 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofadas industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras de madeira, R\$135,00; 25 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$1.250,00; 01 cadeira industrial de aço e plástico regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfiar tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço Isma, R\$100,00; 01 computador completo Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01 computador de rede Switch surecom EP816DX N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo Mitsubishi DY330 R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço Union Special 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha ponto fixo transporte triplo base



DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas transporte triplo PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas com catraca de braço Rimoloi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada 01 agulha ponto Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 fixo transporte simples base plana DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte duplo Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada 01 agulha ponto fixo- transporte simples base plana PF AFF 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otimes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte duplo brother LT2 B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de transferencia térmica pneumática Staals Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01 Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte triplo PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02 Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivaninhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivaninhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedesta de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallets) de madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12,5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56,5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Fridgeira Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson LX1170 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183,5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte 5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodizio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeiteiro de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripé de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensílios de limpeza diversos, S.V.C; utensílios de copa e cozinha diversos, S.V.C. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos. REFERIDOS BENS SE ENCONTRAM À RUA DO LAVAPÊS, 819 FUNDOS, NESTA CAPITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de março de 2012.

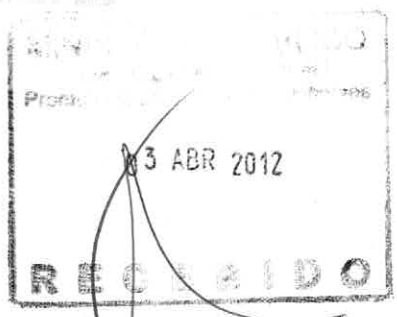
EDITAL - VENDA LEILÃO PUBLICO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS expedido nos autos da ação de FALÊNCIA DE MONTE MOR INDÚSTRIA E MONTAGEM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, PROCESSO Nº 0242337-07.2006.8.26.0100 (100.06.242337-0) O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0242337-07.2006.8.26.0100 relativamente à Falência de MONTE MOR INDUSTRIA E MONTAGEM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, tendo sido designado leilão público dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 16 de maio de 2012, às 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11, 1º andar, nesta Capital, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 26 de abril de 2012, às 14h30, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial, mediante cadastro prévio. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio M. R. Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. Tratam-se dos seguintes bens: LOTE 01: 07 Armários pequenos em compensado padrão marfim ; 04 Armários grandes, do mesmo material ; 02 Gaveteiros com duas gavetas, do mesmo material ; 01 Mesa circular com 1,5 de diâmetro, do mesmo material ; 02 Mesas em L em fórmica cinza e estrutura em ferro, cor cinza claro ; 08 Cadeiras giratórias com estofamento em tecido azul; 03 Microcomputadores completos, com monitores

559
[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

VISTA

Em 03 de abril de 2012, faço vista destes autos ao(à) Promotor(a) de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais. Eu, *[Handwritten signature]*, Maria José S. Batista, Escrevente, subscrevi.



M. M. J. - 21

*F. 547 e ss.: ciente.
S. Paulo, 04/04/12*

[Handwritten signature]
Luiz Sales do Nascimento
5º Promotor de Falências da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO
Acção Especial de Recuperação
Promotoria de Falências e Recuperações Judiciais
04 ABR 2012

DEVOLVIDO

560

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

ACL

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0064/2012, foi disponibilizado na página 782/789 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/04/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)

Teor do ato: "Nota cartorária de f. 551: Aos credores e demais interessados que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados, com início em 25/04/2012, às 14:30h., no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento para o dia 14/05/2012, à partir das 14:30h, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj. 11, Centro, São Paulo/SP."

São Paulo, 12 de abril de 2012.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

561

0

AOS 27 DE ABRIL DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
- Guia de levantamento
- Procuração (ões)
- Telegrama (s)

Eu,.....Wesley..... estagiário, subscr.

leilões

562



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

OK

TELEFÔNICA BRASIL S/A (atual denominação de TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.558.157/0001-62, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, n.º 851, São Paulo/SP, nos autos da Falência de **MEYKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus advogados e bastante procuradores signatários vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso instrumento de procuração e substabelecimento, através dos quais a petionária constitui os seus procuradores, regularizando, assim, a sua representação processual nestes autos, na qualidade de credora da empresa falida.

SP13.20 - 26-04-2012 18:31 2FAL 000.0.0700726A

Portanto, requer que todas as publicações e/ou intimações referentes ao presente feito sejam promovidas em nome dos advogados **OMAR MOHAMAD SALEH**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º. 266.486** e **KAREN AOKI ITO**, inscrita nos quadros da **OAB/SP sob o n.º. 257.417**, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 236 do Código de Processo Civil.

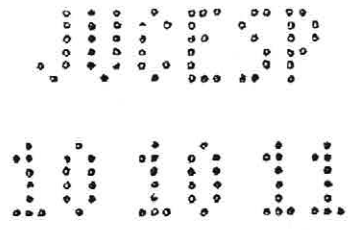
Outrossim, requer a concessão do prazo de 10 (dez) dias para a juntada da guia CPA, devidamente recolhida.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
São Paulo, 26 de abril de 2012.


OMAR MOHAMAD SALEH
OAB/SP 266.486


KAREN AOKI ITO
OAB/SP 257.417

563
o



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A.Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações; e
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

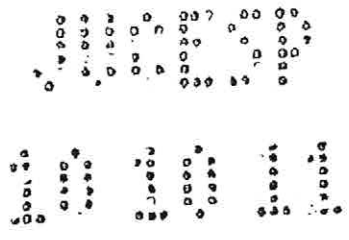
- I - participar do capital de outras empresas, visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir subsidiárias integrais para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;

Estatuto Social consolidado
34ª Assembleia Geral Extraordinária de
Fl. 1/18



OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO JUDICIAL CERQUEIRA CESAR
PRAÇA FELICIANO, 371 - CP - CAPITAL
AL. S. PAULO - SP
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICIDADE Nº 03 2.35

566



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
 Companhia Aberta
 CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade, casos em que os titulares de ações preferenciais terão direito a voto.

Parágrafo Único: Além das matérias referidas no "caput" deste artigo, as ações preferenciais terão direito de voto (i) para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado, e (ii) nas deliberações relacionadas à alteração estatutária visando suprimir o direito de eleição, em votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais, de um membro do Conselho de Administração.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

- (i) - art. 9;
- (ii)- parágrafo único do art.11; e
- (iii) - art. 30.

Estatuto Social consolidado na
 34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
 Fl. 4/18

OFICINA DE REGISTRO EM LUGAR DAS PESSOAS NATURAIS
 Nº 34.953-0001/0001-0001 - SÃO PAULO - SP
 Rua Frei Caneca, 371 - SP - CAPITAL
 CEP: 01304-900 - Fone: (11) 3063-1000
 A - TÍTULO DESTA CÉDULA REPROGRÁFICA
 tem validade original e assim apresentado,
 por lei nº 10.406/2002, art. 1º, § 1º, inciso I.

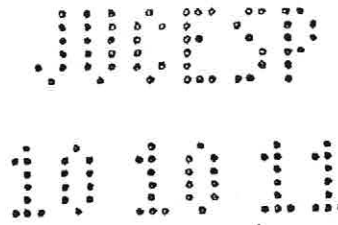
13 JUL 2012

REGISTRO EM LUGAR DAS PESSOAS NATURAIS
 Nº 34.953-0001/0001-0001 - SÃO PAULO - SP
 Rua Frei Caneca, 371 - SP - CAPITAL
 CEP: 01304-900 - Fone: (11) 3063-1000
 A - TÍTULO DESTA CÉDULA REPROGRÁFICA
 tem validade original e assim apresentado,
 por lei nº 10.406/2002, art. 1º, § 1º, inciso I.

10280

10280

568



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezesete) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

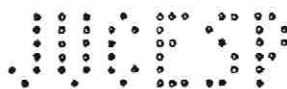
Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 6/18

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO GERENCIADOR
RUA FREDERICO CAMERLOTTI, 371 - SP - CAPITAL
ATA Nº 034 DE 03/10/2011 DA CUNHA OFICIAL
A TESTEMUNHA DA CUNHA OFICIAL
compareceu o original a mim aprovado,
deu-se.

349 13 JAN. 2012 349





570

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp)

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;

(ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

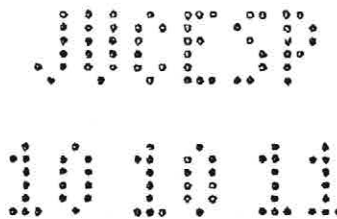
(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 8/18



573



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telasp)

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 1º - As atribuições Individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 21 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETÓRIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

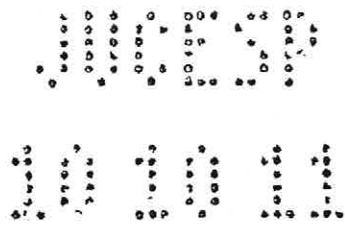
Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de
Fl. 11/18



575
✓



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

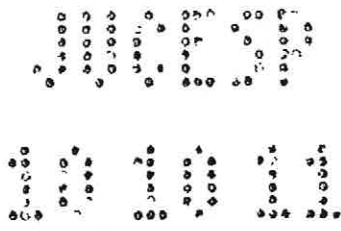
COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 23- São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

Estatuto Social consolidado
34ª Assembleia Geral Extraordinária
Fl. 13/18



576



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
 Companhia Aberta
 CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades de relações institucionais, incluindo regulação e comunicação externa, auditoria e da Fundação Telefônica, bem como supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, pelo Secretário Geral e Diretor Jurídico e pelo Diretor Geral e Executivo;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B – DIRETOR GERAL E EXECUTIVO:

1. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: (a) estratégias e novos negócios; (b) recursos; (c) coordenação e seguimento; (d) Diretoria Executiva de Empresas; (e) Diretoria Executiva de Mercado Individual; (f) Rede; (g) Sistemas e (h) Serviços a Clientes;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições; e
3. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria.

C - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;

Estatuto Social consolidado na
 34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/11/2012
 Fl. 14/18



577

TELEFÔNICA
BRASIL

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social;
5. Supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor de Controladoria; e
6. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas.

D – DIRETOR DE CONTROLADORIA:

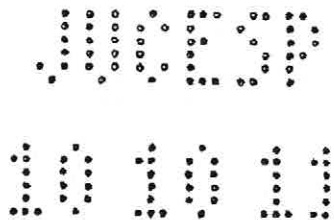
1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área contábil e controle de gestão;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas.

E – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social;

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 15/18





578

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas.

F- DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

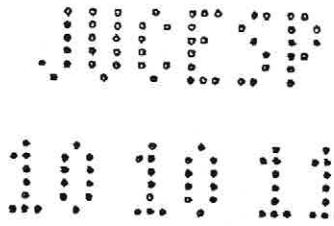
Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Estatuto Social consolidado nº
34ª Assembleia Geral Extraordinária de
Fl. 16/18



GRUPO DE EMPRESAS
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4
Autenticação de cópia
de acordo com o original
em 10/01/2012



500
v

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

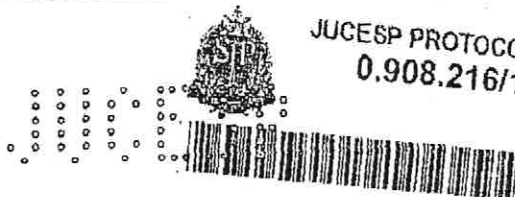
Certifico que o presente Estatuto Social, devidamente consolidado com a alteração aprovada pela 34ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2011, é cópia fiel do texto transcrito e assinado no livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, anexo à ata das citadas Assembleias.

São Paulo, 03 de outubro de 2011


Michelle Morkoski Landy
Secretária da Assembleia

*Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 18/18*

501



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.958.157/0007-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 199ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP.

1. DATA, HORA e LOCAL: 13 de setembro de 2011, às 11:30 horas (horário Brasília), na sede social da Companhia, na Rua Martiniano de Carvalho, 851, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Antonio Carlos Valente da Silva, Presidente; e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário.

3. PRESENCAS: Presentes os Conselheiros que subscrevem esta ata, havendo quórum nos termos do estatuto social. O Vice-Presidente do Conselho, José Maria Alvarez Pallette Lopez participou da reunião por videoconferência de Londres, Inglaterra; os Conselheiros Fernando Abril Martorell-Hernandez, Francisco Javier de Paz Mancho, José Fernando de Almansa Moreno Barreda, José Manuel Fernandez Normiella, participaram por videoconferência de Madrid - Espanha; os Conselheiros de Administração Narcis Serra Serra e Luiz Fernando Furlan foram representados por Antonio Carlos Valente da Silva, através de delegações de voto; o Conselheiro Miguel Angel Gutierrez Mendes participou por audioconferência de Buenos Aires, Argentina

4. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: Ouvido o Comitê de Nomeações, Vencimentos e Governança Corporativa o Conselho de Administração tomou as deliberações seguintes:

O Conselho aceitou a renúncia apresentada por Luis Miguel Gilpérez López ao cargo de Diretor Geral e Executivo, ao qual tinha sido indicado em Reunião do Conselho de Administração de 10 de maio de 2011 e que era ocupado interinamente por Antonio Carlos Valente da Silva. O Conselho expressou seus votos de agradecimentos ao Sr. Luis Miguel Gilpérez López.

Em consequência da referida renúncia, o Conselho de Administração decidiu: eleger para o cargo de Diretor Geral e Executivo, o Sr. Paulo César Pereira Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 301.540.175-9, SSP/RS, regularmente inscrito perante CPF/MF nº 284.875.750-72, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial nesta localidade à Avenida Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar - lado A para complementação do mandato em curso, que dispensado de prestar caução, desde logo declara, sob as penas da lei não estar incurso em nenhum crime ou lei especial que o impeça de exercer as atividades de Administrador da Companhia; sendo desde logo investido no cargo, mediante assinatura de termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia. Fica consignado que o Administrador, ora eleito, cumprirá mandato até a reunião do Conselho de Administração que realizar-se-á após a Assembleia Geral Ordinária de 2013.

Em vista da deliberação havida, fica a Diretoria composta da seguinte forma:

Ata da 199ª RCA FI, 1/3

13 JAN. 2012

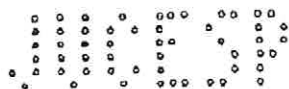
34º

COLEGIADO NACIONAL DO BRASIL

1028AK7257

RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
RICARDO TOM DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
ESCRITORES AUTORIZADOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICACAO RS 2,35

582



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- Antonio Carlos Valente da Silva - Diretor Presidente;
- Paulo César Pereira Teixeira - Diretor Geral e Executivo
- Gilmar Roberto Pereira Camurra - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
- Cristiane Barretto Sales - Diretora de Controladoria
- Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário Geral e Diretor Jurídico

4.2. Proposta de Alterações no Estatuto Social: O Conselho de Administração aprovou proposta de alterações do Estatuto Social a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos seguintes:

4.2.1 - Atribuições dos membros da Diretoria: O Conselho de Administração aprovou proposta de nova redação do artigo 23 do Estatuto Social, que trata das competências específica dos membros da Diretoria, conforme segue:

(...)

"Art. 23 - São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A - Diretor Presidente:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades de relações institucionais, incluindo regulação e comunicação externa, auditoria e da Fundação Telefônica, bem como supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, pelo Secretário Geral e Diretor Jurídico e pelo Diretor Geral e Executivo;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria, e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - Diretor Geral e Executivo:

1. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: (a) estratégias e novos negócios; (b) recursos; (c) coordenação e seguimento; (d) Diretoria Executiva de Empresas; (e) Diretoria Executiva de Mercado Individual; (f) Rede; (g) Sistemas e (h) Serviços a Clientes;

13 JAN. 2012 34

Continuação da ata da 199ª RCA Fl. 2/3

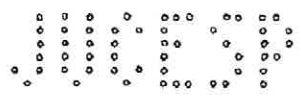
1028AK725166

BRUNO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
DIRETOR JURÍDICO
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS
VALIDO QUANTO COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICACAO RS 2,35

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
DO 24º JUIZADO DE DIREITO DE SÃO PAULO
RUA PRÍNCIPE DA BASTOIA, 371 - SP - CEP: 01051-000
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

AB

583
✓



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P
: Companhia Aberta :
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- 2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições; e
- 3. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria.

(...)

O Conselho de Administração autorizou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos temas de sua competência.

Por fim, ficam consignados especiais agradecimentos ao Conselheiro José Maria Alvarez-Pallete López por todo o trabalho desempenhado a frente da operação Latino América durante os últimos anos e sucesso nos novos desafios a frente da operação da Telefônica Europa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário do Conselho, passando a constar do livro próprio.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Valente da Silva - Presidente do Conselho de Administração; José Maria Alvarez-Pallete Lopez - Vice-Presidente do Conselho; Fernando Abril-Martorell Hernández; Fernando Xavier Ferreira; Francisco Javier de Paz Mancho; Guillermo Fernández Vidal; Iñaki Urdangarin; José Fernando de Almansa Moreno-Barreda; José Manuel Fernandez Normiella; Juan Carlos Ros Bruguera; Luciano Carvalho Ventura; Luis Javier Bastida Iburguen; Luis Miguel Gilpérez López; Luiz Fernando Furlan, representado por Antonio Carlos Valente da Silva; Miguel Angel Gutiérrez Méndez; Narcís Serra Serra, representado por Antonio Carlos Valente da Silva - Conselheiros de Administração Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário do Conselho de Administração.

A presente certidão é cópia fiel da ata da 199ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de setembro de 2011, lavrada em livro próprio.

Breno Pacheco

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração - OAB/RS nº 45.479



JUCESP



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CAROLINA SUBSTITUTO CERQUEIRA CESAR
RUA FIEB, 100 - JARDIM BORGES - SP - CAPITAL
ADOLFO JOSE BASTOS DE OLIVEIRA - OFICIAL
Autentico esta copia reprografica
conforme o original a mim apresentado,
doutor e.

34º 13 JAN. 2012 34º

RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
DANILTON DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
OSIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
ESCREVENTES AUTORIZADOS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICACAO RS 2,35

TELESP
10 10 11

584
~

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 03 de outubro de 2011, às 16h00, na sede social da Companhia, na Rua Martiniano de Carvalho, 851, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** convocada mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial - páginas 16, 10 e 9 respectivamente) nas edições dos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2011 e no Valor Econômico (páginas D9, B6 e D9 respectivamente) também nas edições dos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2011.

3. **ORDEM DO DIA:**

(a) apreciar e deliberar acerca do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Vivo Participações S.A. ("Vivo Part") pela Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, firmado entre a Administração da Companhia e da Vivo Part., tendo por objeto a incorporação desta pela Companhia;

(b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia e da Vivo Part., da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Vivo Part. a ser vertido à Companhia;

(c) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (b) acima;

(d) deliberar sobre a incorporação da Vivo Part. pela Companhia e a sua implementação;

(e) deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, com alteração do respectivo artigo do Estatuto Social da Companhia;

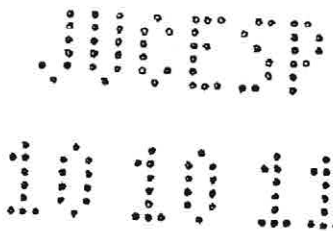
(f) deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia, com alteração do respectivo artigo do Estatuto Social da Companhia;



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
RUA FRIE GANECA, 111 - SP. - CAPITAL
ADQUIRIU O SEU REGISTRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA FOTOGRAFADA
CONFORME O ORIGINAL QUE ME FOM APRESENTADO.
DOU 19.

13 JAN. 2012
34º
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
BASTILTON DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
RISOMINE RUSO DE OLIVEIRA
ESCAEVENTES AUTORIZADOS
VALIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICACAO R\$ 2,35

(1/7)



Handwritten signature or initials in the top right corner.

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-52 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

(g) deliberar sobre a alteração do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; e

(h) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. **PRESENCAS:** compareceram os acionistas representando 91,89% do capital social com direito a voto, conforme registro e assinaturas apostas no livro de presença de acionistas nº 02, fls. 44 a 45 (verso), registrando-se, ainda, a presença dos Srs. Stael Prata Silva Filho e Flávio Stamm como representantes do Conselho Fiscal, e do Sr. Cassio Barbosa da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. para prestar esclarecimentos a respeito da operação proposta, se necessário.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente e Michelle Morkoski Landy – Secretária.

6. **DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário. Informou, ainda, que os documentos relativos às matérias objeto de deliberação encontravam-se sobre a Mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas nos termos da Instrução CVM nº 319/99, desde a divulgação das condições da operação, mediante a publicação do Fato Relevante em 14 de setembro de 2011.

Ademais, o Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a assembleia tinha por objetivo a deliberação sobre a incorporação da subsidiária integral da Companhia, Vivo Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Junior,

Stamp: **Cartão Notarial do Brasil**
AUTENTICAÇÃO
1028AK725739
34ª
13 JAN. 2012
34ª
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
ADMILTON DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
SIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
ESCRITORES AUTORIZADOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

(2/7)

586

TELESP
10 10 11

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

1464, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.074/0001-73, pela Companhia. Lembrou que a incorporação pretendida visa dar continuidade ao processo de simplificação da estrutura societária iniciado com a reestruturação societária que consistiu na incorporação pela Companhia da totalidade das ações da Vivo Part., tornando-se a Vivo Part. subsidiária integral da Companhia, aprovada pelos acionistas das Companhias envolvidas nas Assembleias Gerais realizadas em 27 de abril de 2011 ("Reestruturação Societária").

Informou, ainda, que a presente incorporação da Vivo Part. e sua consequente extinção, foi submetida à apreciação e aprovação prévias da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que a aprovou nos termos do Ato nº 5.703, de 16 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011.

Por fim, o Presidente informou que em razão de inexistirem acionistas não controladores da Vivo Part., posto que esta é subsidiária integral da Companhia, não haverá a substituição de ações de acionistas não controladores da Vivo Part. por ações da Companhia, bem como a incorporação ora pretendida não acarretará aumento de capital da Companhia nem, tampouco, qualquer alteração nas participações acionárias dos acionistas da Companhia.

Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram:

- (a) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Vivo Part. pela Companhia ("Protocolo"), celebrado em 13 de setembro de 2011, entre a Companhia e a Vivo Part., o qual prevê a incorporação da Vivo Part. pela Companhia. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação do acervo a ser absorvido pela Companhia, tendo o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia opinado favoravelmente sobre o referido Protocolo, que passa a fazer parte integrante da ata desta Assembleia como seu Anexo I;
- (b) ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação efetuada pela Administração da Companhia, da empresa de avaliação

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
RUA FREI CARNEIRO, 171 - 3º - L. CAPITAL
ADOLFO JOSÉ BASTOS DA SILVA - OFICIAL
Autentico esta cópia programada
contendo o original a mim apresentado.
13 JAN 2012

Colégio Nacional de Peritos
AUTENTICAÇÃO
1028AK725740

RICARDO ALBUSSO DE OLIVEIRA
ADILTON DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
SIMONE RUSO DE OLIVEIRA
ESCRITORES AUTORIZADOS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

(3/7)

ATA
34

587

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

especializada, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação do patrimônio líquido da Vivo Part. a ser incorporado pela Companhia;

(c) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Vivo Part. ("Laudo de Avaliação"), o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de agosto de 2011, que o valor do patrimônio líquido da Vivo Part. a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 10.293.315.101,48 (dez bilhões, duzentos e noventa e três milhões, trezentos e quinze mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos), conforme indicado no Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa de avaliação especializada, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., cuja nomeação foi ratificada por esta assembleia e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo II;

(d) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação pela Companhia, do patrimônio líquido da Vivo Part., no valor total descrito na alínea (c) desta ata, assumindo a Companhia os ativos e os passivos da Vivo Part. e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, na forma da lei. Consignar que em razão da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da Vivo Part., de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Companhia, na forma do disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, e autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da Vivo Part. pela Companhia, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral;

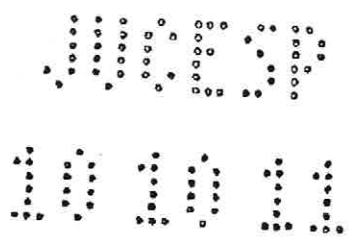
(e) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, passando de 700.000.000 (setecentos milhões) de ações para 1.350.000.000 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões) de ações, pelo que o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.350.000.000 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS
RUA FRIEDEBERG, 110 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
13 JAN. 2012
34ª
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR DOS SANTOS RAMOS
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADO
VÁLIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
POB AUTENTICACAO R\$ 2,35

(4/7)

500
↘



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a conseqüente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado."

(f) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a alteração da denominação social da Companhia, a qual passa a ser denominada Telefônica Brasil S.A., pelo que o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 – Telefônica Brasil S.A. é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado."

(g) aprovar por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a alteração dos itens "A" e "B" do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia que trata das competências específicas dos membros da Diretoria, os quais passam a vigorar com a redação seguinte, permanecendo inalterados os itens "C", "D", "E" e "F" do referido artigo.

"Art. 23 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A - Diretor Presidente:

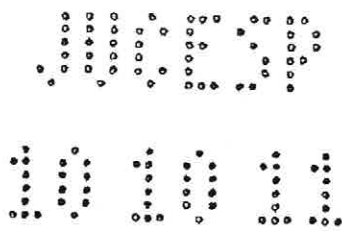
1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades de relações institucionais, incluindo regulação e comunicação externa, auditoria e da Fundação Telefônica, bem como supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, pelo Secretário Geral e Diretor Jurídico e pelo Diretor Geral e Executivo;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria, e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - Diretor Geral e Executivo:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DE 34ª SUBSTITUIÇÃO FROEIRA CESAR
 RUA FRIEIRA ANECA, 371 - SP - CAPITAL
 ACQUÍPIO JOSÉ BASTO DA CUNHA - OFICIAL
 Autentico esta cópia - tipografada
 conforme o original - mim apresentado.
 deu fe.
 03 JAN. 2012 34º
 CARDO RUSSO DE OLIVEIRA
 ADNILTON DOS SANTOS JUNIOR
 RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
 SIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
 ESCRITORES AUTORIZADOS
 VALTON SANTANA COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
 POR AUTENTICAÇÃO RS 2,35

Galpão Nacional do Brasil
 Autenticação
 1028AK725742
 34º

(57)



507
→

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

1. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: (a) estratégias e novos negócios; (b) recursos; (c) coordenação e seguimento; (d) Diretoria Executiva de Empresas; (e) Diretoria Executiva de Mercado Individual; (f) Rede; (g) Sistemas e (h) Serviços a Clientes;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria."

(h) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, nos termos das alterações do Estatuto Social da Companhia deliberadas nesta Assembleia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando o mesmo a fazer parte integrante do presente instrumento como seu Anexo III.

Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando cientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130 § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Ficou consignado, ainda, que, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, a publicação da ata será feita com omissão da assinatura dos representantes dos acionistas.

São Paulo, 03 de outubro de 2011. (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia, representando a Administração; Michelle Morkoski Landy – Secretária da Assembleia; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira e Gilmar Roberto Pereira Camurra, representantes da acionista SP Telecomunicações Participações Ltda.; Gilmar Roberto Pereira Camurra representante da acionista Telefônica Internacional S.A.; Telefônica S.A. e Telefônica Chile S.A. – p.p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; representados pelo Citibank N.A., p.p. Daniel Alves Ferreira, os acionistas Bell Atlantic Master Trust, Brunei Investment Agency, Dominion Resources Inc. Master Trust, Ford Motor Company Defined Benefit Master Trust, Japan Trustee Services Bank, Ltd. STB LM Braz. High Div. Eq. Mother Fund, Ministry of Strategy and Finance, State of Califórnia Public Employees Retirement System, State Street Bank and Trust Co. Inv. Funds for Tax Ex. Ret. Plan, State Street Emerging Markets, The Bank Coreia, Wilmington Multi-Manager International Fund; representados pelo Itau Unibanco S.A., p.p. Daniel Alves Ferreira, o acionista Amundi Funds representado por J.P. Morgan S.A.

COLEÇÃO NOTAS
GOBELL
AUTENTICACAO
1028AK72

3 JAN. 2012

34º

BRUNO RUSSE DE OLIVEIRA
DIRETOR DE EMPRESAS
E
DIRETOR DE MERCADO INDIVIDUAL
E
DIRETOR DE SISTEMAS E SERVIÇOS A CLIENTES
AUTORIZADO
NÃO VALIDAR SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICACAO R\$ 2,35

(6/7)



CERTIDÃO

CERTIFICO, que aos vinte e dois (22) dias do mês de NOVEMBRO de 2011, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Procurações deste Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito do Cerqueira César, Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, no Livro nº 107, às Páginas 275-276, verifiquei constar uma procuração com o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **VIVO S.A.** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e onze (2011), aos três (03) dias do mês de NOVEMBRO do dito ano, neste Trigésimo Quarto Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência, na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP, perante mim Escrevente Autorizado e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: **VIVO S.A.**, com sede social na Av. Higienópolis, nº 1.365, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 01/10/2011, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCEPAR sob o nº 20113847881, em sessão de 07/10/2011, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 11º, parágrafo 2º do mencionado estatuto social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, eleito na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada 10/05/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do PARANÁ - JUCEPAR sob o nº 20111227240, em sessão de 07/06/2011; e por sua Diretora de Controladoria, Sra. **CRISTIANE BARRETTO SALES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 02714769-71 - SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 405.908.015-20, eleita na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada 10/05/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do PARANÁ - JUCEPAR sob o nº 20111227240, em sessão de 07/06/2011; ambos com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pasta 063; 72; FIS 094 à 111; 152 a 157, Pasta 80; FLS. 119 à 134, pasta 84 FLS. 189 à 207, e pasta 89, fls. 063-078; 105-121); e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01321-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado na 34ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2011, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 405.814/11-2, em sessão de 10/10/2011; neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafos 3º e 4º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04; eleito na 193ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 14/06/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 256.946/11-5, em sessão de 04/07/2011, e por sua Diretora de Controladoria Sra. **CRISTIANE BARRETTO SALES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 02714796-71, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.908.015-20; eleita na 193ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 14/06/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 256.946/11-5, em sessão de 04/07/2011, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89; Fl. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062); ambos com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **ALIPIO ALVES TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 81.308 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.526.827-93; **GUILHERME ARAÚJO HOFMEISTER**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

19.589 e inscrito no CPF/MF 350.460.580-49; FRANCISCO GOMES JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 102.163 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.517.208-07; MICHELLE MORKOSKI LANDY, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 178637 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 246.801.708-08; ARLINDO DOS SANTOS ROQUE, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 104.256 e inscrito no CPF/MF sob n.º 082.285.468-66; GUSTAVO NOGUEIRA FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 74.118 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.044.587-00; CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 3.076 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.156.052-49; MAGDA PAIVA VANACÓR, brasileira, casada, advogada, OAB/RS 23.549 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 477.204.170-20; LUCIANA MIRA PALMA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 160.543 e inscrita no CPF/MF sob n.º 134.431.968-88; DANIELA QUINTAS DA ROCHA BRAGA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 203.883 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 227.633.208-42; KEILA BASILIO FAIM, brasileira, separada judicialmente, advogada, OAB/SP 158.793 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 146.268.138-79; JOSE EDUARDO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 8.637 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.588.331-72; PATRICIA ANDREA TEDESCO GODOI, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 134.128 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 154.822.268-24; ANDREA MARIA DA SILVA MATTOS, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 122.404 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 106.273.368-17; ADRIANA RIBEIRO KOSER, brasileira, solteira, advogada, OAB/BA 15.046 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.586.315-72; SIMONE QUILLES SANTANA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 204.662 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 258.536.048-21, LEILA ALVES, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 114.410 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.932.638-95; e DANNIELLE MARJORIE VIEIRA DOS SANTOS MATTOSINHO, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ 108.668 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.606.007-94; aos quais confere poderes especiais, da cláusula "ad judicium et extra", para representar as Outorgantes, observados os critérios abaixo relacionados, (1) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Federal, Estadual, Comum ou Especial, Tribunais Arbitrais e de Conciliação Prévia, certames licitatórios, inquéritos civis e criminais, podendo requerer, propor ações judiciais, contestar, interpor recursos em qualquer grau de jurisdição, prestar informações, transigir, conciliar e acordar, desistir, receber e dar quitação, receber citações, intimações e notificações, firmar compromisso, prestar garantias e caução, assinar termos de ajustamento de conduta e de fiel depositário, levantar depósitos judiciais (levantamento exclusivo na conta corrente das Outorgantes), nomear prepostos, prestar depoimentos, reconhecer a procedência do pedido; (2) perante qualquer órgão público Federal, Estadual e Municipal, da administração direta e indireta, entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, empresas públicas, sociedades de economia mista, incluindo, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC e Fundação PROCON; e (3) perante o Cartório de Notas, Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, Conselho Nacional de Auto - Regulamentação - CONAR; podendo, enfim praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo os outorgados substabelecerem com reservas de iguais poderes. Os atos estabelecidos acima poderão ser praticados individualmente. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá prazo indeterminado. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido, por estar conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, William Turatto Barreiro Souza, Escrevente Autorizado o digitei; Eu, Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) /// BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA // CRISTIANE BARRETTO SALES/// (Devidamente Selada). Nada mais se continha em dita procuração, que bem e fielmente a transcrevi do seu original do que me reporto e dou fé. São Paulo, 22 de novembro de 2011. Eu, *[assinatura]*, Escrevente Autorizado, p/Oficial, o digitei, conferi, dato e assino em público e rasô.

Aô Oficial	R\$ 20,84
A Secr. Faz.	R\$ 7,06
Ao Ipesp	R\$ 5,23
Aô Reg. Civil.....	R\$ 1,31
Tribunal de Just....	R\$ 1,31
C.S.S.C	R\$ 0,25
Total	R\$ 40,00
Guia nº	265/2011

Em test^o da verdade

[assinatura]
WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA

Escrevente Autorizado



593

2º TRASLADO

Livro nº 107

Folhas: 363-364

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MICHELLE MORKOSKI LANDY

S A I B A M quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e onze (2011), aos dezessete (17) dias do mês de NOVENBRO do dito ano, neste Trigésimo Quarto Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência, na Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, São Paulo, - SP, perante mim Escrevente Autorizado e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: MICHELLE MORKOSKI LANDY, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 178637 e no CPF/MF sob o n.º 246.801.708-08, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, 860. Reconhecida como a própria de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, SUBSTABELECE TOTALMENTE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, como de fato e efetivamente substabeleceu tem, nas pessoas de: RAFAEL SCALCO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 275034 e inscrito no CPF/MF sob n.º 300.812.438-04; MARIA MADALENA LUZ BÉZERRA DE MEDEIROS, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 211-826 e inscrita no CPF/MF sob n.º 278.704.158-20; KARINA SALVADOR AMARAL, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 272128 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 220.803.658-19; TADEU CESAR MOTTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 191076 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 131.424.418-32; JANAINA FÁTIMA COZARE, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 193595 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 250.719.158-98; ESTELLA FRÓES SOBRINIA, brasileira, casada, advogada, OAB/BA n.º 14.696 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 647.367.095-53; ANA CAROLINA FEDERICI DE ALMEIDA MACK, brasileira, casada, OAB/MT 10.880 e CPF 889.576.401-34; ANA EVELINE SAMPAIO RIBEIRO MINOZZO, brasileira, casada, OAB/PE 1073-B e CPF 592.361.672-68; ANTONIA ROBERTA PEREIRA LIMA, brasileira, casada, OAB/CE 20.730 e CPF 907.907.153-68; KARINE VELOSO BARBOSA AYRIMORAES SOARES, brasileira, casada, OAB/DF 24.810 e CPF 713.077.021-04; VERA LUCIA PEREIRA, brasileira, divorciada, OAB/MS 4785 e CPF 019.376.438-59; DIEGO MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, OAB/MA 10021 e CPF 010.512.143-60; RAFAEL FERNANDO TIESCA MACIEL, brasileiro, solteiro, OAB/AM 7187 e CPF 009.109.560-30; KARINA NUNES FERREIRA, brasileira, solteira, OAB/GO 28.779 e CPF 873.766.601-00; SHEILA CAVALCANTE LEMBIS SUSIN, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 160543 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 134431968-88; SAMARA PRATES FERREIRA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 268834 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 285422148-62; FABIANO OLIVEIRA DIOGO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 195739 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 270194748-02; ANDREA SOLDATI DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 201542 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 101239188-47; ANA LUCIA GONÇALVES DONINI, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 255892 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 283258148-02; FABRÍCIA LANNA COELHO, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 98.612 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.459.356-67; WELSON DE PAULA DINIZ, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 152.794 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.180.291-20; FERNANDA GARBOGGINI ALCANTRA SILVA, brasileira, solteira, advogada, OAB/BA 22.227 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.253.555-57; PATRICIA MARIA BARBIERI FELIPE, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 149.743 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 151.274.658-41; JOAO PAULO DA COSTA BRUCE JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 31158 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.724.529-53; PAULO HENRIQUE LUZ FREJAT, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 114.521 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016829697-70; FERNANDA FRIZO DA CUNHA MARCHIORE, casada, brasileira, advogada, OAB/SP 286.554 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 337.077.778-98; LUCIANA GOMES CASTILLO, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 185.021 e inscrita no CPF/MF sob o n.º



RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP - CEP 01317-001
FONE 11-31711433 FAX 11-31711674

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica
conforme o original mim apresentado,
em 19 de



08 FEV. 2012
ADNILTON DOS SANTOS JUNIOR
SIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
FERNANDO AVILA
FERNANDO ARAUJO SANTOS
ESCREVENTES AUTORIZADOS
VALIDO SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

34º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

594
o

260.990.508-41; TATIANE RAMOS ROVETTA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 298.680 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 057.763.606-50; CAMILA BENATTI TEIXEIRA, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 260.319 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.485.768-00; DANIEL LONGO BRAGA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 287.434 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 330.955.658-10; GABRIELA MARIA GONÇALVES, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 229.957 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.766.158-60; LUANA HENRIQUES RODRIGUES NIGRO, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 228.111 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 219.642.928-75; RENATA MARÇAL VIEIRA, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 185.817 e inscrita no CPF/MF 261.633.878-56; ALINE PARDI RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 297.046 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 346.967.088-96; NATHALIA PEREIRA LEITE, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 270.897 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 316.897.048-45; THAIS FERNANDA VALADARES, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 277.123 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 336.014.358-29; DIOGO JOSÉ AYRIMORAES SOARES FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 16.542 e no CPF/MF sob o número 791.587.731-34; FLÁVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o número 17.423 e no CPF/MF sob o número 913.653.255-04; poderes constantes na procuração lida nesta Serventia, no Livro 107, Folhas 275-276, aos 03/11/2011; poderes estes conferidos a ora outorgante por TELEFÔNICA BRASIL S.A, sociedade anônima com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62; e VIVO S.A., sociedade anônima com sede social na Av. Higienópolis, nº 1.365, Londrina, Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.992/0001-64; cujos poderes são tão somente os constantes do citado mandato, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento. O presente instrumento terá validade por prazo indeterminado. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido, por estar conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, William Turatto Barreiro Souza, Escrevente Autorizado o digitei; Eu, Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) /// MICHELLE MORKOSKI LANDY // (Devidamente Selada) // NADA MAIS // Traslada em seguida; Eu, *William Turatto Barreiro Souza*, Escrevente Autorizado, p/Oficial, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso.

Ao Oficial	R\$	24,84
A Secr. Faz.	R\$	7,06
Ao Iresp.	R\$	5,23
Ao Reg. Civil.	R\$	1,31
Junal de Just.	R\$	1,31
C.S.S.C.	R\$	0,25
Total	R\$	40,00
Guia nº		261/2011

Em test^o da verdade
William Turatto Barreiro Souza
WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Edição Notarial
Coleção
AUTENTICAÇÃO
1028A 820950
34
11 FEV. 2012
34º
DADNILTON DOS SANTOS JUNIOR
EUGENIO AVILA
FERNANDO ARAUJO SANTOS
ESCREVENTES AUTORIZADOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

395
↘

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, na pessoa dos advogados **OMAR MOHAMAD SALEH**, solteiro, advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº. 266.486, portador do CPF/MF sob o nº. 331.288.068-88; **DIOGO SAIA TAPIAS**, solteiro, advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP 313.863, portador do CPF/MF sob o nº. 330.745.968-64 e **KAREN AOKI ITO**, solteira, advogada, regularmente inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº. 257.417, portadora do CPF/MF sob o nº. 311.996.848-05, todos com escritório profissional sediado na Avenida da Liberdade, nº. 190, 8º andar, CJ 81, Bairro da Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01503-010, com poderes da cláusula *ad judicium* para o foro em geral, podendo representar a Outorgante em qualquer instância ou Tribunal, contestar, reconvir, excepcionar, desistir, transigir, receber e dar quitação, judicial ou extrajudicialmente, substabelecer no todo ou em parte os poderes que ora lhe são conferidos, e em especial para propor ação de COBRANÇA, EXECUÇÃO, MONITÓRIA, HABILITAR/IMPUGNAR CRÉDITOS EM AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS E FALÊNCIAS EM GERAL, todos os poderes a mim conferidos por **VIVO S.A e TELEFONICA BRASIL S.A.**, necessários ao fiel cumprimento dessa, inclusive para comparecer e representar os Outorgantes em audiências, assembléias, reuniões extrajudiciais, com poderes de reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2012.



Luana Henriques Rodrigues Nigro

OAB/SP nº. 228.111

AOS 22 DE MAIO DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
 - Ofício (s)
 - Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
 - Guia de levantamento
 - Procuração (ões)
 - Telegrama (s)
- Eu, Samuel..... Estagiário, Subscr.

597
P

Hostos
Públicas

RONALDO FARO
Leiloeiro Oficial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO

11-2ª OF. FAL. E REC. JUD. JUIZ-21.º MO. SÃO PAULO
02.05.2012 09:57:00 006889

PROCESSO n.º 0009240-24.2011

RONALDO SÉRGIO M. R. FARO, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP sob o nº 191, com escritório sito à Pça. João Mendes, 42, cj. 171, Centro - São Paulo, indicado e nomeado nos autos da falência de **Meikyo Indústria e Comércio Ltda.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do anexo autos de leilão negativo para os devidos fins.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 16 de maio de 2012.



RONALDO SÉRGIO M. R. FARO

Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11, 1º andar – Centro – São Paulo
Site: www.faroonline.com.br

FAROONLINE

Gestor Judicial

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 14:30 horas, nesta cidade de São Paulo, no auditório sito à Rua Conselheiro Furtado, 96, cj. 11, 1º andar, e no endereço eletrônico www.faroonline.com.br, com as formalidades legais, e na presença dos senhores Promotor de Justiça Drº Luiz Sales do Nascimento; Administrador Judicial Drº André Macedo Campos Toledo, o leiloeiro oficial RONALDO SÉRGIO M. R. FARO, JUCESP Nº 191, levou-se a efeito o LEILÃO eletrônico/presencial dos bens arrecadados na falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** PROCESSO Nº : 0009240-24.2011, que tramita perante 2º Vara de Recuperações Judiciais e Falências do Foro Central de São Paulo, constante do edital de leilão, ocasião em que não houve lance para arrematação.

DESCRIÇÃO DO BEM : Lote Único: diversos bens. Sem Licitantes

JUIZ DE DIREITO: _____

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Luiz Sales do Nascimento

ADMINISTRADOR JUDICIAL: _____

LEILOEIRO: Ronaldo Sérgio M. R. Faro

Rua Conselheiro Furtado, 96, 1º andar, cj. 11, Centro, São Paulo

www.faroonline.com.br

597

AOS 25 DE MAIO DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
- Guia de levantamento
- Procuração (ões)
- Telegrama (s)

Eu, Juliana Estagiário, Subscr.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

TELEFÔNICA BRASIL S/A (atual denominação de **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.558.157/0001-62, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, n.º 851, São Paulo/SP, nos autos da Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus advogados e bastante procuradores signatários vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso instrumento de procuração e substabelecimento, através dos quais a petionária constitui os seus procuradores, regularizando, assim, a sua representação processual nestes autos, na qualidade de credora da empresa falida.

Portanto, requer que todas as publicações e/ou intimações referentes ao presente feito sejam promovidas em nome dos advogados **OMAR MOHAMAD SALEH**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º. 266.486** e **KAREN AOKI ITO**, inscrita nos quadros da **OAB/SP sob o n.º. 257.417**, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 236 do Código de Processo Civil.

Outrossim, requer a concessão do prazo de 10 (dez) dias para a juntada da guia CPA, devidamente recolhida.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
São Paulo, 23 de maio de 2012.

OMAR MOHAMAD SALEH
OAB/SP 266.486

DIOGO SAIA TAPIAS
OAB/SP 313.863

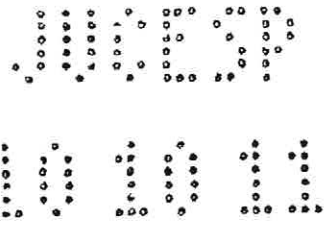
*Juntado
22/05
Jw
105*

600

OK

SP13.20 - 24-05-2012 16:36 2FAL 000.0.0872707A

601



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 - *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

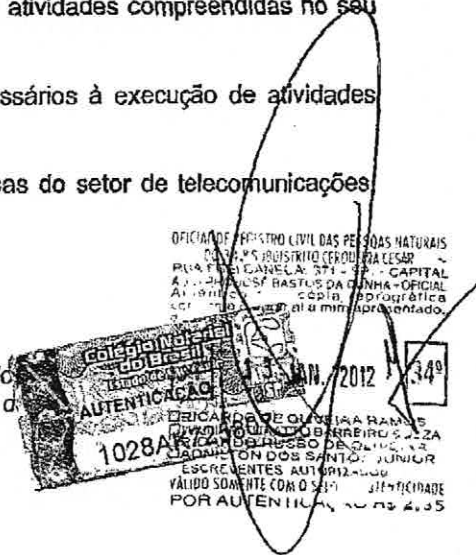
Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

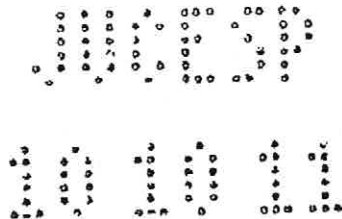
- a) a exploração de serviços de telecomunicações; e
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas, visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir subsidiárias integrais para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações executando atividades de interesse comum;

Estatuto Social consolidado
34ª Assembleia Geral Extraordinária de
Fl. 1/18





602

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp)

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

V - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;

VI - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades;

VII - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; e

VIII - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no artigo 22, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.350.000.000 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 02/11/2002
Fl. 2/18

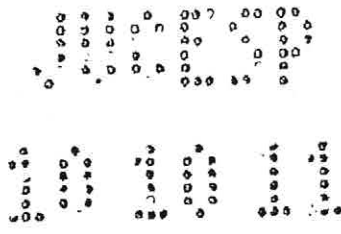
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 44º SUBSTITUTO CECILIA LEMUS
RUA PAULISTA, 371 - 15º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CAPITAL
Autentico pela cópia programada conforme o original a mim apresentado, dou fé.

13 JAN. 2002

34º

1028

AUTENTICAÇÃO DE COPIA DE DOCUMENTO
AUTENTICADO POR IVILIRA RAMOS
CAROLINA BARREIRO COLZA
DANIELA DE OLIVEIRA
ESPANHA JUNIOR
1028



004

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

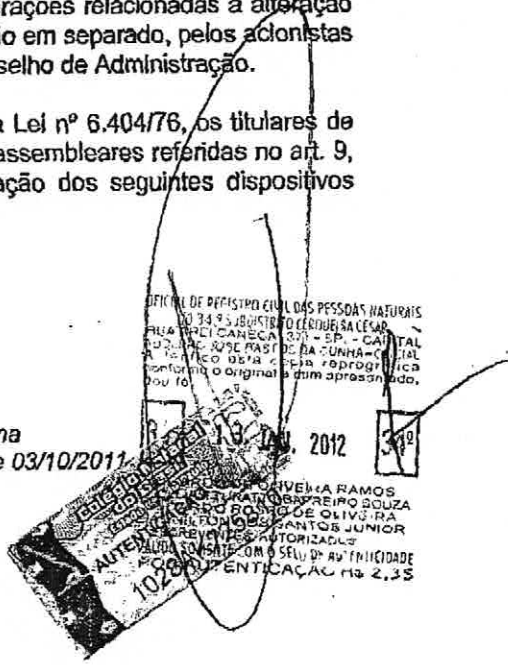
Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade, casos em que os titulares de ações preferenciais terão direito a voto.

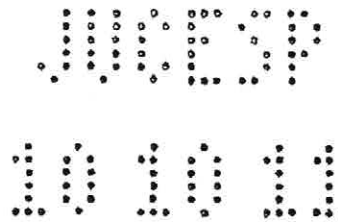
Parágrafo Único: Além das matérias referidas no "caput" deste artigo, as ações preferenciais terão direito de voto (i) para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado, e (ii) nas deliberações relacionadas à alteração estatutária visando suprimir o direito de eleição, em votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais, de um membro do Conselho de Administração.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

- (i) - art. 9;
- (ii)- parágrafo único do art.11; e
- (iii) - art. 30.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 4/18





605
→

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Art. 11 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

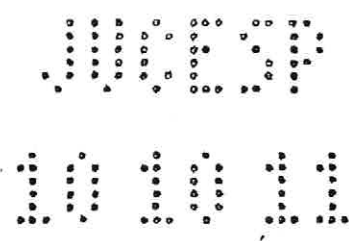
Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 5/18



606



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezesete) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 6/18

349

3 JAN. 2012

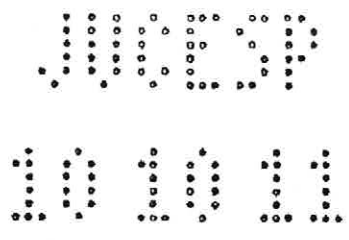
849

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBSTITUTO GERENCIAR (CAR)
RUA FRIEZENA 274 - 5º - CAPITAL
AL. OUSE HASTOS DA UINHA NOTARIAL
CONTIHA O ORIGINAL SUPRODUTTO
DEUVO.

Colégio Notarial do Brasil
LUIZ ANTONIO BARRIEIRO ROCHA
AUTENTICAÇÃO
1028AK728842EN1

RAMOS DE OLIVEIRA RAMOS
M. ANTONIO BARRIEIRO ROCHA
RUISSO DE OLIVEIRA
RANTOS JUNIOR
AV. ANTONIO CARLOS DE BELO, 411 - FLORESTA
CASA Nº 2.35

607



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)

Companhia Aberta

CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 16 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

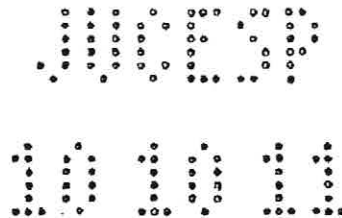
- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;
- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 7/18

34ª 13 JAN 2012 24

REGISTRO DE DOCUMENTOS
AUTENTICADO
1028AK725615

DELEGADO: PEDRO DE OLIVEIRA RAMOS
DELEGADO: CARLOS BARREIRO SOUZA
DELEGADO: CARLOS DE OLIVEIRA
DELEGADO: CARLOS SANTOS JUNIOR
DELEGADO: CARLOS SANTOS JUNIOR
DELEGADO: CARLOS SANTOS JUNIOR



610
/

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

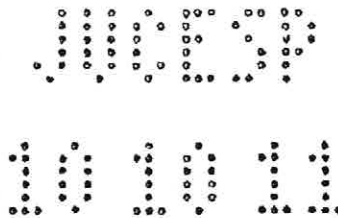
DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20- A Diretoria será composta de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Geral e Executivo; (c) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (d) Diretor de Controladoria; (e) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (f) demais Diretores sem designação específica.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 02/10/2011
Fl. 10/18

BRASIL
13 JAN. 2012
34º
1028AKA25816
AUTENTICAÇÃO
OLIVEIRA RAMOS
DIRETORIA
SANTOS JUNIOR
ELI DE AUTENTICAÇÃO
MS 2.35



611

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 21 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

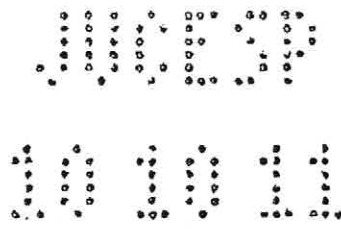
Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;
- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

Estatuto Social consolidado no
34ª Assembleia Geral Extraordinária de
Fl. 11/18



612
→



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(*atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp*)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

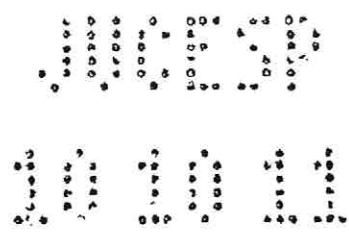
Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Geral e Executivo e "ad referendum", da Diretoria, nos termos do disposto no artigo 23, A-5 e B-4 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 0
Fl. 12/18

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
10285425818
2012 34ª
OLIVEIRA RAMOS
DE OLIVEIRA
JUNIOR
VÁLIDO SOB O RITO EM OBRIGADO DE AUTENTICAÇÃO
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

613



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 23- São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria.

Estatuto Social consolidado
34ª Assembleia Geral Extraordinária
Fl. 13/18

OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º JUIZADO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO
CIVIL
LA FRIEDRICH ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADRIANO JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
AUTENTICO e a cópia fotográfica
contendo o original a meu prescrito,
ou vice.

34E

JAN. 2012

1028AK735810

AUTENTICAÇÃO
OLIVEIRA RAMOS
TO BARREIRO SOUZA
DE OLIVEIRA
SANTOS JUNIOR
AUTENTICADOS
JUIZ DE AUTENTICACAO
PRA AUTENTICACAO P.S. 2.35

615

JBS
1011

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social;
5. Supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor de Controladoria; e
6. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas.

D – DIRETOR DE CONTROLADORIA:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área contábil e controle de gestão;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas.

E – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social;

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 15/18



101011

616

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas.

F- DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

- 1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
- 2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
- 3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de
Fl. 16/18

OFICIAL DE REGISTRO DO BRASIL

DO 34º REGISTRO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

PLA FRENTE DO REGISTRO DO BRASIL

ADD. PAV. JOÃO BASILIO, 100 - JARDIM BOTANICAL

Autenticado nesta Cartório em 09/01/2012 às 14h 00m

conforme o original a mim apresentado.

1028A

JAN. 2012

34ª

OLIVEIRA RAMOS

BARREIRO SOUZA

SANTOS JUNIOR

AUTORIZADOS

COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

POUR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,35

617

TELEFÔNICA

BRASIL S.A.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
(atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp)
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

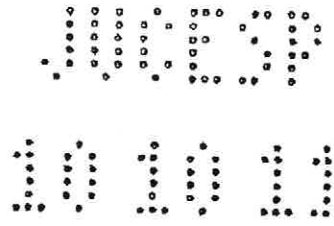
Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Estatuto Social consolidado na
34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
Fl. 17/18





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 (atual denominação social da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp)
 Companhia Aberta
 CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

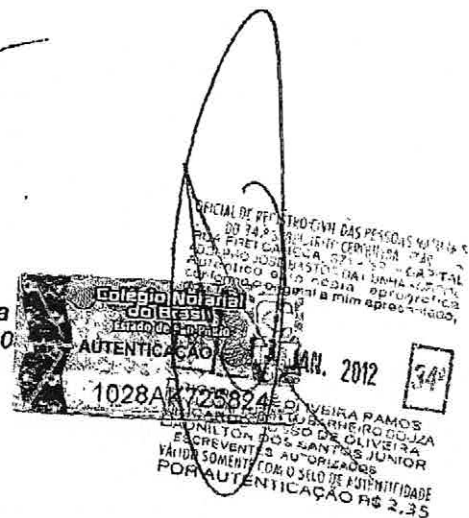
Art. 31 - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Certifico que o presente Estatuto Social, devidamente consolidado com a alteração aprovada pela 34ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2011, é cópia fiel do texto transcrito e assinado no livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, anexo à ata das citadas Assembleias.

São Paulo, 03 de outubro de 2011


Michelle Morkoski Landy
 Secretária da Assembleia

*Estatuto Social consolidado na
 34ª Assembleia Geral Extraordinária de 03/10/2011
 Fl. 18/18*



619



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0007-62 - NIRE 35.30015881-4

**ATA DA 199ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP.**

1. DATA, HORA e LOCAL: 13 de setembro de 2011, às 11:30 horas (horário Brasília), na sede social da Companhia, na Rua Martiniano de Carvalho, 851, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Antonio Carlos Valente da Silva, Presidente; e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário.

3. PRESENCAS: Presentes os Conselheiros que subscrevem esta ata, havendo quórum nos termos do estatuto social. O Vice-Presidente do Conselho, José Maria Alvarez Pallette Lopez participou da reunião por videoconferência de Londres, Inglaterra; os Conselheiros Fernando Abril Martorell-Hernandez, Francisco Javier de Paz Mancho, José Fernando de Almansa Moreno Barreda, José Manuel Fernandez Nomiella, participaram por videoconferência de Madrid - Espanha; os Conselheiros de Administração Narcis Serra Serra e Luiz Fernando Furlan foram representados por Antonio Carlos Valente da Silva, através de delegações de voto; o Conselheiro Miguel Angel Gutierrez Mendes participou por audioconferência de Buenos Aires, Argentina

4. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: Ouvido o Comitê de Nomeações, Vencimentos e Governança Corporativa o Conselho de Administração tomou as deliberações seguintes:

O Conselho aceitou a renúncia apresentada por Luis Miguel Gilpérez López ao cargo de Diretor Geral e Executivo, ao qual tinha sido indicado em Reunião do Conselho de Administração de 10 de maio de 2011 e que era ocupado interinamente por Antonio Carlos Valente da Silva. O Conselho expressou seus votos de agradecimentos ao Sr. Luis Miguel Gilpérez López.

Em consequência da referida renúncia, o Conselho de Administração decidiu: eleger para o cargo de Diretor Geral e Executivo, o Sr. Paulo César Pereira Teixeira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 301.540.175-9, SSP/RS, regularmente inscrito perante CPF/MF nº 284.875.750-72, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial nesta localidade à Avenida Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar - lado A para complementação do mandato em curso, que dispensado de prestar caução, desde logo declara, sob as penas da lei não estar incurso em nenhum crime ou lei especial que o impeça de exercer as atividades de Administrador da Companhia; sendo desde logo investido no cargo, mediante assinatura de termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia. Fica consignado que o Administrador, ora eleito, cumprirá mandato até a reunião do Conselho de Administração que realizar-se-á após a Assembleia Geral Ordinária de 2013.

Em vista da deliberação havida, fica a Diretoria composta da seguinte forma:

Ata da 199ª RCA FI. 1/3

13 JAN. 2012

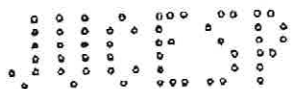
34

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
LEI Nº 13.627/2008
AUTENTICAÇÃO

1028AK725783

RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
RICARDO DOS SANTOS RAMOS
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
ESCRITORES AUTORIZADOS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICAÇÃO RS 2,35

670



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Antonio Carlos Valente da Silva - Diretor Presidente:
Paulo César Pereira Teixeira – Diretor Geral e Executivo
Gilmar Roberto Pereira Camurra – Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
Cristiane Barretto Sales – Diretora de Controladoria
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Secretário Geral e Diretor Jurídico

4.2. Proposta de Alterações no Estatuto Social: O Conselho de Administração aprovou proposta de alterações do Estatuto Social a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, nos termos seguintes:

4.2.1 – Atribuições dos membros da Diretoria: O Conselho de Administração aprovou proposta de nova redação do artigo 23 do Estatuto Social, que trata das competências específica dos membros da Diretoria, conforme segue:

(...)

"Art. 23 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A - Diretor Presidente:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades de relações institucionais, incluindo regulação e comunicação externa, auditoria e da Fundação Telefônica, bem como supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, pelo Secretário Geral e Diretor Jurídico e pelo Diretor Geral e Executivo;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria, e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - Diretor Geral e Executivo:

1. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: (a) estratégias e novos negócios; (b) recursos; (c) coordenação e seguimento; (d) Diretoria Executiva de Empresas; (e) Diretoria Executiva de Mercado Individual; (f) Rede; (g) Sistemas e (h) Serviços a Clientes;

13 JAN. 2012

34

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 4º PROPOSTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
RUA FREI CAETANO, 271 - 2º SF - CAMPUS
RUA FREI JOSÉ, 531 - BASTIÃO DA CUNHA - OFICINA
de Registro de Empresas e Pessoas Jurídicas

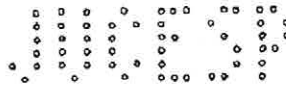
Continuação da ata da 199ª RCA Fl. 2/3

BRUNO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
DIRETOR DE CONTABILIDADE E CONTROLE GERAL
ESCREVA EM SEUS AUTORIZADOS
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICACAO RS 2,35

1028AK725166

B

62



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

- 2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições; e
- 3. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria.

(...)

O Conselho de Administração autorizou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para tratar dos temas de sua competência.

Por fim, ficam consignados especiais agradecimentos ao Conselheiro José Maria Alvarez-Pallete López por todo o trabalho desempenhado a frente da operação Latino América durante os últimos anos e sucesso nos novos desafios a frente da operação da Telefônica Europa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário do Conselho, passando a constar do livro próprio.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Valente da Silva - Presidente do Conselho de Administração; José Maria Alvarez-Pallete Lopez - Vice-Presidente do Conselho; Fernando Abril-Martorell Hernández; Fernando Xavier Ferreira; Francisco Javier de Paz Mancho; Guillermo Fernández Vidal; Iñaki Urdangarin; José Fernando de Almansa Moreno-Barreda; José Manuel Fernandez Nomiella; Juan Carlos Ros Brugueras; Luciano Carvalho Ventura; Luis Javier Bastida Ibarquen; Luis Miguel Gilpérez López; Luiz Fernando Furlan, representado por Antonio Carlos Valente da Silva; Miguel Angel Gutiérrez Méndez; Narcis Serra Serra, representado por Antonio Carlos Valente da Silva - Conselheiros de Administração Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário do Conselho de Administração.

A presente certidão é cópia fiel da ata da 199ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de setembro de 2011, lavrada em livro próprio.

Breno Pacheco

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração - OAB/RS nº 45.479



JUCESP



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CAROLINA SUBDISTRICTO CERQUEIRA CESAR - CAPITAL
ADOLFO JOSE BASTOS JUNHA - OFICIAL
Autentico esta copia reprotografica
conforme o original a mim apresentado,
doutor.

34º 13 JAN. 2012 34º
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
ADAILTON DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
SIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
ESCREVENTES AUTORIZADOS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICACAO RS 2,35

TELESP
101011

022

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.568.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 03 de outubro de 2011, às 16h00, na sede social da Companhia, na Rua Martiniano de Carvalho, 851, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** convocada mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial - páginas 16, 10 e 9 respectivamente) nas edições dos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2011 e no Valor Econômico (páginas D9, B6 e D9 respectivamente) também nas edições dos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2011.

3. **ORDEM DO DIA:**

(a) apreciar e deliberar acerca do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Vivo Participações S.A. ("Vivo Part") pela Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, firmado entre a Administração da Companhia e da Vivo Part., tendo por objeto a incorporação desta pela Companhia;

(b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia e da Vivo Part., da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Vivo Part. a ser vertido à Companhia;

(c) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (b) acima;

(d) deliberar sobre a incorporação da Vivo Part. pela Companhia e a sua implementação;

(e) deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, com alteração do respectivo artigo do Estatuto Social da Companhia;

(f) deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia, com alteração do respectivo artigo do Estatuto Social da Companhia;

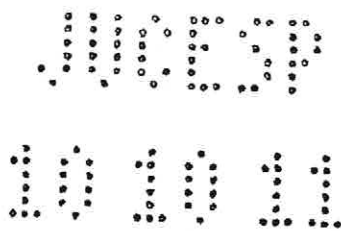
34
13 JAN. 2012 34º (1/7)

Colégio Notarial do Brasil
1028AK725736

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CEM
RUA FREI CANECA Nº 371 - SP - CAPITAL
ADQUIRIU O SEU REGISTRO DA CUNHA - OFICIAL
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUTÍVEL
conforme o original a mim apresentado.
doutor

RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
BARILTON DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
ESCRITÓRIOS AUTORIZADOS
ESCAVAVENTE COM O Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

023



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

(g) deliberar sobre a alteração do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; e

(h) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. **PRESENCAS:** compareceram os acionistas representando 91,89% do capital social com direito a voto, conforme registro e assinaturas apostas no livro de presença de acionistas nº 02, fls. 44 a 45 (verso), registrando-se, ainda, a presença dos Srs. Stael Prata Silva Filho e Flávio Stamm como representantes do Conselho Fiscal, e do Sr. Cassio Barbosa da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. para prestar esclarecimentos a respeito da operação proposta, se necessário.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente e Michelle Morkoski Landy – Secretária.

6. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário. Informou, ainda, que os documentos relativos às matérias objeto de deliberação encontravam-se sobre a Mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas nos termos da Instrução CVM nº 319/99, desde a divulgação das condições da operação, mediante a publicação do Fato Relevante em 14 de setembro de 2011.

Ademais, o Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a assembleia tinha por objetivo a deliberação sobre a incorporação da subsidiária integral da Companhia, Vivo Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Junior,



TELESP

1011

624

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

1464, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.074/0001-73, pela Companhia. Lembrou que a incorporação pretendida visa dar continuidade ao processo de simplificação da estrutura societária iniciado com a reestruturação societária que consistiu na incorporação pela Companhia da totalidade das ações da Vivo Part., tornando-se a Vivo Part. subsidiária integral da Companhia, aprovada pelos acionistas das Companhias envolvidas nas Assembleias Gerais realizadas em 27 de abril de 2011 ("Reestruturação Societária").

Informou, ainda, que a presente incorporação da Vivo Part. e sua conseqüente extinção, foi submetida à apreciação e aprovação prévias da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que a aprovou nos termos do Ato nº 5.703, de 16 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011.

Por fim, o Presidente informou que em razão de inexistirem acionistas não controladores da Vivo Part., posto que esta é subsidiária integral da Companhia, não haverá a substituição de ações de acionistas não controladores da Vivo Part. por ações da Companhia, bem como a incorporação ora pretendida não acarretará aumento de capital da Companhia nem, tampouco, qualquer alteração nas participações acionárias dos acionistas da Companhia.

Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram:

(a) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Vivo Part. pela Companhia ("Protocolo"), celebrado em 13 de setembro de 2011, entre a Companhia e a Vivo Part., o qual prevê a incorporação da Vivo Part. pela Companhia. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação do acervo a ser absorvido pela Companhia, tendo o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia opinado favoravelmente sobre o referido Protocolo, que passa a fazer parte integrante da ata desta Assembleia como seu Anexo I;

(b) ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação efetuada pela Administração da Companhia, da empresa de avaliação



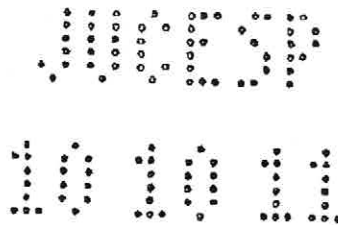
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
RUA FREI CANECA, 371 - 3º ANDAR - CAPITAL
ADOLFO JOSÉ BASTOS DA SILVA - OFICIAL
Autentico esta cópia programática
conforme original a mim apresentado.
09/10/11

13 JAN. 2012 34º

RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
ADNILTON DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
SIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
ESCRITORES AUTORIZADOS
VALDO DOMÊNTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

(3/7)

525



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011**

especializada, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação do patrimônio líquido da Vivo Part. a ser incorporado pela Companhia;

(c) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Vivo Part. ("Laudo de Avaliação"), o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de agosto de 2011, que o valor do patrimônio líquido da Vivo Part. a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 10.293.315.101,48 (dez bilhões, duzentos e noventa e três milhões, trezentos e quinze mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos), conforme indicado no Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa de avaliação especializada, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., cuja nomeação foi ratificada por esta assembleia e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo II;

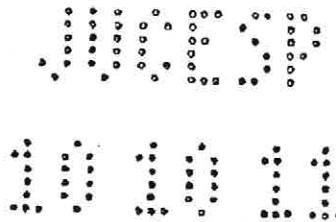
(d) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação pela Companhia, do patrimônio líquido da Vivo Part., no valor total descrito na alínea (c) desta ata, assumindo a Companhia os ativos e os passivos da Vivo Part. e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, na forma da lei. Consignar que em razão da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da Vivo Part., de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Companhia, na forma do disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, e autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da Vivo Part. pela Companhia, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral;

(e) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, passando de 700.000.000 (setecentos milhões) de ações para 1.350.000.000 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões) de ações, pelo que o caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.350.000.000 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou

ÓFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIL
RUA FRIEDRICH HECKE, 33 - CAPITAL
ADOLFO JOSÉ DE CASTOS RODRIGUES
A este ato do original foi apresentado.
Galeão (São Paulo)
Companhia Aberta
AUTENTICAÇÃO
1028AK72574
34ª
13 JAN. 2012
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
CARINETE DOS SANTOS JUNIOR
RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
SIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
ESCRITAMENTE AUTORIZADOS
VÁLIDA SOMENTE PARA SELO DE AUTENTICIDADE
PCH AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

(47)



626
→

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2011

preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a conseqüente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado."

(f) aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a alteração da denominação social da Companhia, a qual passa a ser denominada Telefônica Brasil S.A., pelo que o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 – Telefônica Brasil S.A. é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado."

(g) aprovar por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a alteração dos itens "A" e "B" do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia que trata das competências específicas dos membros da Diretoria, os quais passam a vigorar com a redação seguinte, permanecendo inalterados os itens "C", "D", "E" e "F" do referido artigo.

"Art. 23 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A - Diretor Presidente:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades de relações institucionais, incluindo regulação e comunicação externa, auditoria e da Fundação Telefônica, bem como supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, pelo Secretário Geral e Diretor Jurídico e pelo Diretor Geral e Executivo;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria, e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - Diretor Geral e Executivo:



(5/7)



CERTIDÃO

CERTIFICO, que aos vinte e dois (22) dias do mês de NOVEMBRO de 2011, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Procuраções deste Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito do Cerqueira César, Município e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, no Livro nº 107, às Páginas 275-276, verifiquei constar uma procuração com o seguinte Teor:


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **VIVO S.A.** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e onze (2011), aos três (03) dias do mês de NOVEMBRO do dito ano, neste Trigésimo Quarto Subdistrito, da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência, na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP, perante mim Escrevente Autorizado e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: **VIVO S.A.**, com sede social na Av. Higienópolis, nº 1.365, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 01/10/2011, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCEPAR sob o nº 20113847881, em sessão de 07/10/2011, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 11º, parágrafo 2º do mencionado estatuto social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, eleito na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada 10/05/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do PARANÁ - JUCEPAR sob o nº 20111227240, em sessão de 07/06/2011; e por sua Diretora de Controladoria, Sra. **CRISTIANE BARRETTO SALES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 02714769-71 - SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 405.908.015-20, eleita na Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada 10/05/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do PARANÁ - JUCEPAR sob o nº 20111227240, em sessão de 07/06/2011; ambos com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pasta 063; 72; FIS 094 à 111; 152 a 157, Pasta 80; FLS. 119 à 134, pasta 84 FLS. 189 à 207, e pasta 89, fls. 063-078; 105-121); e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01321-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado na 34ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2011, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 405.814/11-2, em sessão de 10/10/2011; neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafos 3º e 4º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04; eleito na 193ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 14/06/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 256.946/11-5, em sessão de 04/07/2011, e por sua Diretora de Controladoria Sra. **CRISTIANE BARRETTO SALES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 02714796-71, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 405.908.015-20; eleita na 193ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 14/06/2011, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 256.946/11-5, em sessão de 04/07/2011, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89; Fl. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062); ambos com endereço comercial na Av. Roque Petroni Júnior, 1.464, 6º andar, Morumbi, São Paulo, SP. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **ALIPIO ALVES TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 81.308 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.526.827-93; **GUILHERME ARAÚJO HOFMEISTER**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS



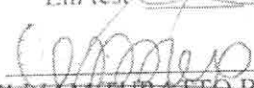
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

630

19.589 e inscrito no CPF/MF 350.460.580-49; FRANCISCO GOMES JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 102.163 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.517.208-07; MICHELLE MORKOSKI LANDY, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 178637 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 246.801.708-08; ARLINDO DOS SANTOS ROQUE, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 104.256 e inscrito no CPF/MF sob n.º 082.285.468-66; GUSTAVO NOGUEIRA FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 74.118 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.044.587-00; CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 3.076 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.156.052-49; MAGDA PAIVA VANACÔR, brasileira, casada, advogada, OAB/RS 23.549 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 477.204.170-20; LUCIANA MIRA PALMA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 160.543 e inscrita no CPF/MF sob n.º 134.431.968-88; DANIELA QUINTAS DA ROCHA BRAGA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 203.883 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 227.633.208-42; KEILA BASILIO FAIM, brasileira, separada judicialmente, advogada, OAB/SP 158.793 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 146.268.138-79; JOSE EDUARDO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 8.637 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.588.331-72; PATRICIA ANDREA TEDESCO GODOI, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 134.128 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 154.822.268-24; ANDREA MARIA DA SILVA MATTOS, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 122.404 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 106.273.368-17; ADRIANA RIBEIRO KOSER, brasileira, solteira, advogada, OAB/BA 15.046 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.586.315-72; SIMONE QUILLES SANTANA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 204.662 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 258.536.048-21, LEILA ALVES, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 114.410 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.932.638-95; e DANNIELLE MARJORIE VIEIRA DOS SANTOS MATTOSINHO, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ 108.668 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.606.007-94; aos quais confere poderes especiais, da cláusula "ad judicia et extra", para representar as Outorgantes, observados os critérios abaixo relacionados, (1) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Federal, Estadual, Comum ou Especial, Tribunais Arbitrais e de Conciliação Prévia, certames licitatórios, inquéritos civis e criminais, podendo requerer, propor ações judiciais, contestar, interpor recursos em qualquer grau de jurisdição, prestar informações, transigir, conciliar e acordar, desistir, receber e dar quitação, receber citações, intimações e notificações, firmar compromisso, prestar garantias e caução, assinar termos de ajustamento de conduta e de fiel depositário, levantar depósitos judiciais (levantamento exclusivo na conta corrente das Outorgantes), nomear prepostos, prestar depoimentos, reconhecer a procedência do pedido; (2) perante qualquer órgão público Federal, Estadual e Municipal, da administração direta e indireta, entidades autárquicas federais, estaduais e municipais, empresas públicas, sociedades de economia mista, incluindo, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC e Fundação PROCON; e (3) perante o Cartório de Notas, Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, Conselho Nacional de Auto – Regulamentação – CONAR; podendo, enfim praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo os outorgados substabelecerem com reservas de iguais poderes. Os atos estabelecidos acima poderão ser praticados individualmente. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá prazo indeterminado. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido, por estar conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, William Turatto Barreiro Souza, Escrevente Autorizado o digitei; Eu, Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) /// BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA // CRISTIANE BARRETTO SALES // (Devidamente Selada). Nada mais se continha em dita procuração, que bem e fielmente a transcrevi do seu original do que me reporto e dou fé. São Paulo, 22 de novembro de 2011. Eu, , Escrevente Autorizado, p/Oficial, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso.

Ao Oficial	R\$ 20,84
A Secr. Faz.	R\$ 7,06
Ao Ipeesp	R\$ 5,23
Ao Reg. Civil.....	R\$ 1,31
Tribunal de Just.....	R\$ 1,31
C.S.S.C	R\$ 0,25
Total	R\$ 40,00
Guia n.º	265/2011

Em test. da verdade


WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado

63d



2º TRASLADO

Folhas: 363-364

↳ Livro nº 107

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MICHELLE MORKOSKI LANDY

S A I B A M quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e onze (2011), aos dezessete (17) dias do mês de NOVEMBRO do dito ano, neste Trigésimo Quarto Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência, na Av. Dr. Chueri Zaidan, 860, São Paulo, - SP, perante mim Escrevente Autorizado e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: MICHELLE MORKOSKI LANDY, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 178637 e no CPF/MF sob o n.º 246.801.708-08, com endereço comercial na Av. Dr. Chueri Zaidan, 860. Reconhecida como a própria de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelas referidas OUTORGANTES, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, SUBSTABELECE TOTALMENTE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, como de fato e efetivamente substabelecido tem, nas pessoas de: RAFAEL SCALCO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 275034 e inscrito no CPF/MF sob n.º 300.812.438-04; MARIA MADALENA LUZ BEZERRA DE MEDEIROS, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 211-826 e inscrita no CPF/MF sob n.º 278.704.158-20; KARINA SALVADOR AMARAL, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 272128 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 220.803.658-19; TADEU CESAR MOTTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 191076 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 131.424.418-32; JANAINA FÁTIMA COZARE, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 193595 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 250.719.158-98; ESTELLA FRÓES SOBRINIA, brasileira, casada, advogada, OAB/BA n.º 14.696 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 647.367.095-53; ANA CAROLINA FEDERICI DE ALMEIDA MACK, brasileira, casada, OAB/MT 10.880 e CPF 889.576.401-34; ANA EVELINE SAMPAIO RIBEIRO MINOZZO, brasileira, casada, OAB/PE 1073-B e CPF 592.361.672-68; ANTONIA ROBERTA PEREIRA LIMA, brasileira, casada, OAB/CE 20.730 e CPF 907.907.153-68; KARINE VELOSO BARBOSA AYRIMORAES SOARES, brasileira, casada, OAB/DF 24.810 e CPF 713.077.021-04; VERA LUCIA PEREIRA, brasileira, divorciada, OAB/MS 4785 e CPF 019.376.438-59; DIEGO MENEZES SOARES, brasileiro, solteiro, OAB/MA 10021 e CPF 010.512.143-60; RAFAEL FERNANDO THESCA MACIEL, brasileiro, solteiro, OAB/AM 7187 e CPF 009.109.560-30; KARINA NUNES FERREIRA, brasileira, solteira, OAB/GO 28.779 e CPF 873.766.601-00; SHEILA CAVALCANTE LEMBIS SUSIN, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 160543 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 134431968-88; SAMARA PRATES FERREIRA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 268834 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 285422148-62; FABIANO OLIVEIRA DIOGO, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 195739 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 270194748-02; ANDREA SOLDATI DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 201542 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 101239188-47; ANA LUCIA GONÇALVES DONINI, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 255892 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 283258148-02; FABRÍCIA LANNA COELHO, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 98.612 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.459.356-67; WELSON DE PAULA DINIZ, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 152.794 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.180.291-20; FERNANDA CARBOGGINI ALCANTRA SILVA, brasileira, solteira, advogada, OAB/BA 22.227 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.253.555-57; PATRICIA MARIA BARBIERI FELIPE, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 149.743 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 151.274.658-41; JOAO PAULO DA COSTA BRUCE JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 31158 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 873.724.529-53; PAULO HENRIQUE LUZ FREJAT, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 114.521 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016829697-70; FERNANDA FRIZO DA CUNHA MARCHIORE, casada, brasileira, advogada, OAB/SP 286.554 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 337.077.778-98; LUCIANA GOMES CASTILLO, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 185.021 e inscrita no CPF/MF sob o n.º



RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO SP CEP 01337-001
FONE 11-31711433 FAX 11-31711674

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta copia reprográfica
conforme o original a mim apresentado,
dou fé.



08 FEV. 2012
34º
DANILTON DOS SANTOS JUNIOR
SIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
DEBORA AVILA
FERNANDO ARAUJO SANTOS
ESCREVENTES AUTORIZADOS
VALIDO SE MENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO
POR AUTENTICACAO R\$ 2,35

632

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

260.990.508-41; TATIANE RAMOS ROVETTA, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 298.680 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 057.763.606-50; CAMILA BENATTI TEIXEIRA, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 260.319 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.485.768-00; DANIEL LONGO BRAGA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 287.434 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 330.955.658-10; GABRIELA MARIA GONÇALVES, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 229.957 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.766.158-60; LUANA HENRIQUES RODRIGUES NIGRO, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 228.111 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 219.642.928-75; RENATA MARÇAL VIEIRA, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 185.817 e inscrita no CPF/MF 261.633.878-56; ALINE PARDI RIBEIRO, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 297.046 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 346.967.088-96; NATHALIA PEREIRA-LEITE, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 270.897 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 316.897.048-45; THAIS FERNANDA VALADARES, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP 277.123 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 336.014.358-29; DIOGO JOSÉ AYRIMORAES SOARES FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 16.542 e no CPF/MF sob o número 791.587.731-34; FLÁVIO MENDONÇA DE SAMPAIO LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o número 17.423 e no CPF/MF sob o número 913.653.255-04; poderes constantes na procuração lavrada nesta Serventia, no Livro 107, Folhas 275-276, aos 03/11/2011; poderes estes conferidos a ora outorgante por TELEFÔNICA BRASIL S.A, sociedade anônima com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62; e VIVO S.A., sociedade anônima com sede social na Av. Higienópolis, nº 1.365, Londrina, Estado do Paraná e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.992/0001-64; cujos poderes são tão somente os constantes do citado mandato, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento. O presente instrumento terá validade por prazo indeterminado. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento; o qual lhe sendo feito e lido, por estar conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, William Turatto Barreiro Souza, Escrevente Autorizado o digitei; Eu, Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) // MICHELLE MORKOSKI LANDY // (Devidamente Selada) // NADA MAIS // Traslada em seguida; Eu, *Carmino*, Escrevente Autorizado, p/Oficial, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso.

Ao Oficial	R\$	24,84
A Secr. Faz.	R\$	7,06
Ao Ipresp	R\$	5,23
Ao Reg. Civil	R\$	1,31
Tribunal de Just.	R\$	1,31
C.S.S.C	R\$	0,25
Total	R\$	40,00
Guia nº		261/2011

Em test^o da verdade
Carmino
WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado

DELEGADO DE NOTARIAS E REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
GILBERTO NOTARIAS DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1028A 34 820959 34
17 DE FEV. 2012
ADNILTON DOS SANTOS JUNIOR
SIMONE RUSSO DE OLIVEIRA
EUGENIO AVILA
FERNANDO ARAUJO SANTOS
ESCREVENTES AUTORIZADOS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,35

633
0

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, na pessoa dos advogados **OMAR MOHAMAD SALEH**, solteiro, advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº. 266.486, portador do CPF/MF sob o nº. 331.288.068-88; **DIOGO SAIA TAPIAS**, solteiro, advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP 313.863, portador no CPF/MF sob o nº. 330.745.968-64 e **KAREN AOKI ITO**, solteira, advogada, regularmente inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº. 257.417, portadora do CPF/MF sob o nº. 311.996.848-05, todos com escritório profissional sediado na Avenida da Liberdade, nº. 190, 8º andar, CJ 81, Bairro da Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01503-010, com poderes da cláusula *ad judicium* para o foro em geral, podendo representar a Outorgante em qualquer instância ou Tribunal, contestar, reconvir, excepcionar, desistir, transigir, receber e dar quitação, judicial ou extrajudicialmente, substabelecer no todo ou em parte os poderes que ora lhe são conferidos, e em especial para propor ação de COBRANÇA, EXECUÇÃO, MONITÓRIA, HABILITAR/IMPUGNAR CRÉDITOS EM AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS E FALÊNCIAS EM GERAL, todos os poderes a mim conferidos por **VIVO S.A** e **TELEFONICA BRASIL S.A.**, necessários ao fiel cumprimento dessa, inclusive para comparecer e representar os Outorgantes em audiências, assembléias, reuniões extrajudiciais, com poderes de reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2012.



Luana Henriques Rodrigues Nigro

OAB/SP nº. 228.111

034

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0105/2012, foi disponibilizado na página 863/875 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/06/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)

Teor do ato: "auto de leilão negativo: ciência ao administrador"

São Paulo, 1 de junho de 2012.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário

635
J

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0106/2012, foi disponibilizado na página 869/875 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/06/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)

Teor do ato: "Nota de Cartório: Providencie a Telefonica o recolhimento das custas de mandato, no prazo de 30 dias"

São Paulo, 1 de junho de 2012.

SUELI VAZ LOPES
Escrevente Técnico Judiciário



AOS 19 DE JUNHO DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
 - Ofício (s)
 - Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
 - Guia de levantamento
 - Procuração (ões)
 - Telegrama (s)
- Eu, Vamerya..... Estagiário, Subscr.

P. 27

36
637
0



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

TELEFÔNICA BRASIL S/A (atual denominação de TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A), já qualificada, nos autos da Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus advogados e bastante procuradores signatários vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia CPA, devidamente recolhida.

Requer também que todas as publicações e/ou intimações referentes ao presente feito sejam promovidas em nome dos advogados **OMAR MOHAMAD SALEH**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º. 266.486** e **KAREN AOKI ITO**, inscrita nos quadros da **OAB/SP sob o n.º. 257.417**, sob pena de nulidade dos atos que vierem a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 236 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
São Paulo, 18 de junho de 2012.

OMAR MOHAMAD SALEH
OAB/SP 266.486

Karen Aoki Ito
KAREN AOKI ITO
OAB/SP 257.417

552780110001712951202401-02115
18-06-2012 18:58:24

838



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTOS CIVEIS LOTE 15-06-2012

QTDE	1
VALOR	12,44
VEC.	14/6/2012
FONECEDOR	650050/600050
CONTATOS	
JURIDICO - Fausto Ferez, 172, 8ºA	
AMANDA	35486452
JOELMA	35486401
GYZELLE	35486480
DAGMAR	35486463

TTEL - GARE

EMPRESA	PASTA BENNER	REF	SAP	JUIZO / PESSOA	VALOR	TIPO	TIPO GUIA	ESCRITORIO
TTEL	CV.04227253	401720	1900207212	SECRETARIA DE EST. DOS NEGOCIOS DA FAZENDA 304-9	12,44	GUIA	GARE	SALEH

BANCO ITAU S/A BCO: 341 DATA 14/06/2012
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR
 AGENCIA: 7321 TERMINAL: 89814 AUTENT.: 00006
 COD. DE RECEITA: 304-9 COMPET(MES/ANO): 0612
 CNPJ/CPF: 02558157000162
 VALOR DA RECEITA: 12,44
 JUROS DE HORA: 0,00
 MULTA HORA/INFRACAO: 0,00
 HONORARIOS ADVOCATICIOS: 0,00
 VALOR TOTAL: 12,44

ITAU0006 732189814 140612 12,44C GARDIN
 AUTENTICACAO DIGITAL
 RRTRUR0K LLR50VRU 000009Q1 CR001R0Y
 09PLJUT8 3YMQVAMH 4A6ULHXQ QTVK723T

GARE-DR RECOLHIDA CONFORME PORTARIAS CAT 98/97
 DE 04.12.97 E CAT 60/02 DE 08.08.02

1a. Via

BANCO ITAU S/A BCO: 341 DATA 14/06/2012
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR
 AGENCIA: 7321 TERMINAL: 89814 AUTENT.: 00006
 COD. DE RECEITA: 304-9 COMPET(MES/ANO): 0612
 CNPJ/CPF: 02558157000162
 VALOR DA RECEITA: 12,44
 JUROS DE HORA: 0,00
 MULTA HORA/INFRACAO: 0,00
 HONORARIOS ADVOCATICIOS: 0,00
 VALOR TOTAL: 12,44

ITAU0006 732189814 140612 12,44C GARDIN
 AUTENTICACAO DIGITAL
 RRTRUR0K LLR50VRU 000009Q1 CR001R0Y
 09PLJUT8 3YMQVAMH 4A6ULHXQ QTVK723T

GARE-DR RECOLHIDA CONFORME PORTARIAS CAT 98/97
 DE 04.12.97 E CAT 60/02 DE 08.08.02

Via do Contribuinte

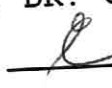


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6424 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal referente a nota publicada a fls. 634, sem a manifestação do administrador judicial. Nada Mais. São Paulo, 11 de julho de 2012, MARIA CARBONE (TJ - SPI), Oficial Maior, subscrevo.

CONCLUSÃO

Em 12-07-12, faço Conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, DR. CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA. Eu,  Maria Carbone, Oficial Maior, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

Manifeste-se o administrador judicial, sob pena de destituição.

Int.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

Em 12 de JULHO de 2012
Eu,  Escr., subscrevo

HELENA MARIANESE
Escritório Técnico de Apoio
Administrativo

Ciente, em
16/07/2012


Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100 - p. 1

DR. CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA 129.270

AOS 16 de julho DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
- Guia de levantamento
- Procuração (ões)
- Telegrama (s)

Eu, João Paulo Estagiário, Subscr.



André Toledo

ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

641

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0103

J. C. C. S. Paulo, 16/7/2012.

TR-2ª OF. FAL. E REC. JUD. F. JUD. - 16-07-2012 14:00 009848

ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja massa falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

1) Inicialmente cumpre informar a Vossa Excelência que os livros contábeis da massa falida estão sendo analisados pelo perito-contador, o qual se comprometeu a finalizar seus trabalhos para a próxima semana. Tão-logo o parecer contábil esteja pronto será o mesmo juntado aos autos do processo.

2) Esclarece, também, que o quadro geral de credores somente não foi consolidado por este administrador judicial em razão de ainda não ter conseguido firmar acordo com o credor trabalhista José Ocilon de Souza, cujo crédito está sendo demandado na reclamação trabalhista nº 00001956620125020039, em trâmite perante a 39ª Vara do Trabalho de São Paulo. A audiência está designada para o próximo dia 30 de julho de 2.012, como comprova a inclusa cópia da intimação (doc. 1).

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495



642
P

André Toledo

ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

3) Destarte, após a fixação do mencionado crédito, o que muito provavelmente ocorrerá na própria audiência, o administrador judicial que a esta subscreve apresentará o quadro geral de credores consolidado e o submeterá a competente homologação judicial.

4) Logo após a arrecadação dos bens, o antigo sócio da massa falida, a pedido deste administrador judicial, forneceu uma relação das empresas que exploram a mesma ou semelhante atividade que era desenvolvida pela falida. Todas foram contatadas na tentativa de vender a marca, maquinário e demais bens que compõem a massa falida, sempre pelo melhor preço e condições de pagamento, a bem da presente falência. A maioria das tentativas restou infrutífera.

5) Contudo, este administrador judicial logrou êxito junto a empresa Keiko Sports Ltda, representada pelo sr. Geraldo Marra.

6) Inicialmente as tratativas envolviam a compra da marca e demais bens da massa, bem como a contratação de ex-funcionários da falida para a retomada das atividades, produção de quimonos e venda dos mesmos no mercado.

7) Ocorre, Excelência, que essas tratativas são mais complexas e lentas do que o desejado pelo administrador judicial que a esta subscreve. A empresa Keiko realizou diversos estudos no mercado e concluiu ser muito arriscado investir de plano na compra dos mencionados bens.

8) Além disso, para que a empreitada seja positiva há necessidade do auxílio do sr. Ennio Vezzuli, ex-sócio da falida, para a correta exploração e abordagem desse nicho de mercado, posto que a produção e vendas de quimonos entre as empresas são distintas.

9) Somente na data de ontem, 12 de julho de 2012, houve a confirmação de que o sr. Ennio irá prestar a referida assessoria. Outrossim, o sr. Geraldo Marra viaja muito a trabalho, tornando as tratativas mais lentas ainda.

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495



André Toledo

ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

643
P

10) A posição atual seria de um possível arrendamento da marca para a empresa Keiko, a qual iniciaria a produção e venda destes produtos, e, no final do arrendamento, apresentaria sua proposta de compra na alienação judicial da marca. Este administrador judicial pretende que o maquinário e demais bens sejam comprados pela referida empresa imediatamente. Todavia, as negociações devem durar um pouco mais.

11) Vossa Excelência será devidamente informada do andamento das negociações, obviamente.

12) Outra dificuldade enfrentada pelo administrador judicial consiste em encontrar um competente perito avaliador para a marca e que aceite receber seus honorários no futuro e no montante a ser fixado por Vossa Excelência, uma vez que a massa não possui recursos para fazer frente a tal despesa neste momento. Atualmente a contratação, nos termos mencionados, está sendo entabulada com o perito Mauro Johashi da BDO do Brasil, o que deverá estar solucionado no decorrer da próxima semana.

13) Finalmente, declara estar ciente de todo o processado até a presente data.

- Diante do exposto, requer o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos.

Termo em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 13 de julho de 2.012.



André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495

www.mscompresarial.com.br

645

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2012, foi disponibilizado na página 641/646 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/07/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o administrador judicial, sob pena de destituição. Int."

São Paulo, 17 de julho de 2012.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

Int. 16

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

646

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0138/2012, foi disponibilizado na página 754/759 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/07/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)

Teor do ato: "Despacho proferido na petição do administrador às fls.641: "J. Ciência.""

São Paulo, 20 de julho de 2012.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário

647

A

AO 10 DE AGOSTO DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

Petição (ões)

Ofício (s)

Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida

Guia de levantamento

Procuração (ões)

Telegrama (s)

Eu,  Estagiário, Subscr.



André Toledo

ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

648
A

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

TT-2ª VARA FAL. E REC. JUD. FORO-CENTRAL-10/980/2012 14:21 01/08/2012

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja massa falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

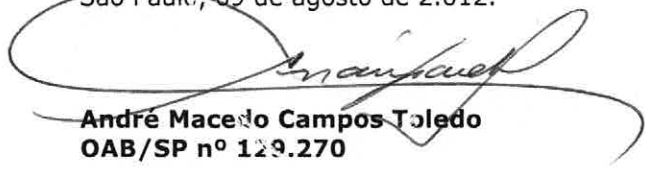
1) O Laudo Contábil em anexo (doc. 1) demonstra a regularidade da escrituração contábil efetuada pela falida, bem como a inexistência de qualquer indício de crime falimentar.

2) Outrossim, o Quadro Geral de Credores (doc. 2) segue em anexo para análise e posterior homologação por Vossa Excelência.

- Diante do exposto, requer a juntada dos documentos retro referidos.

Termos em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.



André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495

www.mscompresarial.com.br

RENATO DA SILVA NEVES
Perícia Contábil

JOC-01

649

A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA
CAPITAL

Processo nº 0009240-24-2011

RENATO DA SILVA NEVES, contador, perito nomeado na falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, que se processa por essa E. Vara, após examinar os livros de escrituração, bem como os documento juntados aos autos, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa, apresentar o resultado o do seu trabalho para os fins previstos no artigo 186 da Lei 11.101/2005, consubstanciado nos termos do seguinte

LAUDO



650
A

L I V R O S:

Os livros arrecadados e por nós examinados, foram os seguintes:

DIÁRIO Nº 01, contendo 94 folhas, totalmente utilizado , com escrituração de 01/01/2010 a 31/12/2010, autenticado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 26739, em 08/04/2011.

DIÁRIO Nº 02, contendo 59 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2008 a 31/12/2008, autenticado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 80422, em 16/08/2011.

DIÁRIO Nº 03, contendo 65 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2009 a 31/12/2009, autenticado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 80420, em 16/08/2011.

REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01, contendo 50 folhas, utilizado até às fls. 09, com escrituração em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010.

REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 10, contendo 26 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2008 a 31/12/2008.

REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 12, contendo 38 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2009 a 31/12/2009.

REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 13, contendo 26 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2010 a 31/12/2010.

REGISTRO DE SAÍDAS Nº 09, contendo 24 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2008 a 31/12/2008.

REGISTRO DE SAÍDAS Nº 11, contendo 38 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2009 a 31/12/2009.

REGISTRO DE SAÍDAS Nº 11, contendo 25 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2010 a 31/12/2010.

REGISTRO DE ENTRADAS Nº 09, contendo 25 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2008 a 31/12/2008.

REGISTRO DE SAÍDAS Nº 10, contendo 40 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2009 a 31/12/2009.

REGISTRO DE SAÍDAS Nº 11, contendo 25 folhas, totalmente utilizado, com escrituração de 01/01/2010 a 31/12/2010.

651
A

CONSTITUIÇÃO

A falida foi constituída em 21 de fevereiro de 1975, sob a denominação social de **KIMONOS MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº NIRE 352008818898, em sessão de 29/04/1975. (fls. 275/282)

Pela alteração contratual, datada de 21 de maio de 1980, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 1118.732/80, em sessão 31/07/1980, a ora falida passou a denominar-se **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (fls. 294/298)

ATIVIDADE

A falida tinha por objetivo a exploração do ramo de comércio e indústria, importação e exportação de kimonos para caratê e judô, confecções de bolsas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

CAPITAL

O capital social da falida era de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). Segundo a escrituração o capital social encontrava-se totalmente integralizado.

S Ó C I O S

A falida, segundo se vê da alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 141.594/96-2, em sessão de 02/09/1996, era composta pelos seguintes sócio gerentes, assinando pela empresa:

ENNIO VEZZULI	208.740 QUOTAS	R\$ 208.740,00
ROSANGELA DOS SANTOS VEZZULI	<u>4.260 QUOTAS</u>	<u>R\$ 4.260,00</u>
T O T A I S	213.000 QUOTAS	R\$ 213.000,00

2

653
★

ESCRITURAÇÃO

A escrituração da falida é feita por sistema eletrônico de computação. Está feita com asseio e clareza, não apresenta borrões ou rasuras, atendendo assim, à boa técnica contábil, encontrando-se paralisada em 31 de dezembro de 2010

Os livros de escrituração fiscal também são feitos por sistema eletrônico de computação, não apresentados borrões ou rasuras e também encontram-se escriturados até 31 de dezembro de 2010.

A distribuição da Autofalência, ocorreu em 01 de março de 2011, sendo que a o decreto de quebra deu-se 16 de maio de 2011 (fls. 94/95), assim, s.m.j., há um atraso na escrituração fiscal e contábil de 60 dias.

Os bens arrecadados, que compõem o ATIVO CIRCULANTE e PERMANENTE, encontram-se relacionados às fls. e fls. e são juntados como ANEXO Nº 01.

654
*

RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS

Segundo a escrituração, os resultados brutos auferidos pela falida, nos diversos períodos, foram os seguintes:

BALANÇO EM 31/12/2008

Lucro Bruto R\$ 141.651,34 51,53% s/vendas

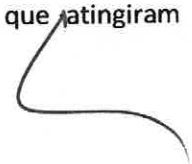
BALANÇO EM 31/12/2009

Lucro Bruto R\$ 141.651,34 46,46% s/vendas

BALANÇO EM 31/12/2009

Prejuízo Bruto -R\$ 18.063,07 -5,27% s/vendas

Do demonstrado, verifica-se que somente no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, a falida efetuou vendas abaixo do custo de fabricação, o que ocasionou prejuízo de R\$ 18.063,07, representando 5,27% sobre o total das vendas que atingiram o montante de R\$ 342.883,16 no período de janeiro a dezembro/2010.



CONTA DE RESULTADO

Os resultado líquidos auferidos pela falida, foram os seguintes:

BALANÇO EM 31/12/2008

Resultado negativo (prejuízo) -R\$ 81.283,47 R\$ 274.867,22 -29,57% s/vendas

BALANÇO EM 31/12/2009

Resultado negativo (prejuízo) -R\$ 106.197,46 R\$ 270.781,73 -39,22% s/vendas

BALANÇO EM 31/12/2009

Resultado negativo (prejuízo) -R\$ 281.457,90 R\$ 342.883,16 -82,09% s/vendas

No ANEXO N° 02, demonstra-se analiticamente a composição das contas de despesas e receitas.

656
A

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Segundo a escrituração, nos diversos períodos, a situação patrimonial da falida era a seguinte:

A T I V O	31/12/2008	%
Caixa Geral	R\$ 10,00	0,01%
Bancos c/Movimento	R\$ 16,22	0,02%
Clientes Nacionais	R\$ 28.881,21	39,72%
Estoque	R\$ 43.798,75	60,24%
CIRCULANTE	R\$ 72.706,18	100,00%
Móveis e Utensílios	R\$ 67.684,04	93,09%
Instalações	R\$ 7.724,20	10,62%
Máquinas e Equipamentos	R\$ 214.427,18	294,92%
Equipamentos de Informática	R\$ 55.481,68	76,31%
Marcas e Patentes	R\$ 14.853,30	20,43%
Veículos	R\$ -	0,00%
Telefonia	R\$ 15.320,21	21,07%
Imobilizado Técnico	R\$ 375.490,61	516,45%
(-) Depreciação Acumulada	-R\$ 375.490,61	-516,45%
PERMANENTE	R\$ -	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 72.706,18	100,00%

menos

P A S S I V O	31/12/2008	%
Fornecedores	R\$ 19.184,33	26,39%
Obrigações Trabalhistas	R\$ 6.219,00	8,55%
Obrigações Sociais	R\$ 31.144,02	42,84%
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 31.526,63	43,36%
Empréstimos	R\$ 381.977,24	525,37%
Circulante	R\$ 470.051,22	646,51%
Obrigações Fiscais e Tributárias	R\$ 619.699,67	852,33%
Exigível a Longo Prazo	R\$ 619.699,67	852,33%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 1.089.750,89	1498,84%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	-R\$ 1.017.044,71	-1398,84%

Do acima demonstrado, verifica-se que em 31/12/2008 a ora falida possuía tão somente R\$ 0,07 de ATIVO para cada R\$ 1,00 de PASSIVO, constatando-se assim, a sua total insolvência já naquela data.

658
A

A T I V O	31/12/2010	%
Caixa Geral	R\$ 10,00	0,01%
Bancos c/Movimento	R\$ 35,34	0,03%
Clientes Nacionais	R\$ -	0,00%
Estoque	R\$ 42.250,22	36,15%
CIRCULANTE	R\$ 42.295,56	36,18%
Móveis e Utensílios	R\$ 67.684,04	57,91%
Instalações	R\$ 7.724,20	6,61%
Máquinas e Equipamentos	R\$ 214.427,18	183,45%
Equipamentos de Informática	R\$ 55.481,68	47,47%
Marcas e Patentes	R\$ 14.853,30	12,71%
Veículos	R\$ 74.592,00	63,82%
Telefonia	R\$ 15.320,21	13,11%
IMOBILIZADO TÉCNICO	R\$ 450.082,61	385,06%
Depreciação Acumulada	-R\$ 375.490,61	-321,24%
PERMANENTE	R\$ 74.592,00	63,82%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 116.887,56	100,00%

menos

P A S S I V O	31/12/2010	%
Fornecedores	R\$ 62.850,39	53,77%
Obrigações Trabalhistas	R\$ 10.971,43	9,39%
Obrigações Sociais	R\$ 49.930,67	42,72%
Impostos e Contr a Recolher	R\$ 37.749,23	32,30%
Empréstimos	R\$ 827.464,95	707,92%
Circulante	R\$ 988.966,67	846,08%
Obrig Fiscais e Tributárias	R\$ 532.620,96	455,67%
Exigível a Longo Prazo	R\$ 532.620,96	455,67%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 1.521.587,63	1301,75%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	-R\$ 1.404.700,07	-1201,75%

Neste período para cada R\$ 1,00 de PASSIVO a falida possuía R\$ 0,01 de ATIVO.

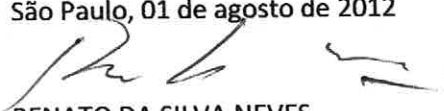
659
A

IRREGULARIDADES

Como irregularidade, temos a assinalar venda abaixo do custo de fabricação no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, ou seja, prejuízo de R\$ 18.063,07, representando -5,27% sobre o total das vendas no montante de R\$ 342.883,16.

Dando o nosso trabalho por encerrado, elaboramos o presente laudo que vai digitado em 11 folhas de papel de um só lado. Os ANEXOS NºS. 01 e 02, fazem parte integrante deste trabalho.

São Paulo, 01 de agosto de 2012


RENATO DA SILVA NEVES
Contador CRC 1SP 110.766/O-0
APEJESP 382



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

ANEXO N.º 01660
10/10/11
Solange

URGENTE - Plantão

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/010124-2

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira na forma da lei,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens da falida, Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento juntamente com o Administrador Judicial Dr. **ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO-OAB.SP. 129.270, RUA DA GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP**, ou seu preposto indicado, de acordo com o artigo 108 da Lei 11.101/2005, que fica autorizado a proceder a **AVALIAÇÃO**. Segue cópia constando a relação dos bens a serem arrecadados.

Diligência do Juízo

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 00092402420118260100 e o código 2S00000024EOI.

15)
17/11/2011
2605

660
X

ATIVO FIXO		31/12/2010		
Critérios:				
Medidas: Largura x Profundidade x Altura				
Valores Estimados				
Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	\ Aparelho de Fax Panasonic	1	150,00	150,00
2	\ Aparelho KS Northern Telecom Meridien para 6 linhas	1	400,00	400,00
3	\ Aparelho telefônico Northern Telecom Meridien	5	30,00	150,00
4	\ Arara de aço	8	30,00	240,00
5	\ Armário alto de escritório de madeira 101x80x162cm	6	350,00	2.100,00
6	\ Armário baixo de escritório de madeira 101x80x72,5cm	4	250,00	1.000,00
7	\ Armário industr de aço marca Isma 92x45,5x197,5cm	4	200,00	800,00
8	\ Armário para remédios de aço e vidro	1	50,00	50,00
9	\ Armário roupeiro de aço 4 divisórias marca Isma 64x41x194,5	1	100,00	100,00
10	\ Armário roupeiro de aço 8 divisórias marca Isma 124,5x41x194,5cm	4	150,00	600,00
11	\ Arquivo de aço marca Isma 50x71x134cm	3	100,00	300,00
12	\ Bacada de aço e madeira peroba com morsa 180x64x91,5cm	1	400,00	400,00
13	\ Bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm	8	30,00	240,00
14	\ Banqueta alta estofado industrial de aço	3	20,00	60,00
15	\ Cadeira de aço e madeira	1	25,00	25,00
16	\ Cadeira de escritório estofada com braços com rodízios	1	100,00	100,00
17	\ Cadeira de escritório estofada com braços sem rodízios	4	100,00	400,00
18	\ Cadeira de escritório estofada encosto alto com braços com rodízios	2	100,00	200,00
19	\ Cadeira de escritório estofada sem braços com rodízios	4	50,00	200,00
20	\ Cadeira de madeira	9	25,00	225,00
21	\ Cadeira industrial de aço e madeira regulável	25	70,00	1.750,00
22	\ Cadeira industrial de aço e plástico regulável	1	70,00	70,00
23	\ Caixa com ferramentas diversas	1	0,00	0,00
24	X NRO Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1010, medidas inter 51x39x47cm	55	30,00	1.650,00
25	X NRO Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1018, medidas inter 81x50x46cm	138	35,00	4.830,00
26	\ Carrinho auxiliar de costura aço e madeira	33	20,00	660,00
27	\ Carrinho manual de carga, leve	2	50,00	100,00
28	\ Carrinho manual de carga, reforçado	2	50,00	100,00
29	\ Carrinho manual de carga, "tartaruga" de madeira	1	0,00	0,00
30	\ Cavaletes para enfiado de tecido	4	0,00	0,00
31	\ Chapeira para cartões de ponto	2	30,00	60,00
32	\ Cofre de aço marca Isma 49x46x120cm	1	300,00	300,00
33	\ Computador completo (servidor)	1	0,00	0,00
34	\ Computador completo desativado	1	0,00	0,00
35	\ Computador completo marca positivo (comodato telefônica)	1	0,00	0,00
36	\ Comulador de rede (switch) Surecom EP816DX-N2	1	0,00	0,00
37	\ Equip ?? - Máquina de cortar tecidos RHK	1	0,00	0,00
38	Equip 1 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Duplo; MITSUBISHI; DY-330	1	600,00	600,00
39	Equip 10 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; UNION SPECIAL; 35800 DN	1	7.000,00	7.000,00
40	Equip 11 - Máquina de Costura 1 agulha, ponto fixo, transporte triplo, base plana; DURKOPP; 239-525	1	600,00	600,00
41	Equip 12 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
42	Equip 13 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
43	Equip 15 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
44	Equip 16 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
45	Equip 18 - Máquina Costura Zig Zag; SINGER; 021D201A	1	600,00	600,00
46	Equip 2 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-2CA11	1	7.000,00	7.000,00
47	Equip 20 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo com Catraca; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
48	Equip 22 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; BROTHER; LT2-B836	1	1.500,00	1.500,00
49	Equip 25 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; DURKOPP; 211-5	1	600,00	600,00

02/10/20
661
146
10

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
50	Equip 26 - Máquina de Costura Overlock Leve; RIMOLDI; 527-001CD-07	1	800,00	800,00
51	Equip 27 - Máquina de Costura Galoneira, 3 ou 2 agulhas; UNION SPECIAL; 57800 N	1	1.200,00	1.200,00
52	Equip 28 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-H3	1	4.000,00	4.000,00
53	Equip 29 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo; DURKOPP; 239-525	1	600,00	600,00
54	Equip 3 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
55	Equip 30 - Máquina de Costura de Rebater Elástico 4 agulhas; RIMOLDI; 174-10-4LL01	1	3.000,00	3.000,00
56	Equip 32 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5	1	1.500,00	1.500,00
57	Equip 34 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
58	Equip 36 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; PFAFF; 563	1	600,00	600,00
59	Equip 37 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
60	Equip 38 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
61	Equip 39 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5	1	600,00	600,00
62	Equip 4 - Máquina de Costura de Barra; UNION SPECIAL; 63900 AML	1	7.000,00	7.000,00
63	Equip 40 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H	1	600,00	600,00
64	Equip 41 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11	1	7.000,00	7.000,00
65	Equip 42 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11	1	7.000,00	7.000,00
66	Equip 43 - Máquina de Costura Interlock Leve; UNION SPECIAL; 39800 AQ	1	900,00	900,00
67	Equip 44 - Máquina de Costura Galoneira; RIMOLDI; 263-16-3MD-08	1	1.200,00	1.200,00
68	Equip 45 - Máquina Costura Botoneira; BROTHER; CB3-B917-1	1	3.700,00	3.700,00
69	Equip 46 - Máquina Costura Boca de Sacos; OTIMEC F S 14	1	3.500,00	3.500,00
70	Equip 47 - Máquina de Costura Caseadeira; DURKOPP; 551-2	1	800,00	800,00
71	Equip 48 - Máquina de Costura 2 Agulhas Ponto Corrente; PFAFF; 5642	1	1.500,00	1.500,00
72	Equip 5 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5	1	600,00	600,00
73	Equip 52 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-G	1	4.000,00	4.000,00
74	Equip 53 - Máquina de Cortar Tecidos 10"; EASTMAN BRUTE Class 627	1	1.000,00	1.000,00
75	Equip 54 - Máquina de Cortar Tecido 10"; EASTMAN; BRUTE Class 627	1	1.000,00	1.000,00
76	Equip 55 - Máquina de Cortar Tecidos 8"; EASTMAN; BLUE STREAK II Class 6279 DS	1	1.000,00	1.000,00
77	Equip 56 - Máquina de Cortar Pontas de Tecidos (Enfesto); EASTMAN Falcon F-III	1	500,00	500,00
78	Equip 57 - Máquina de Furar Tecidos 8" (Drill Maker); EASTMAN; Class CD3	1	800,00	800,00
79	Equip 6 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5	1	1.500,00	1.500,00
80	Equip 60 - Balança Eletrônica Pesada; FILIZOLA; e-300-4	1	1.000,00	1.000,00
81	Equip 61 - Balança Eletrônica Leve; FILIZOLA; BP15	1	500,00	500,00
82	Equip 63 - Compressor; SCHULZ; VANGUARD LINE MSV-5,2 VL/130	1	500,00	500,00
83	Equip 64 - Máquina de Secagem de Serigrafia Flash Cure; OTIAM; FLASH CURE	1	600,00	600,00
84	Equip 66 - Máquina de Serigrafia Carrossel 4 Coresx 2 Berços; OTIAM	1	600,00	0,00
85	Equip 67 - Máquina de Limpeza de Tecidos; WAGNER; 100T	1	0,00	0,00
86	Equip 69 - Secadora Metálica de Bandejas para Impressões Serigrafia	1	300,00	300,00
87	Equip 7 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H	1	600,00	600,00
88	Equip 70 - Máquina de Cortar Fitas MEIKYO	1	0,00	0,00
89	Equip 72 - Máquina de Transferência Térmica Pneumática; STAHL'S Hotronix Air Swinger	1	1.500,00	1.500,00
90	Equip 75 - Máquina de Costura Travete; JUKI; LK-1850 U	1	5.500,00	5.500,00
91	Equip 76 - Máquina Tira Manchas de Tecidos; SUN SECIAL; CM 170	1	0,00	0,00
92	Equip 8 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
93	Equip 9 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
94	Escada de aço 4 degraus	2	30,00	60,00

01/04 663
A
D

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
95	Escada de aço 7 degraus	1	40,00	40,00
96	Escrivaninha "L" de madeira 160x80x76 + 100x65cm	3	250,00	750,00
97	Escrivaninha de madeira 160x80x76	2	200,00	400,00
98	Escrivaninha de madeira com 2 gavetas 125x70x74cm	1	200,00	200,00
99	Esmeril com pedestal de aço marca Schuls	1	350,00	350,00
100	Extintor com rodízios de pó pressurizado	1	50,00	50,00
101	Extintor de água pressurizada	9	20,00	180,00
102	Extintor de Dióxido de Carbono CO2	6	20,00	120,00
103	Extintor de pó pressurizado	4	20,00	80,00
104	Extrados (pallets) de madeira canafistula 120x80x8cm	23	20,00	460,00
105	Extrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12,5cm	39	20,00	780,00
106	Ferro de passar roupas marca Continental	2	200,00	400,00
107	Filtro de barro	2	0,00	0,00
108	Fogão industrial 4 bocas	1	150,00	150,00
109	Gaveteiro volante de madeira 56,5x46,5x69cm	2	50,00	100,00
110	Geladeira Figidaire Super luxo	1	100,00	100,00
111	Impressora jato de tinta Epson C63	1	80,00	80,00
112	Impressora matricial Epson FX 1050	1	100,00	100,00
113	Impressora matricial Epson LQ 1170	1	150,00	150,00
114	Mãq de calcular SHARP CS 2181	1	50,00	50,00
115	Mãq de escrever eletrônica IBM 6783	1	150,00	150,00
116	Máquina de lavar roupa Brastemp	1	100,00	100,00
117	Marca MEIKYO - INPI Registro No. 780393783 de 28/11/1978	1		
118	Marca S. Craft - INPI Registro No. 813101204 de 28/03/1989	1		
119	Mesa auxiliar de corte de aço e madeira 183,5x135x94cm	2	100,00	200,00
120	Mesa auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm	21	50,00	1.050,00
121	Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm	2	80,00	160,00
122	Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm	6	50,00	300,00
123	Mesa auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm	8	50,00	400,00
124	Mesa de corte 5,40x1,84x0,90m (desmontada)	1	1.080,00	1.080,00
125	Mesa de corte reforçada marca Pancostura Hoffmann, 19,27x1,83x0,90m	1	5.700,00	5.700,00
126	Mesa de mãq de escrever com rodízios 56,5x47x69cm	3	40,00	120,00
127	Mesa de telefone com rodízios 53x34x65cm	1	40,00	40,00
128	Mesa para impressora matricial	1	50,00	50,00
129	Mesas de refeitório de madeira peroba 121x71x84cm	8	50,00	400,00
130	Modem roteador Parks 645	1	0,00	0,00
131	No brake marca APS 250	1	0,00	0,00
132	Porta fita de arquear com rodízios	1	0,00	0,00
133	Prateleira de aço marca Isma 92,5x59x242cm	1	150,00	150,00
134	Prateleira de aço 92,5x30,5x198cm	2	50,00	100,00
135	Prateleira de aço marca Isma 92,5x45x242cm	7	150,00	1.050,00
136	Prateleira de madeira canafistula 103x40x200cm	12	120,00	1.440,00
137	Quadro de avisos de alumínio	1	0,00	0,00
138	Quadro de avisos de madeira	2	0,00	0,00
139	Relógio de ponto Dimep Super Point	1	400,00	400,00
140	Suporte de madeira para revestimento de faixas	1	0,00	0,00
141	Suporte para impressora matricial	1	0,00	0,00
142	Suporte tripé de aço para feltro de faixas	2	0,00	0,00
143	Tábua de passar roupa	3	30,00	90,00
144	Trilho eletrificado marca Manesmann-Demag compr 4,00m	5	70,00	350,00
145	Utensílios de copa e cozinha diversos		0,00	0,00
146	Utensílios de limpeza diversos		0,00	0,00
199	Ventilador Amo Mod C45	2	35,00	70,00
201	Ventilador Britania	1	0,00	0,00
				130.660,00

tecido - lã - retalhos (5)
azul " (7)
preto " (2)
azul marinho " (1)

7 caixas plásticas de Kimonos / faixas / protetores social e canelinas
malhas de Aikido, Karate de Joe Kan do + Judo e Jiu Jitsu
discriminados NO AUTO DE ARRECADAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo -SP - CEP 01501-900

05/05
669
A
D

ADITAMENTO/ARRECAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Documento de Origem: << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/011424-7

URGENTE

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Meikyo Indústria e Comércio Ltda, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, CNPJ 46.361.713/0001-81

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de ARRECAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE: SER DADO CUMPRIMENTO AO MESMO, ANEXANDO, PARA TANTO, A RELAÇÃO DE BENS QUE DEIXOU DE ACOMPANHÁ-LO ANTERIORMENTE.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



AUTO DE ARRECAÇÃO

AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE
 NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
09/06/2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
 A RUA DO LAVAPÉS 819 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP

A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
 INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA
 AÇÃO FALÊNCIA EMP. SOC. EMP. MICROEMP. EMP. PEQ. PORTE QUE TRAMITA
 PELA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS
 EXPEDIDO PELO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO, PROCESSO
 Nº 0009240.24.2011.8.260100 EM QUE SÃO
 PARTES, MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

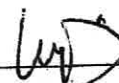
E AI SENDO,
 DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
 ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM
 RELACIONADOS: 2 (DOIS) UNIFORMES DE JUDO/JIU JITSU KOA - ADULTO - AZUL
 ROYAL - TAMANHO 52; 1 (HUM) UNIFORME DE JUDO/JIU JITSU KOA - SEGUNDA
 ADULTO - AZUL ROYAL - TAMANHO 52; 1 (HUM) UNIFORME JIU JITSU MONO -
 ADULTO - CLARA BRANCO - TAMANHO 46; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU MONO
 CLARA ESPECIAL - ADULTO - BRANCO - TAMANHOS: 54 (DOIS) E 56 (DOIS); 1 (HUM)
 UNIFORME JIU JITSU MONO ESPECIAL EXTRA - ADULTO AZUL ROYAL - TAMANHO
 54; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU - EQVAD. CLARA EXTRA - ADULTO - BRANCO -
 TAMANHOS: 54 (DOIS) E 56 (DOIS); 1 (HUM) UNIFORME JIU JITSU - EQVAD ESPECIAL
 ADULTO - AZUL ROYAL - TAMANHO 44; 1 (HUM) UNIFORME JIU JITSU - RIO CLARA EX-
 TRA - ADULTO BRANCO - TAMANHO 54; 1 (HUM) UNIFORME JIU JITSU - LEBLON ESPECIAL
 ADULTO - PRETO - TAMANHO 52; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU - BARRA ESPECIAL
 ADULTO - AZUL ROYAL - TAMANHOS: 44 (HUM) - 48 (TRÊS) - 2 (DOIS) UNIFORMES JUDO
 TRAPIX CLARA - INFANTIL - BRANCO - TAMANHOS: 4 (HUM) - 8 (HUM); 2 (DOIS) UNIFOR-
 MES JUDO TRAPIX ESPECIAL - INFANTIL - AZUL ROYAL - TAMANHOS: 8 (HUM) - 12 (HUM);
 1 (HUM) CASACO DE IAI DO/KENDO TAI CLARA - ADULTO - BRANCO - TAMANHO 40; 1 (HUM)
 CASACO IAI DO/KENDO TAI CLARA - ADULTO BRANCO - TAMANHO 44; 5 (CINCO) CASACOS
 IAI DO/KENDO TAI ESPECIAL - ADULTO - AZUL MARINHA - TAMANHO 44; 2 (DOIS) CASA-
 COS IAI DO/KENDO SEIBU CLARA INFANTIL BRANCO - TAMANHOS: 4 (HUM) - ADULTO 52
 1 (HUM); 6 (SEIS) CASACOS IAI DO/KENDO SEIBU ESPECIAL - ADULTO - AZUL MARINHA - TAMAN-
 HOS: 40 (DOIS) - 42 (HUM) - 46 (DOIS) - 48 (HUM); 3 (TRÊS) UNIFORMES TRAEKWON DO SNA-
 PER CLARA EXTRA BRANCO - ADULTO - TAMANHO 56; 2 (DOIS) UNIFORMES TRAEKWON DO -
 CLARA - ADULTO BRANCO - TAMANHOS: 48 (HUM) - 52 (HUM); 1 (HUM) UNIFORME TRAEKWON
 DO SNAPER CLARA EXTRA - BRANCO - TAMANHO 52 - CONTINUA NO VERSO DESTÉ
 E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO
 CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA



MÁRCIA VIGGIANI

DEPOSITÁRIO ENNIO VEZZOLI RG 4532984/SSP-SP



AS INFANTIL - MARROM; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS ADULTO - MARROM - TAMANHO 40 (TRÊS)
 2 (DUAS); 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS EXTRA - MARROM - TAMANHO 56; 3 (TRÊS) FAIXAS COLOR
 DIVERSAS - INFANTIL - AZUL ROYAL - TAMANHO 12; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS - ADULTO AZUL
 ROYAL - TAMANHO 40; 1 (HUM) FAIXA COLOR EXTRA - AZUL ROYAL - ADULTO - TAMANHO 56; 5 (CIN-
 CO) FAIXA COLOR - INFANTIL - AZUL CLARO - TAMANHO 12; 4 (QUATRO) FAIXA COLOR - INFANTIL VER-
 DE TAMANHO 12; 16 (DEZESESSEIS) FAIXA COLOR - ADULTO - VERDE - TAMANHO 48; 16 (DEZESESSEIS)
 FAIXA COLOR EXTRA - ADULTO - VERDE - TAMANHO 56; 5 (CINCO) FAIXA COLOR ADULTO LARANJA -
 TAMANHO 48; 7 (SETE) FAIXA COLOR EXTRA LARANJA - ADULTO - TAMANHO 56; 22 (VINTE E DUAS)
 FAIXAS COLOR - ADULTO - CINZA - TAMANHO 48; 17 (DEZESESSETE) FAIXAS COLOR EXTRA - ADULTO -
 TAMANHO 56; 9 (NOVE) FAIXAS COLOR - ADULTO - VERMELHA - TAMANHO 48; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR
 EXTRA - VERMELHA - ADULTO - TAMANHO 56; 27 (VINTE E SEETE) FAIXAS COLOR - AMARELA - INFANTIL
 TAMANHO 12; 36 (TRINTA E SEIS) FAIXAS COLOR - AMARELA - ADULTO - TAMANHO 48; 11 (ONZE)
 FAIXAS COLOR - AMARELA - EXTRA - ADULTO - TAMANHO 56; 27 (VINTE E SEETE) FAIXAS COLOR -
 ROXA - INFANTIL - TAMANHO 12; 12 (DOZE) FAIXAS COLOR - ROXA - EXTRA - ADULTO - TAMANHO 56; 5
 (CINCO) FAIXAS COLOR - PRETA - ADULTO - TAMANHO 48; 12 (DOZE) FAIXAS COLOR - EXTRA - PRETA TA-
 MANHO 56; 1 (HUM) FAIXA COLOR ADULTO - LARANJA - TAMANHO 48; 2 (DUAS) FAIXAS COLOR - CINZA -
 INFANTIL - TAMANHO 12; 1 (HUM) FAIXA COLOR AMARELA - INFANTIL - TAMANHO 12; 2 (DOIS) FAIXAS
 COLOR - AMARELA - ADULTO - TAMANHO 48; 1 (HUM) FAIXA COLOR MARROM - ADULTO - TAMANHO 48; 7
 (SETE) FAIXAS DAN - PRETA - INFANTIL - TAMANHO 12; 6 (SEIS) FAIXAS DAN - PRETA - ADULTO - TAMANHO
 48; 9 (NOVE) FAIXAS DAN BORDADA - PRETA - INFANTIL - TAMANHO 12; 2 (DOIS) FAIXAS DAN BORDADA -
 PRETA - ADULTO - TAMANHO 48; 24 (VINTE E QUATRO) PROTETORES - BOCA SIMPLES - SINGLE - INCOLOR - TAMANHO ÚNICO; 181 (CENTO E OI-
 STA E UM) PROTETORES DA BOCA DUPLA - DOUBLE - INCOLOR - TAMANHO ÚNICO; 7 (SETE) PROTETO-
 RES DE CANELA SHINO - BRANCO - TAMANHO ÚNICO; 1 (HUM) APARELHO FAX PANASONIC; 1 (HUM)
 RELÓGIO KS NORTHEM TELECOM MERÉDIEN P/6 LINHAS; 5 (CINCO) APARELHOS TELEFÔNICOS NORTHEM
 TELECOM MERÉDIEN; 8 (OITO) ARARAS DE AÇO; 6 (SEIS) ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO DE MADEIRA -
 180x162 cm; 4 (QUATRO) ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO DE MADEIRA - 101x80x72.5 cm; 4 (QUATRO)
 ARMÁRIO INDUSTRIAL DE AÇO - ISMA - 92x45.5x197.5 cm; 1 (HUM) ARMÁRIO P/ REMÉDIOS DE AÇO E
 MADEIRA; 1 (HUM) ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO - 4 DIVISÓRIAS - ISMA - 64x41x194.5; 4 (QUATRO) ARMÁ-
 RIO ROUPEIRO DE AÇO - 8 DIVISÓRIAS - ISMA - 124.5x41x194.5 cm; 3 (TRÊS) ARQUIVO DE AÇO - ISMA -
 71x134 cm; 1 (HUM) BANCADA DE AÇO E MADEIRA PEROBA C/MORSAS - 180x64x91.5 cm; 8 (OITO)
 BANCOS DE REFEITÓRIO DE MADEIRA PEROBA 121x29x48.5 cm; 3 (TRÊS) BANQUETA ALTA ESTOFA-
 DA INDUSTRIAL DE AÇO; 1 (HUM) CADEIRA DE AÇO E MADEIRA; 1 (HUM) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFA-
 DA COM BRAÇOS E COM RODÍZIOS; 4 (QUATRO) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA C/BRAÇOS E SEM RO-
 DÍZIOS; 2 (DOIS) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA ENCOSTO ALTO C/BRAÇOS E RODÍZIOS; 4 (QUATRO)
 CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA SEM BRAÇOS E C/RODÍZIOS; 9 (NOVE) CADEIRAS DE MADEIRA;
 5 (CINCO) CADEIRAS INDUSTRIAL DE AÇO E MADEIRA REGULÁVEL; 1 (HUM) CADEIRA IN-
 DUSTRIAL DE AÇO E PLÁSTICO REGULÁVEL; 1 (HUM) CAIXA DE FERRAMENTAS DIVERSAS; 33 (TRIN-
 TA E TRÊS) CARRINHO AUXILIAR DE COSTURA - AÇO E MADEIRA; 2 (DOIS) CARRINHO MANUAL DE
 CARGA LEVE; 2 (DOIS) CARRINHO MANUAL DE CARGA REFORÇADO; 1 (HUM) CARRINHO MANUAL DE
 CARGA TARTARUGA - DE MADEIRA; 4 (QUATRO) CAVALETES PARA ENFESTO DE TECIDO; 2 (DOIS) CHA-
 VEIRA PARA CARTÕES DE PONTO; 1 (HUM) COFRE DE AÇO ISMA - 49x46x120 cm; 1 (HUM) COMPUTADOR
 COMPLETO SERVIDOR; 1 (HUM) COMPUTADOR COMPLETO DESTIVADO; 1 (HUM) COMPUTADOR COMPLETO - PD-
 TIVO (COMODATO TELEFÔNICO); 1 (HUM) COMPUTADOR DE REDE SWITCH - SURCOM EP816DX-N2; 1 (HUM)

08/10 667
★
D

FLS: 01/02

AUTO DE ARRECAÇÃO

AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE
NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
08/06/2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
A RUA DO LAVALÊS, 819 - CAMBUÍ - SÃO PAULO/SP

A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA
AÇÃO FALÊNCIA EMP. SOC. EMP. MICROEMP. EMP. PÉQ. PORTE QUE TRAMITA
PELA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUP. JUDICIAIS
EXPEDIDO PELO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO, PROCESSO
Nº 0009240-24.2011.8.260100 EM QUE SÃO
PARTES, MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

, E AI SENDO,
DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM
RELACIONADOS: 1 (UM) MÁQUINA DE COSTURA 1 AGULHA TRANSPORTE DUPLA
MITSUBISHI - DY 330; 1 (UM) MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA 2 AGULHAS
C/ CATRACA DE BRAÇO. UNION SPECIAL - 35800DN; 1 (UM) MÁQUINA DE COSTURA
1 AGULHA - PONTO FIXO - TRANSPORTE TRIPLO - BASE PLANA - DURKOPP 239.525;
1 (UM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRIPLO - PFAFF 1246; 1 (UM)
MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRIPLO PFAFF 1246; 1 (UM) MÁQUINA
DE COSTURA RETA PESADA - BROTHER DB 2 - B755-5; 1 (UM) MÁQUINA DE COSTU-
RA RETA PESADA BROTHER DB 2 - B755-5; 1 (UM) MÁQUINA COSTURA ZIG ZAG
SINGER OZIDZOLA; 1 (UM) MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA 2 AGULHAS C/
CATRACA DE BRAÇO RIMOLDI 184.002CAN; 1 (UM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS
TRANSPORTE TRIPLO C/ CATRACA PFAFF 1246; 1 (UM) MÁQUINA COSTURA 2 AGUL-
HAS TRANSPORTE TRIPLO - BROTHER LT 2 B 838; 1 (UM) MÁQUINA DE COSTURA PE-
SADA 1 AGULHA PONTO FIXO - TRANSPORTE SIMPLES BASE PLANA - DURKOPP 211-5;
1 (UM) MÁQUINA DE COSTURA QUÉRLOCK LEVE RIMOLDI 527.001CDO7; 1 (UM)
MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 3/2 AGULHAS UNION SPECIAL 57800N; 1 (UM)
MÁQUINA DE COSTURA 1 AGULHA TRANSPORTE TRIPLO DE BRAÇO PFAFF 335A3;
MÁQUINA DE COSTURA 1 AGULHA TRANSPORTE TRIPLO DURKOPP 239.525; 1 (UM)
MÁQUINA DE COSTURA RETA PESADA BROTHER DB 2 B755-5; 1 (UM) MÁQUINA
DE COSTURA DE REBATER ELÁSTICO 4 AGULHAS RIMOLDI 174-10-4LLO1; 1 (UM)
MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE DUPLA BROTHER LT 2 B 872 - 5; 1 (UM)
MÁQUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB 2 - B755-5; 1 (UM) MÁQUINA COSTU-
RA PESADA 1 AGULHA PONTO FIXO - TRANSPORTE SIMPLES BASE PLANA PFAFF
563; 1 (UM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB 2 - B755-5, CONTINUA NO VERSO DESTA
E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO
CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA MÁRCIA VIGGIANI

DEPOSITÁRIO ENNIO VEZZOLI RG 4532984/SSP-SP


AUTO DE ARRECAÇÃO

AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE
 NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
09/06/2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
 A RUA DO LAVAPÉ 819 CAMAÇI - SÃO PAULO/SP

A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
 INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA
 AÇÃO FALÊNC. EMP. SOC. EMP. MICROEMP. EMP. PEQ. PORTU QUE TRAMITA
 PELA VARA DE FALÊNCIAS E RECUP. JUDICIAIS
 EXPEDIDO PELO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIRIETO, PROCESSO
 Nº 0009240.24.20118260100 EM QUE SÃO
 PARTES, MÉIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

, E AI SENDO,
 DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
 ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM
 RELACIONADOS: 1 (UM) RELÓGIO DE PUNTO DIMEP SUPER POINT; 1 (UM)
SUPORTE DE MADEIRA P/REVESTIMENTO DE FAIXAS; 1 (UM) SUPORTE P/IM-
PRESSORA MATRICIAL; 2 (DOIS) SUPORTE TRIPÉ DE AÇO P/FILTRO DE FAIXAS;
3 (TRÊS) TÁBUAS DE PASSAR ROUPAS; 1 (UM) VENTILADOR BRITÂNIA; 2 (DOIS)
VENTILADOR ARNO MOD C45; UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DIVERSOS, UTENSÍLIOS DE
COPA E COZINHA DIVERSOS.

E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO
 CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA  MÁRCIA VIGGIANI

DEPOSITÁRIO ENNIO VEZZUGI - RG 4532984/SP-SP 

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ANEXO Nº 02 670
21/02
A

Balancos Patrimoniais em 31/12/2008, 31/12/2010, 31/12/2010

A T I V O	31/12/2008	%	31/12/2009	%	31/12/2010	%
Caixa Geral	10,00	0,01%	10,00	0,01%	10,00	0,01%
Bancos c/Movimento	16,22	0,02%	-	0,00%	35,34	0,03%
Clientes Nacionais	28.881,21	39,72%	34.727,41	36,10%	-	0,00%
Estoque	43.798,75	60,24%	37.703,16	39,19%	42.250,22	36,15%
CIRCULANTE	72.706,18	100,00%	72.440,57	75,30%	42.295,56	36,18%
Móveis e Utensílios	67.684,04	93,09%	67.684,04	70,36%	67.684,04	57,91%
Instalações	7.724,20	10,62%	7.724,20	8,03%	7.724,20	6,61%
Máquinas e Equipamentos	214.427,18	294,92%	214.427,18	222,90%	214.427,18	183,45%
Equipamentos de Informática	55.481,68	76,31%	55.481,68	57,67%	55.481,68	47,47%
Marcas e Patentes	14.853,30	20,43%	14.853,30	15,44%	14.853,30	12,71%
Veículos	-	0,00%	23.760,00	24,70%	74.592,00	63,82%
Telefonia	15.320,21	21,07%	15.320,21	15,93%	15.320,21	13,11%
Depreciação Acumulada	- 375.490,61	-516,45%	- 375.490,61	-390,32%	- 375.490,61	-321,24%
PERMANENTE	-	0,00%	23.760,00	24,70%	74.592,00	63,82%
TOTAL DO ATIVO	72.706,18	100,00%	96.200,57	100,00%	116.887,56	100,00%

P A S S I V O	31/12/2008	%	31/12/2009	%	31/12/2010	%
Fornecedores	19.184,33	26,39%	27.748,16	28,84%	62.850,39	53,77%
Obrigações Trabalhistas	6.219,00	8,55%	5.442,06	5,66%	10.971,43	9,39%
Obrigações Sociais	31.144,02	42,84%	32.903,19	34,20%	49.930,67	42,72%
Impostos e Contr a Recolher	31.526,63	43,36%	16.744,37	17,41%	37.749,23	32,30%
Empréstimos	381.977,24	525,37%	562.360,64	584,57%	827.464,95	707,92%
CIRCULANTE	470.051,22	646,51%	645.198,42	670,68%	988.966,67	846,08%
Obrig Fiscais e Tributárias	619.699,67	852,33%	574.244,32	596,92%	532.620,96	455,67%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	619.699,67	852,33%	574.244,32	596,92%	532.620,96	455,67%
Capital Social	213.000,00	292,96%	213.000,00	221,41%	213.000,00	182,23%
Prejuízos Acumulados	- 1.148.761,24	-1580,00%	- 1.230.044,71	-1278,63%	- 1.336.242,17	-1143,19%
Prejuízo do Exercício	- 81.283,47	-111,80%	- 106.197,46	-110,39%	- 281.457,90	-240,79%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.017.044,71	-1398,84%	- 1.123.242,17	-1167,60%	- 1.404.700,07	-1201,75%
TOTAL DO PASSIVO	72.706,18	100,00%	96.200,57	100,00%	116.887,56	100,00%

5

02/02
671
A

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/208, 31/12/2009 E 31/12/2010

C O N T A S	22/07/2652	%	31/12/2009	%	31/12/2010	%
RECEITA BRUTA DE VENDAS	274.867,32	100,00%	270.781,73	100,00%	342.883,16	100,00%
Imposto s/Receitas (simples)	- 19.677,95	-7,16%	- 18.655,94	-6,89%	- 22.610,13	-6,59%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	255.189,37	92,84%	252.125,79	93,11%	320.273,03	93,41%
Custo dos Produtos Vendidos	- 113.538,03	-41,31%	- 126.322,51	-46,65%	- 338.336,10	-98,67%
LUCRO BRUTO	141.651,34	51,53%	125.803,28	46,46%	- 18.063,07	-5,27%
Despesas c/Pessoal	- 158.491,04	-57,66%	- 162.552,31	-60,03%	- 189.574,12	-55,29%
Despesas Gerais	- 32.287,35	-11,75%	- 29.491,70	-10,89%	- 26.660,52	-7,78%
Despesas Tributárias	- 1.584,88	-0,58%	- 4.785,58	-1,77%	- 9.558,55	-2,79%
Despesas/Receitas Financeiras	- 30.571,54	-11,12%	- 35.171,15	-12,99%	- 37.601,64	-10,97%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 81.283,47	-29,57%	- 106.197,46	-39,22%	- 281.457,90	-82,09%

↳



672
A
000-2

QUADRO GERAL DE CREDORES

Meikyo Indústria e Comércio Ltda – Massa Falida – processo nº. 00092-24.2011.8.26.0100 – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

CRÉDITO TRABALHISTA:

Maria de Lourdes Moreira Silva - R\$ 14.855,86
Francisca Carmem Célia Sousa Garcia R\$ 13.419,06
Jacimaria Costa Chaves – R\$ 5.000,00
José Ocilon de Souza – R\$ 30.000,00
Luzitania Marcelo de Oliveira – R\$ 10.494,00
Risalva Maria da Conceição Camelo – R\$ 19.667,84
Rosane Silva dos Santos – R\$ 8.766,45
Rosemeire Buas da Cunha – R\$ 4.483,00
Marcos Rogério Santos Costa – R\$ 67.681,26
Maria Aparecida Ramos Rodrigues – R\$ 16.966,54
Marina Sávio – R\$ 7.912,55

Total R\$ 199.246,56.

CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Município de São Paulo – R\$ 704,35

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495



673
A

Estado de São Paulo – R\$ 1.991,98

União – R\$ 531.491,08

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – R\$ 13.416,32.

Total R\$ 547.603,73.

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO:

A3 Consultoria Contábil Ltda – R\$ 6.300,00

Belami Repres. Com. CRF S/C Ltda - R\$ 486,11

Coml de Zíperes de Armar 25 Ltda – R\$ 511,36

Eliana Machado Braga Represent - R\$ 4.244,28

Fera Repres Ltda - R\$ 300,17

Gino Cacciari Tex Tec Ltda - R\$ 997,92

Indústria Têxtil N S do Belém S/A – R\$ 25.783,64

Itaú Unibanco S/A - R\$ 72.937,20

Lima Repres Ltda - R\$ 2.266,29

Repres. Com. Vilela Ltda - R\$ 837,56

Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco – R\$ 1.645,18

Sindicato da Indústria do Vest. Masc. do Estado de São Paulo – R\$ 3.689,28

Tecidos Vinatex Ltda – R\$ 16.335,67

Teleatlantic Comércio e Monitoramento de Alarmes Ltda – R\$ 685,56

Vende Mais Com e Repres. Ltda - R\$ 318,07.

Total R\$ 137.338,29.



André Toledo
ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

674
A

CRÉDITO SUB-QUIROGRAFÁRIO:

Multa aplicada na Reclamação Trabalhista movida por Maria de Lourdes Moreira Silva - R\$ 325,85

Total R\$ 325,85

TOTAL GERAL DO PASSIVO - R\$ 884.514,43

São Paulo, 09 de agosto de 2.012.



André Macedo Campos Toledo
Administrador Judicial
OAB/SP nº 129.270

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Saritana - Fone: (15) 3017-3495

www.mscompresarial.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SALAS 1618/1624, CENTRO - CEP
01501-900, FONE: (11) 2171-6424, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:
SP2FALENCIAS@TJSP.JUS.BR

675
J

Conclusão

Em 20 de agosto de 2012, faço estes autos conclusos ao Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital. Eu _____ Alescandra Almeida Santos Nunes, Diretor de Divisões subcrevo.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

- arrecadados;
1. Ao administrador judicial para o prosseguimento da venda dos bens
 2. Publique-se o Quadro Geral de credores;
 3. Fls. 649/674: ciência.

Int.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

DATA

Em 20 de 08 de 2012 recebi estes autos em Cartório.

Eu, _____ Escrevente, subscr.

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Escritório: Rua João Mendes, 1618/1624
São Paulo, SP - CEP 01501-900

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 2S000002NLWP.

676
✍

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0167/2012, foi disponibilizado na página 794/800 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)
Joao Carlos de Oliveira Espinola (OAB 152056/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Ao administrador judicial para o prosseguimento da venda dos bens arrecadados; 2. Publique-se o Quadro Geral de credores; 3. Fls. 649/674: ciência. Int."

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

677
✶

EDITAL

EDITAL – QUADRO GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da ação de Autofalência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100.

O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que o Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, consolidou o quadro geral de credores, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, constando os seguintes créditos: **CRÉDITO TRABALHISTA:** Maria de Lourdes Moreira Silva, R\$ 14.855,86; Francisca Carmem Célia Sousa Garcia, R\$ 13.419,06; Jacimaria Costa Chaves, R\$ 5.000,00; José Ocilon de Souza, R\$ 30.000,00, Luzitania Marcelo de Oliveira, R\$ 10.494,00; Risalva Maria da Conceição Camilo – R\$ 19.667,84; Roseane Silva dos Santos – R\$ 8.766,45; Roseimeire Buas da Cunha – R\$ 4.483,00; Marcos Rogério Santos Costa – R\$ 67.681,26; Maria Aparecida Ramos Rodrigues, R\$ 16.966,54; Marina Sávio, R\$ 7.912,55. **Total R\$ 199.246,56.** **CRÉDITO TRIBUTÁRIO:** Município de São Paulo, R\$ 704,35; Estado de São Paulo, R\$ 1.991,98; União, R\$ 531.491,08, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), R\$ 13.416,32. **Total R\$ 547.603,73.** **CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO:** A3 Consultoria Contábil Ltda, R\$ 6.300,00; Belami Repres. Com. CRF S/C Ltda, R\$ 486,11; Coml de Zíperes de Armar 25 Ltda, R\$ 511,36; Eliana Machado Braga Represent, R\$ 4.244,28, Fera Repres Ltda, R\$ 300,17; Gino Cacciari Tex Tec Ltda, R\$ 997,92; Indústria Têxtil N S do Belém S/A, R\$ 25.783,64; Itaú Unibanco S/A, R\$ 72.937,20; Lima Repres Ltda, R\$ 2.266,29; Repres. Com. Vilela Ltda, R\$ 837,56; Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, R\$ 1.645,18; Sindicato da Indústria do Vest. Masc. do Estado de São Paulo, R\$ 3.689,28; Tecidos Vinatex Ltda, R\$ 16.335,67; Teatatlantic Comércio e Monitoramento de Alarmes Ltda, R\$ 685,56; Vende Mais Com e Repres. Ltda, R\$ 318,07. **Total R\$ 137.338,29.** **CRÉDITO SUB-QUIROGRAFÁRIO:** Multa aplicada na Reclamação Trabalhista por Maria de Lourdes Moreira Silva, r\$ 325,85 – **Total R\$ 325,85.** **Total Geral R\$ 884.514,43** e informar que se encontra em seu escritório na Rua Capitão Cavalcanti, 341, Vila Mariana – tel: (11) 9677-1639 - São Paulo-SP, em horário comercial, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de agosto de 2012.



- OAB.SP. 91.210, com endereço na Av. Liberdade, 65, 1º andar, conj 104 Centro 01503-00 São Paulo SP, tel. (11) 31065152. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de agosto de 2012.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE RICARDO CAMPO ALIMENTOS ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005 - PROCESSO N.º 0018089-19.2010.8.26.0100. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do artigo 156, parágrafo único da Lei 11.101/2005, a todos os credores e demais interessados que, por sentença datada de 20 de agosto de 2012, foi encerrada a falência de RICARDO CAMPO ALIMENTOS ME, CNPJ n.º 07.756.200/0001-18, por não haver interesse da coletividade na manutenção do procedimento, na medida em que não há ativo a ser realizado para satisfazer o passivo, permanecendo a falida responsável pelo débito pendente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 29 de agosto de 2012.

EDITAL QUADRO GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da ação de Autofalência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO N.º 0009240-24.2011.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, consolidou o quadro geral de credores, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei n.º 11.101/05, constando os seguintes créditos: CRÉDITO TRABALHISTA: Maria de Lourdes Moreira Silva, R\$ 14.855,86; Francisca Carmem Célia Sousa Garcia, R\$ 13.419,06; Jacimaria Costa Chaves, R\$ 5.000,00; José Ocilon de Souza, R\$ 30.000,00, Luzitania Marcelo de Oliveira, R\$ 10.494,00; Risalva Maria da Conceição Camilo R\$ 19.667,84; Roseane Silva dos Santos R\$ 8.766,45; Rosemeire Buas da Cunha R\$ 4.483,00; Marcos Rogério Santos Costa R\$ 67.681,26; Maria Aparecida Ramos Rodrigues, R\$ 16.966,54; Marina Sávio, R\$ 7.912,55. Total R\$ 199.246,56. CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Município de São Paulo, R\$ 704,35; Estado de São Paulo, R\$ 1.991,98; União, R\$ 531.491,08, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), R\$ 13.416,32. Total R\$ 547.603,73. CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO: A3 Consultoria Contábil Ltda, R\$ 6.300,00; Belami Repres. Com. CRF S/C Ltda, R\$ 486,11; Coml de Zíperes de Armar 25 Ltda, R\$ 511,36; Eliana Machado Braga Represent, R\$ 4.244,28, Fera Repres Ltda, R\$ 300,17; Gino Cacciari Tex Tec Ltda, R\$ 997,92; Indústria Têxtil N S do Belém S/A, R\$ 25.783,64; Itaú Unibanco S/A, R\$ 72.937,20; Lima Repres Ltda, R\$ 2.266,29; Repres. Com. Vilela Ltda, R\$ 837,56; Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, R\$ 1.645,18; Sindicato da Indústria do Vest. Masc. do Estado de São Paulo, R\$ 3.689,28; Tecidos Vinatex Ltda, R\$ 16.335,67; Teletatlantic Comércio e Monitoramento de Alarmes Ltda, R\$ 685,56; Venda Mais Com e Repres. Ltda, R\$ 318,07. Total R\$ 137.338,29. CRÉDITO SUB-QUIROGRAFÁRIO: Multa aplicada na Reclamação Trabalhista por Maria de Lourdes Moreira Silva, R\$ 325,85 Total R\$ 325,85. Total Geral R\$ 884.514,43 e informar que se encontra em seu escritório na Rua Capitão Cavalcanti, 341, Vila Mariana tel: (11) 9677-1639 - São Paulo-SP, em horário comercial, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de agosto de 2012.

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS. EDITAL - CONVOCAÇÃO DE CREDORES - PRAZO 15 DIAS (ARTIGO 52, § 1º DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ENGEPASSOS CONSTRUTORA LTDA, PROCESSO N.º 0031124-75.2012.8.26.0100. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por parte de ENGEPASSOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 04.425.806/0001-82; foram requeridos os benefícios de Recuperação Judicial, na forma dos artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora. Consta na inicial que a requerente atua na área da construção civil, terraplenagem pavimentação asfáltica e indústria de pré-fabricados em concreto armado há mais de 10 anos. Contudo, além de outros fatores narrados na exordial, todos os investimentos feitos para viabilizar novos empreendimentos que seriam contratados no ano de 2011 foram em vão, pois obras contratadas com aos prefeituras de Angra dos Reis/RJ e Volta Redonda/RJ não tiveram obras iniciadas, gerando prejuízos para a empresa, que tiveram que recorrer a empréstimos a juros excessivamente altos para honrar seus compromissos, situação esta agravada a tal ponto que as contratações das obras acima citadas se tornarem inviáveis. Ante o exposto, vem a requerente buscar a intervenção do Poder Judiciário, requerendo o deferimento da recuperação judicial. FAZ SABER, também, que, por decisão proferida em 19 de julho de 2012, foi deferido o processamento da recuperação judicial da sociedade ENGEPASSOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 04.425.806/0001-82; com sede à Rua Doutor Franco da Rocha, 137 sala 71 Perdizes São Paulo/SP. 05015-040, uma vez que presentes os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, tendo sido nomeado como administradora judicial a sociedade MANDEL ADVOCACIA (representada pelo Dr. Júlio Kahan Mandel, OAB/SP. 128.331), com endereço na Rua General Jardim, 808 5º andar Higienópolis 01223-010 São Paulo/SP., Telefone: (11) 3124-1650., determinado ainda o seguinte: "1) Dispensa de apresentação de certidões negativas, ressalvadas as exceções legais; 2) Suspensão das ações e execuções contra a devedora, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei; 3) Apresentação de contas demonstrativas até o dia 30 de cada mês, a serem autuadas sempre em apenso, sob pena de destituição dos administradores da devedora; 4) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas; 5) Comunicação a JUCESP para anotação do pedido de recuperação nos registros; 6) Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005. P. e l.. São Paulo, 19 de julho de 2012. Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira Juiz de Direito. FAZ SABER, ainda, que a recuperanda apresentou o seguinte Rol de Credores: CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: 1.Foxcel Equipamentos Elétricos Ltda, R\$ 38.102,28 ,,2.Morro Verde Comercio Importação Exportação Ltda,R\$12.320,00,,3. E.M.N Transporte de Agua Potavel ME, R\$ 6.050,00 ,,4.Dublin Ind e Com de Artefatos de Cimento Ltda , R\$ 13.111,17 ,,5. Aceletrica Comercio Representações Ltda, R\$ 9.827,20 ,,6. Crespan Industrias Quimicas Ltda, R\$ 71.792,50 ,,7. Nova Opção 2008 Maquinas e Serviços Ltda me, R\$ 17.596,00 ,,8. Areal Santa Helena de Iraguai Ltda EPP, R\$ 10.800,00 ,,9. Votorantim Cimentos S/A, R\$ 10.721,99 ,,10. Kelly Hidrometalurgica Ltda, R\$ 1.482,00 ,,11. Granterra Com. Alimentos Ltda, R\$ 1.491,30 ,,12. Tecobel Terraplanagem e construção Ltda, R\$ 49.500,00 ,,13. BV Serviços de Copias Ltda EPP, R\$ 451,54 ,,14. Trypline Ind de Cond Elétricos Ltda, R\$ 44.077,61 ,,15. Fiori Ceramica Ltda, R\$ 2.768,50 ,,16. Acquatec Bombas e Motores Ltda, R\$ 2.906,00 ,,17. MB3 Blocos de Concreto Ltda, R\$ 9.193,50 ,,18. Dep Paineis Ltda, R\$ 8.544,00 ,,19. Nova Boni da V da Penha Mat P Const Ltda, R\$ 1.047,67 ,,20. Marcelo Pereira de Jeus ME, R\$ 15.840,00 ,,21. Maria Luisa Marchi Pavone Eduardo - EPP, R\$ 2.098,74 ,,22. Ipiranga Asfalto S/A, R\$ 23.399,90 ,,23. Coneductil Com e Equip Ltda, R\$ 2.300,00 ,,24. Nivaldo Hermoso Me, R\$ 2.619,99 ,,25. Multibloco Ind e Com de Artefs de Concreto Ltda, R\$ 2.793,00,,26. FF Guarulhos Comercio de Mat Elétricos e Hidraulicos Ltda, R\$ 1.056,64 ,,27. Belbeton Comercio de Materiais para Construção Ltda, R\$ 10.240,00 ,,28. Cecria revestimento ceramico S.A, R\$ 1.344,00 ,,29. Ceramica Alfagres Ind e Com Ltda, R\$ 648,00 ,,30. Telaria Amaral Ltda



679
↓

CERTIDÃO

Cartão nº 19/09/12
Adm. Judicial - Dr. André M. C. T.
foram de
Em 02 de outubro de 2012
Eu, Brasil Escr. Subscr

AOS 02 DE OUTUBRO DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)*
- Ofício (s)*
- Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida*
- Guia de levantamento*
- Procuração (ões)*
- Telegrama (s)*

Eu, Janessa..... Estagiário, Subscr.



André Toledo
ADVOCADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

681
P

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

11-02-2012 15:51:01

ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja massa falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

1) Os dois leilões realizados para venda dos bens restaram infrutíferos, como se observa às fls. 544 e 598.

2) Conforme mencionado na petição de fls. 641/643, a empresa Keiko Sports Ltda, representada pelo sr. Geraldo Marra, demonstrou interesse na aquisição dos bens, da marca e do "know how" desenvolvido pela falida.

3) Diversos contatos e reuniões já foram realizados em razão do mencionado acima.

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495

www.mscompresarial.com.br



André Toledo

ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

4) No último dia 01 de outubro de 2.012, o sr. Geraldo Marra solicitou a este administrador judicial o prazo de 15 (quinze) para elaborar e apresentar uma proposta.

- Diante do exposto, o administrador judicial que a esta subscreve, requer o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da mencionada proposta e prosseguimento do feito em seus ulteriores termos.

Termo em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 02 de outubro de 2.012.



André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495

www.mscompresarial.com.br

684
a

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2012, foi disponibilizado na página 731/737 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/10/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)

Teor do ato: "Vistos. 681-682: defiro. Aguarde-se por vinte dias. Int."

São Paulo, 16 de outubro de 2012.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SALAS 1618/1624, CENTRO - CEP
01501-900, FONE: (11) 2171-6506, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:
SP2FALENCIAS@TJSP.JUS.BR

685

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo judicial. Em 27 de novembro de 2012. Eu, MARIA CARBONE (TJ - SPI), Oficial Maior, subscrevi.

Conclusão

Em 28 de novembro de 2012, faço estes autos conclusos ao Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital. Eu MARIA CARBONE (TJ - SPI), Oficial Maior subscrevo.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

Manifeste-se o administrador judicial.

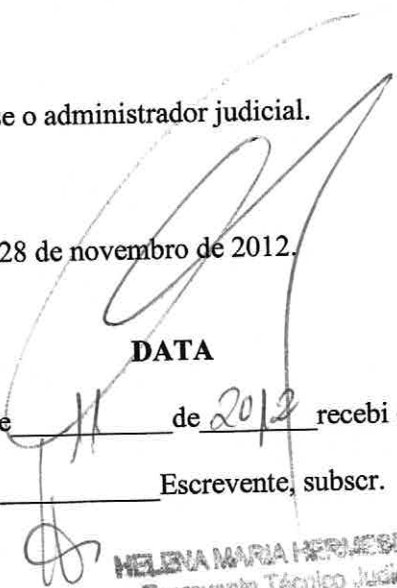
Int.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.

DATA

Em 28 de 11 de 2012 recebi estes autos em Cartório.

Eu, _____ Escrevente, subscr.


HELENA MARIA HERMSDORFF
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 282.728-A

686

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0232/2012, foi disponibilizado na página 804/813 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/11/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o administrador judicial. Int."

São Paulo, 30 de novembro de 2012.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2012, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)**
 - Ofício (s)**
 - Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida**
 - Guia de levantamento**
 - Procuração (ões)**
 - Telegrama (s)**
- Eu, Vanessa..... Estagiário, Subscr.



André Toledo
ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

688
C

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

TJ-2ª OF. FAL. E REC. FUND-04/DEZ/2012 17:14 015029

ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja massa falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o quanto segue:

- 1) A empresa Keiko Sports Ltda, representada pelo sr. Geraldo Marra, informou a este administrador judicial estar impossibilitada, neste momento, de apresentar uma proposta para aquisição da marca Meikyo.
- 2) Diante disso, novo leilão, incluindo a marca, deve ser realizado. Contudo, antes do leilão, a marca Meikyo deve ser avaliada.
- 3) Segue em anexo a proposta para elaboração do laudo de avaliação da marca, cujo custo ficará em 15% (quinze por cento) do valor auferido com a venda da marca.

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495

www.mscompresarial.com.br



André Toledo

ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

689
C

- Diante do exposto, o administrador judicial que a esta subscreve, requer a autorização de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, h, da lei nº 11.101/2005, para celebrar o competente instrumento de contratação da avaliação, permitindo que doutra perita indicada inicie seus trabalhos.

Termo em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 04 de dezembro de 2012.



André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

A/C do Dr. André Toledo

Administrador Judicial da Massa Falida de Meikyo Indústria e Comércio Ltda.

Rua Capitão Cavalcanti, nº 341.

Vila Mariana – São Paulo

Ref: Avaliação da marca “MEIKYO”

Atendendo a solicitação de V. Senhoria, na qualidade de perita especialista em propriedade intelectual, apresento proposta para elaboração do laudo de avaliação das marcas da empresa falida.

Considerando que, os trabalhos a serem realizados para elaboração do mencionado laudo, sem prejuízos de outros, serão:

- a) Quanto foi investido em publicidade, mídia e propaganda, nos últimos cinco anos, anteriores a falência, para determinar se o investimento foi crescente ou decrescente;
- b) O tempo de existência da marca;
- c) O faturamento da empresa, nos últimos cinco anos antes da falência;
- d) A importância da empresa em seu segmento de mercado;
- e) Investimentos destinados para a manutenção das marcas avaliadas;
- f) Análise do balanço contábil dos últimos cinco anos;
- g) Territorialidade.

Adriana Lucena Advocacia

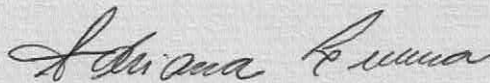
691

Pelos trabalhos supra citados e outros que porventura poderão despontar, proponho a título de honorários, o recebimento da Massa Falida da quantia equivalente a 15% (quinze por cento) do valor auferido com a venda de cada marca da falida.

Assim, apresento proposta para elaboração do laudo de avaliação da marca em prol da Massa Falida de Meikyo Indústria e Comércio Ltda., que ficará a critério do D. Administrador Judicial a contratação devidamente autorizado pelo I. Magistrado.

Aguardo o retorno e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Adriana Lucena
OAB/SP 157.111



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CSL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **HÁ**, ainda, um incidente de crédito pendente de julgamento, nestes autos falimentares (Processo nº 0039458-98.2012). Em 06 de dezembro de 2012. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi. *OK! já em quadra!*

CONCLUSÃO

Em 07 de dezembro de 2012, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência
Falida: Meikyo Indústria e Comércio Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

As admissões feitas, ante o que consta do certidão respectiva, não afetam os.
S. Paulo, 07.12.12

Em 7 de DATA 12 de 2012
recebi estas autos em Cartório.
Eu, Escri., subscr.

[Signature]
HELENA MARIA HERMESDORFF
Escrevente Técnico Judiciário
Matr 262.720-A

693
a

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0239/2012, foi disponibilizado na página 597/604 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2012. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ao administrador, ante o que constou do anterior despacho, não atendido. S.Paulo, d.s"

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário

AOS 14 DE JANEIRO DE 2013, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
 - Ofício (s)
 - Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
 - Guia de levantamento
 - Procuração (ões)
 - Telegrama,(s)
- Eu,.....VAMINA..... Estagiário, Subscr.

Advogado

695

6

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

PROCESSO FALÊNCIA: 0009240-24.2011.8.26.0100
MASSA FALIDA DE MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua procuradora, nos autos da ação de **FALÊNCIA** em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência informar que há onze ações de execução fiscal propostas contra a massa falida, em trâmite no Anexo Fiscal da Capital.

Para a garantia destas ações de execução fiscal foi requerida a penhora no rosto dos autos deste processo de falência, cujas diligências se encontram em andamento.

Apenas parte do crédito fiscal estadual está incluído no Quadro Geral de Credores.

Neste contexto, a credora requer seja aguardada a penhora no rosto destes autos, com a devida inclusão da integralidade de seu crédito no Quadro Geral de Credores, como de direito (1000084-614976/2011).

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 13 de Dezembro de 2012.

Scarlet Andrade Buchalla Kaplan
Procuradora do Estado
OAB/SP 67.129



André Toledo

ADVOGADO E ADMINISTRADOR JUDICIAL

696
b

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja massa falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tendo em vista o r. despacho de fls. 692, requerer o quanto segue:

1) seja designada data para realização do leilão dos bens já arrecadados, através do leiloeiro nomeado;

2) a homologação do Quadro Geral de Credores, cujo edital foi publicado em 03 de setembro de 2012 (fls. 678), ante a ausência de qualquer impugnação ao mesmo;

3) por último, reitera o pedido apresentado às fls. 698, para ser autorizada a contratação da perita avaliadora, visando o leilão da massa da falida o mais breve possível.

Termos em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.


André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

São Paulo: Rua Capitão Cavalcanti, 341 - Vila Mariana - Fone: (11) 9677-1639
Sorocaba: Rua Gonçalves Dias, 577 - Vila Santana - Fone: (15) 3017-3495

www.mscompresarial.com.br

TIPO DE FILE REC.FIN 14/JAN/2013 14:26 016135



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, SALAS 1618/1624, CENTRO - CEP
01501-900, FONE: (11) 2171-6506, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:
SP2FALENCIAS@TJSP.JUS.BR

Conclusão

Em 23 de janeiro de 2013, faço estes autos conclusos ao Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital. Eu _____ Maria Luiza Bulla Trevisani, Escrevente Técnico Judiciário subscrevo.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Vistos.

1. Homologo o quadro geral de credores, dispensada nova publicação;
2. Prossiga-se com o leilão dos bens já arrecadados;
3. Autorizo avaliação da marca, mediante o pagamento do valor de 15% do que for auferido com a sua venda em Juízo.

Int.

São Paulo, 23 de janeiro de 2013.

DATA

Em 23 de 01 de 2013 recebi estes autos em Cartório.

Eu, _____ Escrevente, subscr.

HELENA MARIA HERMESDORFF
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 232.728-A

Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100 - p. 1

098
T

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0010/2013, foi disponibilizado na página 658/669 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/01/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)
Joao Carlos de Oliveira Espinola (OAB 152056/SP)
Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)

Teor do ato: "Vistos. 1.Homologo o quadro geral de credores, dispensada nova publicação; 2.Prossiga-se com o leilão dos bens já arrecadados; 3.Autorizo avaliação da marca, mediante o pagamento do valor de 15% do que for auferido com a sua venda em Juízo. Int."

São Paulo, 28 de janeiro de 2013.

Anderson Carlos Laureano
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

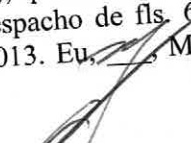
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

697

CERTIDÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, entrei em contato por telefone com o leiloeiro indicado (na pessoa da Sra. Priscila), que anotou o recado acerca do prosseguimento do leilão, conforme r. despacho de fls. 697, item "2". Nada Mais. São Paulo, 01 de fevereiro de 2013. Eu,  Marcio Zimerer Teles, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal

em relação a r. decisão de fls. retro, sem interposição de recurso
Em _____ de 27 FEV 2013 de *partes partes.*
Eu, _____ Escr. subscr.

MAGALY MARQUES
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 352.198-8



juntada

AOS 04 DE 03 DE 2013, PROMOVO A JUNTADA DE: 2013

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ar seed carta precatória carta devolvida
- Guia de levantamento
- guia de depósito laudo
- Procuração/substabelecimento
- Telegrama (s)
- outros _____

Eu, Nilton Estagiário, Subscr.

M.M.

701
201

FARO LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

RONALDO SÉRGIO M. R. FARO

leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP sob o nº 191, com escritório sito à Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro, São Paulo, tendo sido indicado e nomeado nos autos de falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., requerer a designação de data para a realização da venda dos bens arrecadados e avaliados na Massa falida supra citada, através de leilão público eletrônico/presencial, nos termos do art. 142 in fine da Lei 11.101/05, sugerindo para o encerramento o dia 11 de ABRIL de 2.013, a partir das 14:30 horas, através do gestor judicial www.faroonline.com.br concomitantemente ao presencial que será realizado no auditório sito à Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, sendo seu início eletrônico em 20 de MARÇO de 2013 às 14:30 hs, devendo ser dada ciência da designação ao Ministério Público.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 20 de FEVEREIRO de 2013.


RONALDO SÉRGIO M. R. FARO

Rua Silveira Martins, 70, 9º andar – Centro – São Paulo
www.faroonline.com.br

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo. O Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam se os autos nº **0009240-24.2011.8.26.0100**, relativamente à Falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 02/04/2013 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório Sylvio de Lima Faro sito à Rua Silveira Martins, 70, 9º andar,, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 11/04/2013 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. **Descrição dos bens:** **LOTE ÚNICO:** 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônico Northem Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço – Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço – 4 divisórias Isma – 64x41x 194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço – 8 divisórias – Isma – 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço – Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa – 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofados industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras de madeira, R\$135,00; 25 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$1.250,00; 01 cadeira industrial de aço e plástico regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura – aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfiar tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço – Isma, R\$100,00; 01 computador completo – Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01 computador de rede Switch – surecom EP816DX – N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo – Mitsubishi – DY330 R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço – Union Special – 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha – ponto fixo – transporte triplo – base – DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas – transporte triplo – PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada – Brother DB2 – B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas com catraca de braço – Rimoloi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas – transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura – 2 agulhas – transporte triplo – Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada – 01 agulha ponto fixo – transporte simples – base plana – DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de

costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha – transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura – 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas – transporte duplo – Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada – 01 agulha ponto fixo- transporte simples – base plana PF AFF – 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina costura reta pesada – Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira – 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi – 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 – 163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otimes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura – 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura – 02 agulhas – transporte duplo brother LT2 – B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de transferencia térmica pneumática Staals – Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas – transporte triplo PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02 Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivatinhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivatinhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedestre de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallts) de madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12.5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56.5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Figidaire Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson FX1050 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183.5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca

701
/

Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodizio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripé de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensílios de limpeza diversos, S.V.C; utensílios de copa e cozinha diversos, S.V.C.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos.. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei.

Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira

JUIZ DE DIREITO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

705
f

CERTIDÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Falido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL, (com data informada a fls.701). Nada Mais. São Paulo, 08 de março de 2013. Eu, __, SUELI VAZ LOPES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

706
J

CERTIDÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota cartorária de f.706: Aos credores e demais interessados que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados, com início em 20/03/2013, às 14:30h., no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento para o dia 11/04/2013, à partir das 14:30h, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório Sylvio de Lima Faro sito à Rua Silveira Martins, 70,9º andar, Centro, São Paulo/SP.
Nada Mais. São Paulo, 08 de março de 2013. Eu, SUELI VAZ LOPES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL

EDITAL - VENDA LEILÃO PÚBLICO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA DE **Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 46.361.713/0001-81** PROCESSO Nº **0009240-24-2011.8.26.0100**. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0009240-24-2011.8.26.0100, relativamente à Falência **Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 46.361.713/0001-81** tendo sido designado leilão/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 11/04/2013 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório Sylvio de Lima Faro sito à Rua Silveira Martins, 70, 9º andar,, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 20/03/2013 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. **Descrição dos bens:** LOTE ÚNICO: 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônico Northem Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço – Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço – 4 divisórias Isma – 64x41x 194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço – 8 divisórias – Isma – 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço – Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa – 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofados industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras de madeira, R\$135,00; 25 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$1.250,00; 01 cadeira industrial de aço e plástico regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura – aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfesto de tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço – Isma, R\$100,00; 01 computador completo – Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01 computador de rede Switch – surecom EP816DX – N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo – Mitsubishi – DY330



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço - Union Special - 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha - ponto fixo - transporte triplo - base - DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas - transporte triplo - PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada - Brother DB2 - B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas com catraca de braço - Rimoloi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas - transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura - 2 agulhas - transporte triplo - Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada - 01 agulha ponto fixo - transporte simples - base plana - DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha - transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura - 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas - transporte duplo - Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada - 01 agulha ponto fixo- transporte simples - base plana PF AFF - 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina costura reta pesada - Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira - 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi - 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 - 163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otimes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura - 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura - 02 agulhas - transporte duplo brother LT2 - B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de transferencia térmica pneumática Staals - Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas - transporte triplo PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02

708
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 2S0000005WCJZ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivaninhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivaninhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedesta de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallts) de madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12.5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$.S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56.5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Figidaire Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson FX1050 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183,5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte 5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodízio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripé de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensílios de limpeza diversos, S.V.C; utensílios de copa e cozinha diversos, S.V.C. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais)**, conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. São Paulo, 08 de março de 2013.

709
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0009240-24.2011.8.26.0100 e o código 2S000005WCGJZ.

RECEBIMIENTO

Em 13 de 3 de 13

recibi estos autos de la cotu no

avey

Fu Escri subscr.

Handwritten notes and signatures in the top left area, including a large 'A' and some illegible text.

Handwritten text: "Atribución: F. C. 2. 7"

Handwritten text: "Atribución: 22. 2. 20. 7"

Handwritten text: "atribución de"

Handwritten text: "Atribución: 9. 2."

Handwritten text: "11/11"

Handwritten text: "CIRCUITO DE LA PRIMERA INSTANCIA"

Handwritten text: "RECEBIMIENTO" and "13 DE 3 DE 13" in a box, with a large 'X' drawn over it.



Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL

EDITAL - VENDA LEILÃO PÚBLICO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA DE Meikyo Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº 46.361.713/0001-81 PROCESSO Nº 0009240-24-2011.8.26.0100 . O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0009240-24-2011.8.26.0100 , relativamente à Falência Meikyo Indústria e Comércio Ltda. CNPJ nº 46.361.713/0001-81 tendo sido designado leilão/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 11/04/2013 a partir das 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório Sylvio de Lima Faro sito à Rua Silveira Martins, 70, 9º andar., Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 20/03/2013 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/ presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. Descrição dos bens: LOTE ÚNICO: 01 aparelho de fax Panasonic, R\$100,00; 01 aparelho KS Northem Telecom Meredien para 06 linhas, R\$200,00; 05 aparelhos telefônicos Northem Telecom Meredien, R\$100,00; 05 araras de aço, R\$120,00; 06 armários altos de escritório de madeira 101x80x162cm, R\$1.200,00; 04 armários baixos de escritório de madeira 101x80x72,5cm, R\$400,00; 04 armários industriais de aço Isma 92x45,5x197,5cm, R\$400,00; 01 armário para remédio de aço e vidro, R\$50,00; 01 armário roupeiro de aço 4 divisórias Isma 64x41x 194,5, R\$80,00; 04 armários roupeiro de aço 8 divisórias Isma 124,5x41x194,5cm, R\$400,00; 03 arquivos de aço Isma - 50x71x134cm, R\$150,00; 01 bancada de aço e madeira peroba com morsa 180x64x91,5cm, R\$200,00; 08 bancos de refeição de madeira peroba 121x29x48,5cm, R\$160,00; 03 banquetas altas estofadas industrial de aço, R\$30,00; 01 cadeira de aço e madeira, R\$15,00; 01 cadeira de escritório estofada com braços e com rodízios, R\$50,00; 04 cadeiras de escritório estofadas com braços e sem rodízios, R\$120,00; 02 cadeiras de escritório estofadas, encosto alto, com braços e rodízios, R\$100,00; 04 cadeiras de escritório estofadas sem braços e com rodízios, R\$120,00; 09 cadeiras industrial de aço e madeira regulável, R\$30,00; 01 caixa de ferramentas diversas, R\$30,00; 33 carrinhos auxiliares de costura aço e madeira, R\$330,00; 02 carrinhos manuais de carga leve, R\$80,00; 02 carrinhos manuais de carga reforçada, R\$100,00; 01 carrinho manual de carga tartaruga de madeira, R\$20,00; 04 cavaletes para enfiado de tecido, R\$4,00; 02 chapeiras para cartões de ponto, R\$40,00; 01 cofre de aço Isma, R\$100,00; 01 computador completo Positivo (comodato telefônico), R\$500,00; 01 computador de rede Switch surecom EP816DX N2, R\$500,00; 01 máquina de cortar tecido RHK, R\$50,00; 01 Máquina de costura com 01 agulha transporte duplo Mitsubishi DY330 R\$400,00; 01 Máquina de costura fechadeira com 2 agulhas com catraca de braço Union Special 35800DN R\$6.000,00; 01 Máquinas de costura com 1 agulha ponto fixo transporte triplo base DVRKOPP 239525 R\$500,00; 01 Máquina de costura com 02 agulhas transporte triplo PFAFF1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo PF AFF 1246 R\$1.000,00; 02 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura zig zag Singer 02D201A R\$500,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas com catraca de braço Rimoldi 184.002CA11 R\$6.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo com catraca PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura 2 agulhas transporte triplo Brother LT2B838 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura pesada 01 agulha ponto fixo transporte simples base plana DURKOPP 211-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura Querlock leve Rimoldi 527-001CD07 R\$700,00; 01 Máquina de costura galoneira 3/2 agulhas union Special 57800N R\$1.100,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 335113 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo DURKOPP 239-525 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB 2B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura de rebater elástico 04 agulhas Rimoldi 174-10-41.1.01 R\$2.000,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte duplo Brother LT 2b872-5 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura pesada 01 agulha ponto fixo- transporte simples base plana PF AFF 563 R\$500,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2-B755-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte triplo PFAFF 1246 R\$1.000,00; 01 Máquina costura reta pesada Brother DB2-B805-5 R\$500,00; 01 Máquina costura de barra Union Special 63900 AML R\$ 6.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada PFAFF 563H R\$500,00; 02 Máquina de costura fechadeira 02 agulhas com catraca de braço Rimoldi 184.0031.K11 R\$12.000,00; 01 Máquina de costura interlock leve Union Special 39800AQ R\$800,00; 01 Máquina de costura Galoneira Rimoldi 263 163MD-08 R\$1.100,00; 01 Máquina de costura Botoneira Brother CB3B917-1 R\$3.000,00; 01 Máquina de costura boca de sacos Otimes FS14 R\$2.700,00; 01 Máquina de costura caseadeira DURKOPP 551-2 R\$600,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas ponto corrente PF AFF 5642 R\$1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2B805-5 R\$500,00; 01 Máquina de costura 01 agulha transporte triplo de braço PFAFF 3350 R\$3.000,00; 02 Máquina de cortar tecidos 10' EASTMAN BRUTE CLASS 627 R\$1.500,00; 01 Máquina de cortar tecidos 8' EASTMAN BLUE STREAK CLASS 6279DS R\$800,00; 01 Máquina de cortar pontas de tecidos (enfesto) EASTMAN FALCON FIII R\$300,00; 01 Máquina de furar tecidos 8' (Drill Maker) EASTMAN CLASS CD3 R\$600,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte duplo brother LT2 B872-5 R\$1.000,00; 01 Balança eletrônica pesada Filizola E 300-4 R\$600,00; 01 balança eletrônica leve Filizola BP15, R\$300,00; 01 Compressor Shulz Vanguard Line MSV-5 2VL/130 R\$400,00; 01 Máquina secagem de serigrafia flash cure R\$400,00; 01 Máquina serigrafia carrossel 4 cores x 2 berços Otiam R\$400,00; 01 Máquina de limpeza de tecidos Wagner 100T R\$50,00; 01 Secadora metálica de bandejas para impressões serigraficas R\$200,00; 01 máquina de costura reta pesada PFAFF 563H, R\$500,00; 01 Máquina de cortar fita Mikyo R\$20,00; 01 Máquina de transferencia térmica pneumática Staals Hotronix air Swinger R\$1.000,00; 01 Máquina de costura travete júri i. k1850U R\$4.500,00; 01 Máquina tira manchas de tecidos SUN SECIAL CM 170 R\$50,00; 01 Máquina de costura 02 agulhas transporte triplo PFAFF1246 R\$ 1.000,00; 01 Máquina de costura reta pesada Brother DB2 B755-5 R\$500,00; 02 Escadas de aço 4 degraus R\$40,00; 01 Escada de aço 7 degraus R\$40,00; 03 Escrivatinhas 1 de madeira 160x80x76x100x65 cm R\$ 450,00; 02 Escrivatinhas de madeira 160x80x76 R\$200,00; 01 Esmeril com pedestre de aço Schulz R\$150,00; 01 Extintor com rodízios de pó pressurizado R\$30,00; 09 Extintores de água pressurizada R\$90,00; 06 Extintores de dióxido de carbono CO2 R\$60,00; 04 Extintores de pó pressurizados R\$40,00; 23 Estrados (pallts) de



madeira canafistula 120x80x8 cm R\$230,00; 39 Estrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12.5cm R\$ 390,00; 02 Ferros de passar roupas continental R\$150,00; 02 Filtros de barro R\$S.V.C; 01 Fogão industrial 04 bocas R\$100,00; 02 Gaveteiros volante de madeira 56.5x69 cm R\$60,00; 01 Geladeira Figidaire Super Luxo R\$100,00; 01 Impressora jato de tinta Epson c63 R\$50,00; 01 Impressora matricial Epson FX1050 R\$50,00; 01 Impressora Matricial Epson LQ 1170 R\$50,00; 01 Máquina calcular Sharp 2181 R\$30,00; 01 Máquina de escrever eletrônica IBM 6783 R\$20,00; 01 Máquina de lavar roupas Brastemp, R\$50,00; 02 mesas auxiliar de corte de aço madeira 183.5x135x94cm, R\$100,00; 21 mesas auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79.5cm, R\$630,00; 02 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm, R\$100,00; 06 mesas auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm, R\$300,00; 08 mesas auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm, R\$400,00; 01 mesa de corte 5,40x1,84x0,90cm, R\$ (desmontada), R\$200,00; 01 mesa de corte reforçada da marca Pancostura Hoffmann 1,92x1,83x0,90cm, R\$4.000,00; 03 mesas para máquina de escrever com rodízios 56,5x47x69cm, R\$90,00; 01 mesa de telefone com rodízio 53x34x65cm, R\$30,00; 01 mesa para impressora matricial, R\$30,00; 08 mesas refeitório de madeira peroba 121x71x84cm, R\$240,00; 01 Modem de roteador Parks 645, S.V.C; 01 Nobreak, marca APS 250, S.V.C; 01 porta fita de arquear com rodízios, S.V.C; 01 prateleira de aço Isma 92,5x59x2,42cm, R\$50,00; 02 prateleiras de aço 92,5x30,5x1,98cm, R\$100,00; 07 prateleiras de aço Isma 92,5x45x2,42cm, R\$350,00; 12 prateleiras de madeira canafistula 103x40x200cm, R\$600,00; 01 quadro de avisos de alumínio, S.V.C; 02 quadros de avisos de madeira, S.V.C; 01 relógio de ponto Dimep Super Point, R\$200,00; 01 suporte de madeira para revestimento de faixas, S.V.C; 01 suporte para impressora matricial, S.V.C; 02 suportes tripê de aço para feltro de faixas, S.V.C; 03 tabuas de passar roupas, R\$30,00; 01 ventilador Britania, R\$10,00; 02 ventiladores Arno, modelo C45, R\$20,00; utensílios de limpeza diversos, S.V.C; utensílios de copa e cozinha diversos, S.V.C. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.144,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme laudo de avaliação de fls. 243/254 e petição de fls. 526 dos autos. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. São Paulo, 08 de março de 2013.

JUSTIÇA GRATUITA - 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE MENCASA S/A - MASSA FALIDA - PROCESSO Nº 0072955-84.2004.8.26.0100 O DOUTOR Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam se os autos nº 0072955-84.2004.8.26.0100 - Falência de Mencasa S/A - Massa Falida, Rua Estados Unidos, 1881, Jd. América, São Paulo-SP, CNPJ 62.798.657/0001-01, tendo sido designado leilão público eletrônico/presencial dos bens abaixo descritos, que será encerrado no dia 17 de abril de 2013 às 14:30h, no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, auditório Sylvio de Lima Faro, Centro, São Paulo, SP, onde e quando será feita a venda pelo maior lance oferecido desde que superior ao valor da avaliação, ficando o maior lance recebido abaixo do valor da avaliação condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. O leilão eletrônico em questão terá início em 27/03/2013 às 14:30h, a partir de quando serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.faroonline.com.br. Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/presencial. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, à quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. LOTE ÚNICO: fração ideal de 85 (oitenta e cinco) por cento do terreno, correspondente a área de 9.024,45m² (área total/correspondente a 100% do terreno = 10.617,00m²), identificado pela quadra H, situado no loteamento Estância Climática Atalaia, delimitado pelas alamedas 5, 7 e 13, destas vias a Alameda 7 é a única que possui nomenclatura, qual seja: Al. Dr. Mario Perito. O imóvel dista cerca de 3,0Km em linha reta do centro comercial do município e esta inserido no Zoneamento ZR3, Zona residencial de Baixa Densidade. A quadra H do Loteamento Estância Climática Atalaia, apresenta formato oval, e topografia levemente acidentada, sendo plana junto à Alameda 5 e com trechos de declive acentuado junto as Alamedas 7 e 13. O solo é na maior parte seco, sendo brejoso junto a bifurcação das Alamedas 5 e 7. O imóvel encontra-se em um pequeno vale, porém sem cursos d'água. Na região predominam as construções de alto padrão. Matrícula nº 9.240, do Cartório de Imóveis de campos do Jordão. VALOR DA AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 85% DO IMÓVEL: R\$328.000,00 (TREZENTOS E VINTE OITO MIL REAIS), conforme laudo de avaliação constante dos autos, datado de julho/2008. O comprador pagará o produto da arrematação mais 5% de comissão ao leiloeiro de acordo com a Lei. E para que produza os seus jurídicos efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. São Paulo, 05 de março de 2013.

Setor de Execuções Fiscais Estaduais e Municipais

Leilão Estadual

VARA DAS EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS DA FAZENDA PUBLICA
LEILAO ESTADUAL

O(A) DR(A). ADRIANA GENIN FIORE BASSO, Juiz(a) Auxiliar, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos dias e horários adiantes especificados, no local destinado as hastas publicas, na Pça Almeida Jr., 35 2o. andar - Liberdade - CEP 01510-010 - Sao Paulo-SP, o leiloeiro oficial nomeado Senhor DOUGLAS JOSE FIDALGO, com registro No.: 587 na JUCESP, levará a publico leilao de venda e arrematacao, os bens penhorados nos autos de execucao fiscal que lhes move a Fazenda do Estado de Sao Paulo. FAZ SABER ainda, que a comissao do leiloeiro sera de 5% (cinco por cento) do valor do lance, incluídas as despesas realizadas. Caso no primeiro leilao o bem nao alcance lance superior a importancia da avaliacao, sera realizado o segundo leilao no dia e hora ja designados, efetivando-se a alienacao pelo maior lance. Caso a devedora, o conjuge, credor hipotecario, nu-proprietario e usufrutuario, se o caso, nao seja encontrada fica desde ja intimado por este edital, da data designada para o leilao do bem(ns) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste. Eventuais onus ou taxas pendentes, correrão por conta do arrematante. Caso o depositario nao seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o(s) bem(ns) no prazo de 48 horas, sob pena de adocao das medidas necessarias a reconstituicao da garantia.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2013, foi disponibilizado na página 752/759 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/03/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)
Joao Carlos de Oliveira Espinola (OAB 152056/SP)
Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)

Teor do ato: "Nota cartorária de f.706: Aos credores e demais interessados que foi designado leilão eletrônico/presencial dos bens arrecadados e avaliados, com início em 20/03/2013, às 14:30h., no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento para o dia 11/04/2013, à partir das 14:30h, concomitantemente ao leilão físico/presencial designado para o mesmo dia e horário que será realizado no auditório Sylvio de Lima Faro sito à Rua Silveira Martins, 70,9º andar, Centro, São Paulo/SP. Nada Mais."

São Paulo, 13 de março de 2013.

MARIA CARBONE (TJ - SPI)
Chefe de Seção Judiciário

juntada

AOS 25 DE 03 DE 2013, PROMOVO A JUNTADA DE:2013

- Petição (ões)*
- Ofício (s)*
- Mandado () ar seed () carta precatória () carta devolvida*
- Guia de levantamento*
- guia de depósito laudo*
- Procuração/substabelecimento*
- Telegrama (s)*
- outros _____*

Eu, Van.....Estagiário, Subscr.

Leilões

215

0

Adriana Lucena Advocacia

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO.

Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

Falência

ADRIANA LUCENA, Perita Judicial devidamente nomeada nos autos do processo de falência da empresa **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., em atenção ao r. despacho de fls. 697, requerer a concessão de vista dos autos fora de cartório, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para análise e elaboração do laudo de avaliação de marca.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 20 de março de 2013.

Adriana Lucena

Adriana Lucena
OAB/SP 157.111



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624 - Centro
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 2171-6506 - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

716

CONCLUSÃO

Em 02 de abril de 2013, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência
Falida: Meikyo Indústria e Comércio Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

1) P. 715: indefinido. O
exame do auto pode
ser feito em cartório, para
tal fim,
e quando o ler os.
S. Paulo, d. 1. 1.

Em 2 de DATA 4 de 2013
recebi estes autos em Cartório.
Escr., subscr.
HELENA VARELA HERMIDORFF
Escrivente Técnica Judiciária
M2222704

717
—
/

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0051/2013, foi disponibilizado na página 701/711 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/04/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Adriana Lucena Zoia de Camargo (OAB 157111/SP)
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) F.715: Indefiro. O exame dos autos pode ser feito em cartório, para tal fim; 2) Aguarde-se o leilão. S.Paulo, d.s"

São Paulo, 4 de abril de 2013.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

718
+

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, promovo o ENCERRAMENTO do 3º VOLUME destes autos com 718 fl. São Paulo, 18 de abril de 2013. Eu, [assinatura],
Escr., Subscr.